



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.456

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.0594.2022.0016063-10,

RESOLVE

considerar promovido *post mortem* ao posto de Capitão PM, com efeito retroativo a 13.07.2021, o 1º Tenente PM LUCIANO LIBARINO NEVES, matrícula nº 30.507.174, com base no inciso IV e § 4º do art. 126 e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 147-B, § 2º, inciso I, do Código Tributário do Estado da Bahia - COTEB, instituído através da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981,

RESOLVE

nomear VALDIRENE PINTO LIMA, como membro efetivo da 1ª Câmara de Julgamento Fiscal do Conselho de Fazenda Estadual, da estrutura da Secretaria da Fazenda, na condição de representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar ROWENNA DOS SANTOS BRITO do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear ROWENNA DOS SANTOS BRITO para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

designar ROWENNA DOS SANTOS BRITO, chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PRADO do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Secretaria da Administração.

nomear GILIANE AGUIAR RIBEIRO PEREIRA para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Transformação Digital, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 03.04.2022, ANDRÉ LUIZ RAYOL CAVALCANTE do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PRADO para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 16.06.2022, LUIZ CARLOS CAMPOS do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, com efeito a partir de 30.06.2022, a Major PM MARILEIDE SANTOS MUNIZ, matrícula nº 30.307.043, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

considerar exonerado, com efeito a partir de 30.06.2022, o Capitão PM JONATAS DAVID PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.507.867, do cargo de Ajudante de Ordens, símbolo DAI-4, do Gabinete do Chefe da Casa Militar do Governador.

exonerar o 1º Tenente PM GILVANDO SILVA SANTOS, matrícula nº 30.257.075, do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Casa Militar do Governador.

exonerar AUGUSTO CÉZAR DE JESUS COSTA, matrícula nº 05.586.300, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 30.06.2022, a Major PM MARILEIDE SANTOS MUNIZ, matrícula nº 30.307.043, para o cargo de Ajudante de Ordens, símbolo DAI-4, do Gabinete do Chefe da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 30.06.2022, o Capitão PM JONATAS DAVID PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.507.867, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

nomear o 1º Tenente PM GILVANDO SILVA SANTOS, matrícula nº 30.257.075, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Casa Militar do Governador.

nomear AUGUSTO CÉZAR DE JESUS COSTA, matrícula nº 05.586.300, para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Casa Militar do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificação

No Decreto simples de nomeação de Frederico Augusto Baptista, para Secretaria da Administração, publicado no D.O.E. de 12.07.2022:

ONDE SE LÊ:

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar nomeado, com efeito a partir de 13.06.2022,...

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 12/07/2022

Processo SEI nº 005.4900.2022.0002041-49
Origem: Casa Militar do Governador
Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 18 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições dos arts.153 e 161 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 13.967, de 07 de maio de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor NELSON DE AZEVEDO MARINHO, matrícula nº 65001428, para condução dos trabalhos de Investigação Preliminar a fim de apurar a veracidade dos fatos narrados pela Empresa MI Montreal Informática LTDA., no Processo de nº 0100130023139 - Apenso nº PGE2019185667, no prazo de 20 (vinte) dias, com fulcro no § 2º do art. 102 e nos arts. 106 e 107, todos da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de julho de 2022.

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**Governo do
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síte

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

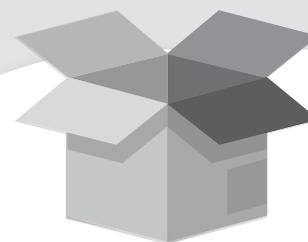
71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOSPublicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00462025 de 12 de Julho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408531	MARCELA CAPACHI NOGUEIRA SOARES MARCAL	10.02.2014/09.02.2019	19.07.2022	28.07.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00462019 de 12 de Julho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294895	LEILA VON SOHSTEN RAMALHO	18.09.2012/17.09.2017	16.07.2022	29.08.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00461738 de 12 de Julho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294899	ANTONIA OLIVEIRA BOAVENTURA	18.09.2002/17.09.2007	18.07.2022	15.09.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 328 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do Processo Administrativo nº 009.0215.2022.0011876-72, nas disposições contidas nos Decretos Estaduais de nºs. 16.106, de 29 de maio de 2015, e de nº 15.839, de 16 de janeiro de 2015, bem como na Instrução Normativa SAEB nº 13, de 13 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de divulgar os valores referenciais dos itens comuns frequentes, disponibilizados pela Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB, através da sistemática de Registro de Preços;

Considerando que os preços pesquisados foram aferidos pelos Técnicos da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB na forma Legal e Regimental;

Considerando, ainda, que foram observadas as demais normas e procedimentos que regulamentam a matéria,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os preços referenciais para itens de Uso Comum, elaborados pela Superintendência de Recursos Logísticos, conforme Tabela de Preços Referenciais, publicada no site www.comprasnet.ba.gov.br, com seus valores devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS).

Art. 2º - Buscando a preservação dos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, os preços apurados pela Superintendência de Recursos Logísticos deverão ser considerados como preços máximos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 017 DE 12 DE JULHO DE 2022**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0287.2022.0018786-31, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **SALVIO FRANCISCO DE SOUZA** no percentual de **31% (trinta e um por cento)** a partir de **04.03.2020**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas
Diretora Geral.

Portaria Nº 00457206 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SALMA MARIA SOARES OLIVEIRA, proc. 071.3283.2022.0011994-11, UEFS, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 71305798, proventos integrais - R\$2.082,08 (dois mil e oitenta e dois reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$322,57, 80.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$782,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00461441 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAMILE BORGES BOMFIM DA CUNHA, proc. 019.15371.2022.0073051-24, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19220759, proventos integrais - R\$5.488,62 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.881,59, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$620,92, GID Incorporada - R\$2.421,63, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$564,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00461422 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I STELA MARIA AZEVEDO E RIBEIRO, proc. 071.3480.2021.0000407-51, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 71001585, proventos integrais - R\$8.814,98 (oito mil oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.701,58, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.410,47, 15.41 % CET Incorp Venc Basico - R\$724,51, 2.08 % Incent Prod Cient Incorp - R\$97,79, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$1.880,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00461381 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0068160-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11254770, proventos proporcionais - R\$4.810,77 (quatro mil oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$6.167,65 (seis mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 78%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00461920 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINALVA SILVA BRITO, proc. 019.9687.2022.0025347-37, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19242985, proventos integrais - R\$4.014,78 (quatro mil e quatorze reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$624,16, GID Incorporada - R\$1.434,70, 30.00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00456142 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE JESUS COSTA, proc. 012.10418.2022.0013692-83, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20414481, proventos integrais - R\$23.749,61 (vinte e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$5.856,80, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.576,99, Plantao Noturno Inc - R\$218,42, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.321,00, Hora Extra 50% Inc - R\$1.185,72, GAJ V Inc - R\$6.590,68. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00454060 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0019999-38	13210324	ERALDO SANT ANA DE OLIVEIRA	92074363	GABRIEL LUIZ GOMES SANT ANA DE OLIVEIRA	14.04.2022	24.07.2023

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 325 DE 11 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria do(a) servidor(a) seguir discriminado:

ENY CRISTINA SAMPAIO DE CASTRO, proc. 019.5128.2022.0018330-17- SESAB, mat. 19.443.161-8.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 326 DE 11 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria do (a) servidor (a) seguir discriminado:

RAQUELINE FERREIRA SANTOS, proc. 019.9219.2020.0024778-02- SESAB, mat.19.443.813-1.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA SAEB/SRH Nº 150 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 009.15718.2022.0024471-10, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento a Ação Judicial nº 8023310-15.2022.8.05.0000, impetrado por Kaégela Patrícia Rocha Milhazes de Souza, candidata do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 11/07/2022

Processo nº 009.9476.2022.0008044-54 **Requerente**: MARCIA MONTEIRO DIAS DA SILVA. **Assunto**: Reversão de Aposentadoria. **Decisão**: INDEFIRO, conforme manifestação técnica da Suprev de doc. Nº 00048327983.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA CONJUNTA SAEB/AGERBA Nº 005 DE 11 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 081.2191.2022.0002258-46, **RESOLVEM**: divulgar a relação do candidato convocado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de março de 2022, que não se apresentou para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de novembro de 2016, Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Técnico em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA.

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - SALVADOR**

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2017295-8	Thiago Cezar Silva da Costa	1204631131	163,00	35º

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 018 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS



MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados de ampla concorrência o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2040591-0	LAIS DA SILVA MUNIZ(sub judice)	85,20	66,00	151,20	28	8034777-59.2020.8.05.0000

PORTARIA SAEB/SRH Nº 151 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0029808-39, **RESOLVE:** tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento a Ação Judicial nº 8001435-97.2021.8.05.0137, impetrado por Julio Cesar Oliveira Lima, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 152 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004045-40.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. . Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas objetivas	CLASSIFICAÇÃO
23191767	Kathiuska Saldanha de Aquino Alves (Sub Judice)	11359548-44	133,20	12.943

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CARGO TÉCNICO EM REGULAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 081.2191.2022.0002258-46 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Técnico em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, publicado através da Portaria Conjunta SAEB/AGERBA nº 01, de 05 de junho de 2017 no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de junho de 2017, e tendo em vista os motivos abaixo indicados, **RESOLVEM:**

1. Convocar os candidatos abaixo nominados para o cargo de Técnico em Regulação, a comparecer, no local, data e horário, definidos conforme cronograma abaixo, munido dos seguintes documentos, em original e fotocópia:

- a) certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- b) carteira de identidade;
- c) certidão de casamento ou divórcio, se for o caso;
- d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) PIS/PASEP;
- h) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) certificado de reservista para os homens;
- k) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- l) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do conselho de classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme alínea f do subitem 12.3 do Capítulo 12, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016 de 16 de novembro de 2016;

y) procuração para o candidato que opte por se fazer representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses
Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Local: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA - Coordenação de Recursos Humanos - 1º andar.

Endereço: 4ª Avenida, nº 435 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador / BA.

Data: 26/07/2022.

Horário: Das 09h00min às 12h00min;

Das 14h00min às 17h00min.

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - SALVADOR**

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2014261-7	Rogério Ferreira dos Santos	836973062	162,5	36º

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

Port.	Assunto
197/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que lançou no Sistema do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH a aprovação do candidato Paulo Assis Santos Silva, o exame de sanidade física e mental, a avaliação psicológica e etapas subsequentes, RENACH BA510698570, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 259/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0008600-70. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 065, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 07 de abril de 2022, retroagindo seus efeitos esta data indicada.
198/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que lançou no Sistema do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH a aprovação do candidato Ramon Pontes Montezuma, o exame de sanidade física e mental, a avaliação psicológica e etapas subsequentes, BA510757422, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 268/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0013593-82. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 063, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 07 de abril de 2022, retroagindo seus efeitos esta data indicada.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

Portaria Nº 00460653 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição

Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23524002	HILDELSON FIUZA GUIMARAES DE SENA	Agente penitenciário	INST. ADV. EDUC. ASEB	23.05.2003	21.10.2008	1979

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00460650 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23524002	HILDELSON FIUZA GUIMARAES DE SENA	Agente penitenciário	ATRA. PREST. SERV. GERAL LTDA	23.04.2001	06.11.2001	198

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00460646 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23524002	HILDELSON FIUZA GUIMARAES DE SENA	Agente penitenciário	ALCATEL TELEC. LTDA	01.05.2000	04.09.2000	127

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00460643 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23524002	HILDELSON FIUZA GUIMARAES DE SENA	Agente penitenciário	INST. ADV. EDUC. ASEB	06.04.2000	30.04.2000	25

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00460641 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria



Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23524002	HILDELSON FIUZA GUIMARAES DE SENA	Agente penitenciário	MUNICIPIO DE DIAS D'AVIL	01.03.1997	05.04.2000	1132

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00461569 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00434347 de 22 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LEANDRO SANTOS COSTA**, matrícula nº 23530963.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00461566 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23524002	HILDELSON FIUZA GUIMARAES DE SENA	Agente penitenciário	COMP. TÉCNICA ENG. ELÉTRICA	05.09.2000	24.10.2000	50

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00462200 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar VILTON SERGIO FERREIRA SOUTO, matrícula nº 16229085, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS, a partir de 12 de Julho de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00462244 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCO ANTONIO CARNEIRO BARRETTO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE GESTÃO PRISIONAL, a partir de 11 de Julho de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00462257 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00445658 de 11 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ERICA FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 00056824.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00462258 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação,

o ato de Nomeação Nº 00445660 de 11 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PALOMA ALVES FONTES BASTOS**, matrícula nº 00056826.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00456471 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) CLT - Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, **resolve** rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) empregado(a) público(a):

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade origem	Órgão	Base Legal	Data início	Processo
LOURIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA	10292474	Auxiliar administrativo	DIRETORIA DE DESEN DA AGRICULTURA	SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA	CLT - Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943	01.07.2022	

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00462036 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92074691	MARCIA VALERIA DE NOVAIS	Diretor	SECTI	Executivo/Estado	14.03.2017	12.07.2019

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00462029 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92074691	MARCIA VALERIA DE NOVAIS	Diretor	BAHIATURSA	Executivo/Estado	14.02.2011	10.03.2014

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00462016 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92074691	MARCIA VALERIA DE NOVAIS	Diretor	SETUR	Executivo/Estado	02.01.2007	11.02.2011

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00461995 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92074691	MARCIA VALERIA DE NOVAIS	Diretor	ALBA	Executivo/Estado	01.02.1999	31.12.2004

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00461963 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92074691	MARCIA VALERIA DE NOVAIS	Diretor	ALBA	Executivo/Estado	07.01.1993	03.02.1995

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00461950 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92074691	MARCIA VALERIA DE NOVAIS	Diretor	ALBA	Executivo/Estado	12.06.1990	07.02.1991

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00461947 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92074691	MARCIA VALERIA DE NOVAIS	Diretor	EBDA	Executivo/Estado	07.05.1987	01.08.1989

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00461943 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92074691	MARCIA VALERIA DE NOVAIS	Diretor	DETRAN	Executivo/Estado	11.09.1981	27.03.1985

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00453037 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262696	IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13.08.2002/12.08.2007	01.08.2022	30.08.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00452995 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10261759	ANNA EDNA GONCALVES DOS REIS	01.02.2005/31.01.2010	01.08.2022	29.10.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00452938 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247594	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO	01.02.2016/31.01.2021	15.08.2022	13.09.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00452754 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10151874	JORGE RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS	12.03.2014/11.03.2019	01.08.2022	29.10.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00452673 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10111050	ZENAIDE MARIA SANTOS SANTANA	17.07.2013/16.07.2018	01.08.2022	29.09.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00452625 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10100132	GLORIA MARIA ROSADO GALRAO GUIMARAES	30.09.2012/29.09.2017	01.08.2022	30.08.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA DG Nº 03 DE 11 DE JULHO DE 2022

AUXÍLIO NATALIDADE

A DIRETORA GERAL no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 028.2227.2022.0001757-70, concede auxílio natalidade a Miriã dos Santos de Brito Barreto - Base Legal: art. 136 da Lei 6.677/94, no valor equivalente ao do menor nível do vencimento de servidor público estadual.

Ila Baraúna
Diretora Geral

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 195/2013

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 60/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve Notificar **Associação Ylé Asé Yá Delmim**, para apresentar a **Prestação de Contas COMPLETA**, referente ao **Ponto de Cultura: ABEBÉ - Reflexos de uma Cultura, TAC nº 195/2013**, Processo nº 022.2257.2022.0002111-11, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 05/2016

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 60/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve Notificar **Fundação Professor Benedito Ralile**, para atender as irregularidades apontadas na **Prestação de Contas, (2ª parcela)**, referente ao **PONTO DE CULTURA: Aprendendo com a Mídia, TCC nº 05/2016**, Processo nº 022.2257.2022.0002241-91, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 014/2016

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 60/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve Notificar **Associação Cultural Nação Iorubá Capoeira**, para apresentar a **Prestação de Contas COMPLETA**, referente ao **Ponto de Cultura: Escola de Capoeira Nação Iorubá, TCC nº 014/2016**, Processo nº 022.2257.2022.0002527-21, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 60/2016

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 60/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve Notificar **Sociedade Filarmônica XV Novembro**, para apresentar a **Prestação de Contas COMPLETA**, referente ao **PONTO DE CULTURA: Sociedade Filarmônica XV Novembro - Música no Interior, TCC nº 60/2016**, Processo nº 022.2257.2022.0002537-01, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

Na Portaria nº 73, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, realizar, em apoio à Diretoria de Acompanhamento e Controle - SUPROCULT, a análise das prestações de contas dos projetos apoiados pelo Fundo de Cultura do Estado da Bahia, devendo concluir seus trabalhos em 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, realizar, com subordinação à Diretoria Geral e em apoio à Diretoria de Acompanhamento e Controle - SUPROCULT, a análise das prestações de contas dos projetos apoiados pelo Fundo de Cultura do Estado da Bahia, devendo concluir seus trabalhos em 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Na Portaria nº 74, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, realizar, em apoio à Diretoria de Acompanhamento e Controle - SUPROCULT, a análise das prestações de contas dos projetos apoiados pelo Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, devendo concluir seus trabalhos em 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, realizar, com subordinação à Diretoria Geral e em apoio à Diretoria de Acompanhamento e Controle - SUPROCULT, a análise das prestações de contas dos projetos apoiados pelo Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, devendo concluir seus trabalhos em 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Portaria Nº 00462092 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAX ONOFRE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 22626143, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Julho de 2022 a 21 de Julho de 2022, substituir **MARIO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 22645366, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 065 DE 12 DE JULHO DE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base, respectivamente, o subitem 4.6 do Edital nº 03/2022 - Residência Artística para Escritores no Instituto Sacatar; o subitem 4.13 do Edital nº 04/2022 - Dança para Infância - Processos de Criação Artística 2ª Edição 2022 e o subitem 6.8 Edital nº 05/2022 - LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual, resolve tornar pública a Comissão de Heteroidentificação dos referidos Editais que será composta por: ALINE SANTOS LEPINGARD, matrícula: 54.633.372-1, lotada na DIRART/FUNCEB; RENATA ALVES CAZUMBÁ BISPO, matrícula 92014344, lotada na ASTEC/FUNCEB, e LINDINALVA DE PAULA PINTO, CPF 254.200.895-72, Conselheira do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra-SEPROMI. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 066 DE 12 DE JULHO DE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2022.0001218-32, resolve

conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
540111-17	RONALDO BRAGA SANTANA	36 %	Junho/2020

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 067 DE 12 DE JULHO DE 2022

EDITAL Nº 005/2022 - LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base os itens 7.1 e 7.1.1 do referido edital, resolve designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção: GUILHERME HUNDER CHAVES - Matrícula: 92012585; MARILZA OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula: 2328247; THIAGO DA CUNHA ROMERO - Matrícula: 92027190. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 068 DE 12 DE JULHO DE 2022

EDITAL Nº 005/2022 - LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base os itens 8.2 e 8.2.1 do referido edital, resolve designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Habilitação: IZABELLA DE VASCONCELOS MARTINS VAZ - Matrícula: 92054276; ROSANA SILVA MOORE WEDDERBURN - Matrícula: 54647566 e PEDRO HENRIQUE PIRES DOS SANTOS - Matrícula: 10030. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00462075 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar **FABIOLA CRUZ DE ALMACO**, matrícula nº 57654293, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2022, substituir **ANA CLAUDIA LIMA CUPERTINO**, matrícula nº 57560165, no cargo Coordenador II, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00462074 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar **VALDICLEY VILAS BOAS DOS SANTOS**, matrícula nº 57581728, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2022, substituir **WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 57459915, no cargo Diretor, do(a) DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00462033 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035143	TAIS BUSHATSKY MATHIAS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUB INFOR E ASSIST AO PÚBLICO	12.07.2022

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 019/2022

Processo: 057.1939.2021.0000488-06

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Andaraí/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 12 de julho de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO

Diretor Geral

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 02/07/2022

RESOLUÇÃO: Nº 10/2022

PROCESSO: Nº 6876/2022

PROponente: **Hamilton Ferreira de Oliveira 79622860591**

PROJETO: **Casa do Hip-Hop Bahia - espaço radar**

VALOR: **R\$241.099,20 (Duzentos e quarenta e um mil, noventa e nove reais e vinte centavos)** que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **APROVADO**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 19/05/2022

RESOLUÇÃO: Nº 09/2022

PROCESSO: Nº 6661/2021

PROponente: **SOCIEDADE MUSICAL LIRA CECILIANA BRUMADENSE**

PROJETO: **LIRA CECILIANA BRUMADENSE '60 ANOS DE EXISTÊNCIA E TRADIÇÃO'**

VALOR: **R\$173.940,96 (Cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)** que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **APROVADO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificar o extrato de termo de fomento nº 003/2022, publicado no D.O.E no dia 12/07/2022.

Onde se lê: Vigência: 01 (um) mês com efeitos retroativos a 08 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e posterior celebração de termo aditivo.

Leia-se: Vigência: 01 (um) mês com efeitos retroativos a 08 de julho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e posterior celebração de termo aditivo.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

ENTRE: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e o Sr. Maxim Pereira Malhado.

OBJETO: O DOADOR se compromete a doar ao Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, de livre e espontânea vontade, gratuitamente, em caráter perpétuo e sem restrições de uso, a obra de arte de sua autoria, identificada abaixo, para compor o acervo do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM.

DADOS DA OBRA

Autor: Maxim Pereira Malhado;

Título/ano: Esbarro, 2008;

Técnica/suporte: Manufatura. Talisca de Licurizeiro;

Dimensões: 07 peças, tamanhos variados 01: 16,4 x 39 x 11 cm| 02: 40,5 x 12 x 19,3 cm| 03: 43 x 30 x 7,2 cm| 04: 40 x 40 x 14 cm 05: 40 x 14,5 x 15,5 cm| 06: 30,5 x 40 x 12,3 cm| 07: 22,5 x 40,4 x 11,5 cm, constante no processo SEI nº 062.2010.2022.0000926-46. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC - (Donatário) e Maxim Pereira Malhado - (Doador).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 080/2022

Autoriza a **NOVABRINK INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.** utilizar do incentivo nas operações de industrialização em terceiros.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001674-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **NOVABRINK INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**, CNPJ nº 19.321.591/0001-27 e IE nº 113.507.247NO, beneficiada pela Resolução nº 74, de 29 de julho de 2014, retificada pelas Resoluções nºs 105/2014 e 90/2017, a utilizar, a partir de 1º de julho de 2022, o incentivo nas operações de industrialização em terceiros no Estado da Bahia (confecção de roupas para bonecas), mantidas as demais condições da citada Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.****PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 081/2022****Retifica a Resolução nº 022/2022, que habilitou a MINERAÇÃO CARAÍBA S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000967-50,**RESOLVE:****Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 022, de 22 de fevereiro de 2022, que habilitou aos benefícios do Programa Desenvolve, o projeto de ampliação da MINERAÇÃO CARAÍBA S/A, CNPJ nº 42.509.257/0001-13 e IE nº 028.719.788NO, para alterar o seu art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:**“Art. 2º** - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 1.477.629,74 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de março/2022, assegurando-se a redução prevista no inciso I, § 8º, do art. 3º, do Regulamento do DESENVOLVE.”**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Conselho Deliberativo do DESENVOLVE****PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 082/2022****Habilita a ABS POLIESTIRENO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003235-77,**RESOLVE:****Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da ABS POLIESTIRENO LTDA., CNPJ nº 13.236.748/001-30 e IE nº 016.312.836NO, instalada no município de Santo Antônio de Jesus, neste Estado, para a produção de blocos e artigos de EPS e copos, pratos e potes descartáveis, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no inciso I, art. 2º do Regulamento do DESENVOLVE, para o momento de sua desincorporação;

b) nas operações internas com embalagens destinadas a fabricantes de embalagens de material plástico, com base na alínea e, inciso III, art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos por eles fabricados com a aplicação das referidas embalagens e

c) nas entradas decorrentes de importação do exterior de polietileno tereftalato (resina PET), classificado no código 3907.60.00 da NCM, desde que destinado à produção de embalagens de material plástico em estabelecimento de contribuinte industrial, com base no inciso XXV, art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento da saída dos produtos resultantes da industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 48.063,88 (quarenta e oito mil, sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio/2022.**Art. 3º** - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2032.**Art. 4º** - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Conselho Deliberativo do DESENVOLVE****PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 083/2022****Habilita a ILUMINAR PRÉ-MOLDADOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000108-98,**RESOLVE:****Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ILUMINAR PRÉ-MOLDADOS LTDA., CNPJ nº 03.817.261/0003-59 e IE nº 183.128.179NO, instalada no município de Itagimirim, neste Estado, para produzir anéis, bebedouros, bóias, estacas, lajes, meia calhas, meio fios, mourões, pé para cochós, postes de concreto, sapatas, tampas, tubos de concreto, vigota treliçada e outros artefatos de cimento/concreto, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2032.**Art. 3º** - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Conselho Deliberativo do DESENVOLVE****PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 084/2022****Habilita a BELOV ENGENHARIA LTDA. aos benefícios do PRONAVAL.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003821-58,**RESOLVE:****Art. 1º** - Considerar habilitado aos benefícios do Programa Estadual de Incentivos à Indústria de Construção Naval - PRONAVAL, nos termos da Lei nº 9.829/2005 e do Decreto nº 11.015/2008 o projeto de implantação da BELOV ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 15.630.064/0002-24 e IE nº 043.124.411NO, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, para construção de embarcações e estruturas flutuantes - barcos faróis, barcos bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações, docas flutuantes, plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes e submersíveis e outros - sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições do exterior e nas operações internas com mercadorias para emprego na montagem, fabricação, construção, conversão e reparo de navios, embarcações e plataformas para exploração, desenvolvimento, produção, armazenamento e transporte de petróleo, gás natural e seus derivados, para o momento e que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização ou montagem, com base no inciso VI, art. 2º do Decreto nº 6.734/97.

II - Dilação de prazo de 72 meses para pagamento de 98% do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos constantes do projeto incentivado.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2032.**Art. 3º** - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 100% (cem por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Conselho Deliberativo do DESENVOLVE****PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 085/2022****Habilita a ENGEPAK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A aos benefícios do DESENVOLVE.****O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000099-62,**RESOLVE:****Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENGEPAK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 59.791.962/0001-59 e IE nº 189.721.390NO, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, para produzir resina PET PCR e PET PCR moído (flake super lavado), sendo-lhe concedido o benefício da dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 086/2022

Habilita a MOINHO PAQUETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003546-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da MOINHO PAQUETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 14.515.522/0001-30 e IE nº 014.338.696NO, instalada no município de Jequié, neste Estado, para a produção de café torrado e moído, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no art. 2º inciso I do Regulamento do DESENVOLVE, para o momento de sua desincorporação e

b) nas operações internas referentes ao fornecimento de insumos *in natura* de origem agropecuária e extrativa mineral, desde que produzidos ou extraídos neste Estado, com base no art. 2º inciso II do Regulamento do DESENVOLVE, para o momento da saída subsequente dos produtos resultantes da industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 175.441,97 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio/2022.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 087/2022

Habilita a SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003506-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 08.811.226/0030-19 e IE nº 187.838.636NO, instalada no município de Conceição do Jacuípe, neste Estado, para produzir flocão, farelo - gérmen de milho, snacks de milho - pipos, colorífico e temperos, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no inciso I, art. 2º do Regulamento do DESENVOLVE, para o momento de sua desincorporação e

b) nas operações internas referentes ao fornecimento de insumos *in natura* de origem agropecuária e extrativa mineral, desde que produzidos ou extraídos neste Estado, com base no art. 2º inciso II do Regulamento do DESENVOLVE, para o momento da saída subsequente dos produtos resultantes da industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do

DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 088/2022

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à ICOFORT AGROINDUSTRIAL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001074-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 7 (sete) meses, do período de setembro a dezembro/2022 e janeiro a março/2023, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à ICOFORT AGROINDUSTRIAL LTDA., atual Icofort Agroindustrial S/A, CNPJ nº 02.952.466/0002-01 e IE nº 077.400.933NO, através da Resolução nº 124/2010, alterada pela Resolução nº 187/2012, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 089/2022

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001801-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 6 (seis) meses, do período de setembro a dezembro/2022 e janeiro e fevereiro/2023, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S/A, CNPJ nº 10.144.628/0003-86 e IE nº 078.514.919NO, através da Resolução nº 123/2010, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 090/2022

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à FORJA BAHIA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001543-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 2 (dois) meses, do período de setembro a outubro/2022, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à FORJA BAHIA LTDA., CNPJ nº 04.383.583/0001-38 e IE nº 055.054.759NO, através da Resolução nº 126/2010, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 091/2022

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à LINDE GASES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070021895, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 3 (três) meses, do período de julho a setembro/2022, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à LINDE GASES LTDA., atual Messer Gases Ltda., CNPJ nº 60.619.202/0022-72 e IE nº 077.023.120NO, através da Resolução nº 90/2010, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 092/2022

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à IBPC PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090016790, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 3 (três) meses, do período de maio a julho/2022, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à IBPC PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA., CNPJ nº 04.385.585/0001-66 e IE nº 055.111.377NO, através da Resolução nº 57/2010, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 093/2022

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORSÁ REFRIGERANTES S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090016790, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 8 (oito) meses, do período de setembro a dezembro/2022 e janeiro e abril/2023, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORSÁ REFRIGERANTES S/A, CNPJ nº 07.196.033/0025-75 e IE nº 048.814.960NO, através da Resolução nº 78/2010, retificada pelas Resoluções nºs 41/2019 e 83/2021, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 094/2022

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORSÁ REFRIGERANTES S/A

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090016790, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 8 (oito) meses, do período de agosto a dezembro/2022 e janeiro e

março/2023, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORSÁ REFRIGERANTES S/A, CNPJ nº 07.196.033/0023-03 e IE nº 021.933.534NO, através da Resolução nº 111/2010, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE
RESOLUÇÃO Nº 095/2022

Retifica a Resolução nº 042/2012, que habilitou a ABS POLIESTIRENO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110004883, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 042, de 24 de abril de 2012, retificada pela Resolução nº 037/2014, e que habilitou a ABS POLIESTIRENO LTDA., CNPJ nº 13.236.748/001-30 e IE nº 016.312.836NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de julho de 2022, no caput do art. 1º da citada Resolução, a produção de copos, pratos e potes descartáveis, e o inciso I com as seguintes condições:

“Art. 1º ...

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas operações internas com embalagens destinadas a fabricantes de embalagens de material plástico, com base na alínea e, inciso III, art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos por eles fabricados com a aplicação das referidas embalagens e

b) nas entradas decorrentes de importação do exterior de polietileno tereftalato (resina PET), classificado no código 3907.60.00 da NCM, desde que destinado à produção de embalagens de material plástico em estabelecimento de contribuinte industrial, com base no inciso XXV, art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento da saída dos produtos resultantes da industrialização.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 096/2022

Habilita a PORTAS AUTOMÁTICAS BAHIA EIRELI aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000898-93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da PORTAS AUTOMÁTICAS BAHIA EIRELI, CNPJ nº 13.312.340/0001-08 e IE nº 016.660.759NO, instalada em Salvador, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 097/2022

Revoga a Resolução nº 106/2015, que habilitou a MASTERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140004055, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 106, de 27 de outubro de 2015, que habilitou a MASTERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS LTDA., atual Masterpol Indústria e Comércio de Polímeros Eireli, CNPJ nº 07.508.749/0001-93 e IE nº 066.805.865PP, com base no parecer do

Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 098/2022

Revoga as Resoluções nºs 38/2016 e 48/2016, que habilitaram a BERTEK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 11100150014520,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga as Resoluções nºs 38, de 15 de junho de 2016, retificada pela 49/2016, e 48, de 12 de julho de 2016, que habilitaram a BERTEK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., atual Bertek Produtos, Serviços e Mineração Ltda., CNPJ nº 11.729.330/0002-10 e Inscrição Estadual nº 129.635.301NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 099/2022

Revoga a Resolução nº 088/2015 que habilitou a ÁGUA ESMERALDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 11001400136820,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 088, de 1º de setembro de 2015, que habilitou a ÁGUA ESMERALDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 20.710.017/0001-40 e IE nº 118.358.400PP, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 100/2022

Revoga as Resoluções nºs 42/2011 e 069/2011, que habilitaram a CERVEJARIA KAISER NORDESTE S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110000055,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Resoluções nºs 42, de 01 de março de 2011, retificada pela 70/2019, e 069, de 26 de abril de 2011, retificada pela 153/2013, que habilitaram a CERVEJARIA KAISER NORDESTE S/A, atual Cervejarias HNK BR S/A, CNPJ nº 21.900.899/0001-79 e IE nº 029.280.658NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 101/2022

Revoga a Resolução nº 89/2010, que habilitou a BAHIA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100004540,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 89, de 15 de junho de 2010, que habilitou a BAHIA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ nº 07.295.782/0001-82 e IE nº 072.465.081NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 102/2022

Revoga a Resolução nº 140/2013 que habilitou a RIOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120017290,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 140, de 05 de novembro de 2013, que habilitou a RIOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., atual Riosul Indústria de Bebidas Ltda. EPP, CNPJ nº 16.855.687/0001-87 e IE nº 104.002.904PP, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 103/2022

Revoga a Resolução nº 060/2012 que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS MORRÃO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110021893,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 060, de 06 de junho de 2012, ratificada pela Resolução nº 083/2012, que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS MORRÃO LTDA., atuais Centrais Eólicas Morrão S/A, CNPJ nº 12.049.829/0001-68 e IE nº 088.306.249NO, com base no parecer do Conselheiro

Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 104/2022

Revoga a Resolução nº 061/2012 que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS SERAÍMA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110021893,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 061, de 06 de junho de 2012, ratificada pela Resolução nº 084/2012, que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS SERAÍMA LTDA., atual Centrais Eólicas Seraíma S/A, CNPJ nº 12.047.526/0001-06 e IE nº 088.295.819NO, com base no parecer do



Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 105/2022

Revoga a Resolução nº 062/2012 que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS TANQUE LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110021893,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 062, de 06 de junho de 2012, ratificada pela Resolução nº 085/2012, que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS TANQUE LTDA., atual Centrais Eólicas Tanque S/A, CNPJ nº 12.048.059/0001-39 e IE nº 088.299.455NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 106/2022

Revoga a Resolução nº 063/2012 que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS DOURADOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110021893,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 063, de 06 de junho de 2012, ratificada pela Resolução nº 086/2012, que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS DOURADOS LTDA., atual Centrais Eólicas Dourados S/A, CNPJ nº 12.041.319/0001-44 e IE nº 088.260.718NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 107/2022

Revoga a Resolução nº 064/2012 que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS BORGOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110021893,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 064, de 06 de junho de 2012, ratificada pela Resolução nº 087/2012, que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS BORGOS LTDA., atual Centrais Eólicas Borgos S/A, CNPJ nº 12.041.341/0001-94 e IE nº 088.261.069NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 108/2022

Revoga a Resolução nº 065/2012 que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS MARON LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110021893,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 065, de 06 de junho de 2012, ratificada pela Resolução nº 088/2012, que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS MARON LTDA., atual Centrais Eólicas Maron S/A, CNPJ nº 12.041.214/0001-95 e IE nº 088.259.765NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 109/2022

Revoga a Resolução nº 066/2012 que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS PELOURINHO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110021893,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 066, de 06 de junho de 2012, ratificada pela Resolução nº 089/2012, que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS PELOURINHO LTDA., atual Centrais Eólicas Pelourinho S/A, CNPJ nº 12.048.031/0001-00 e IE nº 088.299.013NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 110/2022

Revoga a Resolução nº 067/2012 que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS SERRA DO ESPINHAÇO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110021893,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 067, de 06 de junho de 2012, ratificada pela Resolução nº 090/2012, que habilitou a CENTRAIS ELÉTRICAS SERRA DO ESPINHAÇO LTDA., atual Centrais Eólicas Serra do Espinhaço S/A, CNPJ nº 12.049.958/0001-56e IE nº 088.307.374NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 111/2022

Revoga a Resolução nº 127/2019 que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ PINGA FOGO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100190001090 e do processo SEI nº 015.4020.2022.0001429-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 127, de 28 de agosto de 2019, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ PINGA FOGO LTDA., CNPJ nº 02.084.734/0001-21 e IE nº 047.066.980PP, a pedido da empresa e com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 112/2022

Revoga a Resolução nº 155/2018 que habilitou a RG COPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180002799,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 155, de 18 de dezembro de 2018, que habilitou a RG COPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 21.044.682/0003-76 e IE nº 145.537.654NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação

de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Conselho Deliberativo do DESENVOLVE****PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 113/2022**

Revoga a Resolução nº 43/2013, que habilitou a SAROM BRASIL S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130000051,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 43, de 02 de abril de 2013, que habilitou a SAROM BRASIL S/A, CNPJ nº 16.603.007/0001-38 e IE nº 103.113.164NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Conselho Deliberativo do DESENVOLVE****PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 114/2022**

Habilita a MAURICÉA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001020-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da MAURICÉA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 12.819.074/0003-03 e IE nº 055.591.591NO, instalada no município de Luís Eduardo Magalhães, neste Estado, produzindo rações e concentrados e farelo de soja, sendo-lhe concedido o benefício da dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 38.249,53 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e três centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de março/2022.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Conselho Deliberativo do PROBÁHIA****PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBÁHIA****RESOLUÇÃO Nº 63/2022**

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à EMBALO SACOS E SACOLAS PLÁSTICAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBÁHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000293-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à EMBALO SACOS E SACOLAS PLÁSTICAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.166.536/0001-03 e IE nº 065.577.617ME, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de filmes lisos, sacos e sacolas plásticas e tecido e sacos de rafia, com prazo contado a partir de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBÁHIA

RESOLUÇÃO Nº 64/2022

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à ELLOS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBÁHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000927-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ELLOS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI, CNPJ nº 32.851.618/0001-51 e IE nº 155.863.426ME, instalada em Salvador, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes condições:

a) nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012 e

b) nas operações internas com embalagens destinadas a fabricantes de embalagens de material plástico, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos fabricados com aplicação das referidas embalagens, com base na alínea e, inciso III do Decreto nº 6.734/97.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de embalagens termoformadas em PET e filmes plásticos em PE e PP, com prazo contado a partir de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBÁHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBÁHIA**RESOLUÇÃO Nº 65/2022**

Concede o benefício do Diferimento e do Crédito Presumido do ICMS à INDÚSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBÁHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003490-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à INDÚSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 96.764.287/0001-03 e IE nº 037.373.241ME, instalada em Salvador, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no art. 286, inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do Decreto nº 13.780/2012, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação.

II - Crédito Presumido - fixa em 70% (setenta por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de polpa e suco de frutas e refresco, a partir de 1º de janeiro de 2022, com base no art. 269, inciso XIII, do Decreto nº 13.780/2012, para o momento em que ocorrer a sua industrialização.

Art. 2º - A utilização do crédito fiscal fica condicionada a que o contribuinte efetue o estorno correspondente ao valor dos créditos relativos às entradas de matérias-primas, produtos intermediários, catalisadores e materiais de embalagem recebidos para emprego no processo de industrialização, em percentual igual ao crédito presumido concedido.



Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 66/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à UBAHIA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALGODÃO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001208-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à UBAHIA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALGODÃO, CNPJ nº 24.942.357/0001-57 e IE nº 133.143.573NO, localizado no município de Luís Eduardo Magalhães, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos para modernização da planta de beneficiamento de algodão), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 67/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural CLAUDIMIR JUSTI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001796-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural CLAUDIMIR JUSTI, CPF nº 312.722.580-68 e IE nº 068.414.900PR, localizado no município de Jaborandi, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (pivôs, silos, instalações hidráulicas e elétricas, adutoras, caminhões, tratores, camionetes, plantadeiras, aviões pulverizadores e outras máquinas e equipamentos para ampliação da unidade de produção de soja e milho), para uso no Estado da Bahia, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 68/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural WILLIAN JULIANI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001808-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural WILLIAN JULIANI, CPF nº 012.795.041-96 e IE nº 148.815.391PR, localizado no município de Jaborandi, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (pivôs, silos, instalações hidráulicas e elétricas, adutoras, caminhões, tratores, camionetes, plantadeiras, aviões pulverizadores e outras máquinas e equipamentos para ampliação da unidade de produção de soja e milho), para uso no Estado da Bahia, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 69/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural IRES RICARDO BASSO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001262-50

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural IRES RICARDO BASSO, CPF nº 912.632.665-87 e IE nº 050.497.528PR, localizado no município de Barreiras, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (aeronave agrícola para ampliação da unidade produtiva de cultivo de soja, milho, algodão e outras culturas), para uso no Estado da Bahia, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 70/2022

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à COLCHÕES SUDOESTE LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000848-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à COLCHÕES SUDOESTE LTDA., CNPJ nº 45.231.494/0001-53 e IE nº 190.628.520PP, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de móveis estofados, cama box, travesseiros e colchões, com prazo de benefício contado a partir de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 71/2022

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à HEADPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO RECICLAGEM PLÁSTICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000545-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à HEADPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO RECICLAGEM PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 30.921.973/0001-24 e IE nº 150.202.091PP, instalada no município de Camaçari, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012 e

b) nas operações internas com embalagens destinadas a fabricantes de embalagens de material plástico, com base na alínea e, inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de compostos de PP, compostos de PE, compostos de ABS, compostos de masterbatch, compostos de poliamida, compostos de policarbonatos, fibras sintéticas ou artificiais e fibras sintéticas descontinuas, com prazo contado a partir de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

Parágrafo Único - fixa em R\$ R\$ 16.357,56 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**
RESOLUÇÃO Nº 72/2022**Concede o benefício do Diferimento do ICMS à CONFRIGO FRIGORÍFICOS LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000911-03, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à CONFRIGO FRIGORÍFICOS LTDA., CNPJ nº 00.195.326/0005-45 e IE nº 073.903.640ME, localizado no município de Vitória da Conquista, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (caldeira, compressores, sistema de refrigeração e outros para ampliação da unidade de abate de bovinos), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**
RESOLUÇÃO Nº 73/2022**Concede o benefício do Diferimento do ICMS à FRIGOSOL AGROPECUÁRIA LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000912-86, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à FRIGOSOL AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº 43.950.133/0001-31 e IE nº 186.570.175ME, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (biodigestor, sistema de climatização, sistema de automação para produção de ração animal, tratores e veículos para ampliação da unidade de abate de suínos e bovinos e fabricação de alimentos para animais), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**
RESOLUÇÃO Nº 74/2022**Concede o benefício do Diferimento do ICMS à GUJÃO ALIMENTOS S/A.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001478-42, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à GUJÃO ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 34.149.823/0011-77 e IE nº 163.101.180NO, localizado no município de Nova Soure, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos para ampliação da unidade produtiva para criação de frango de corte), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**
RESOLUÇÃO Nº 75/2022**Concede o benefício do Diferimento do ICMS à C&M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002924-18, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à C&M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.103.185/0002-06 e IE nº 143.296.708NO, localizado no município de Feira de Santana, neste

Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos - câmara frigorífica, túnel de congelamento - para ampliação de sua planta para o abate de aves e fabricação de produtos de carne), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**
RESOLUÇÃO Nº 77/2022**Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural WILSON HIDEKI HORITA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001513-60, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural WILSON HIDEKI HORITA, CPF nº 527.187.869-49 e IE nº 048.377.128PR, com unidade produtiva localizada no município de São Formosa do Rio Preto, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (implantação de usina para beneficiamento de algodão), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**
RESOLUÇÃO Nº 78/2022**Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural LAERTE BAECTHOLD.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001236-68, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural LAERTE BAECTHOLD, CPF nº 444.601.209-68 e IE nº 055.222.923PR, localizado no município de Correntina, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (colheitadeira de algodão, plantadeira e trator para ampliação, modernização e automação do processo de plantio e colheita de soja, milho, algodão e sorgo), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**
RESOLUÇÃO Nº 79/2022**Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural LUIZ SIMIÃO DO AMARAL LOUREIRO.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001877-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural LUIZ SIMIÃO DO AMARAL LOUREIRO, CPF nº 182.878.750-72 e IE nº 059.948.654PR, localizado no município de Barreiras, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (pivôs, silos, instalações hidráulicas e elétricas, adutoras, caminhões, tratores, camionetes, plantadeiras, aviões pulverizadores e outras máquinas e equipamentos para ampliação da produção de soja, milho e sorgo), para uso no Estado da Bahia, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 80/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à Produtora Rural SUZANE MARI PIANA. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001237-49, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à produtora rural SUZANE MARI PIANA, CPF nº 773.506.189-72 e IE nº 054.156.568PR, localizada no município de Correntina, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas, implementos agrícolas e caminhões para transporte de insumos e colheita de algodão, milho e soja visando a sua modernização), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia
 JOSÉ NUNES SOARES
 Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 81/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural WALTER YUKIO HORITA. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001716-38, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural WALTER YUKIO HORITA, CPF nº 054.470.178-07 e IE nº 048.384.643PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (aeronave agrícola para pulverização da unidade produtiva de algodão, milho e soja com vistas à sua ampliação), para uso no Estado da Bahia, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia
 JOSÉ NUNES SOARES
 Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 82/2022

Indefere o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural JOSÉ DONIZETE MENDES DE CAMARGO. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000473-84, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o pleito do produtor rural JOSÉ DONIZETE MENDES DE CAMARGO, CPF nº 409.930.941-04 e IE nº 176.991.344PR, localizado no município de Barreiras, neste Estado, de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado por não atender às condições contidas no regulamento e conforme parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.

143ª Reunião Ordinária do Probahia
 JOSÉ NUNES SOARES
 Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 83/2022

Revoga a Resolução nº 48/2010, que habilitou a OLYVER MOTOR DA BAHIA LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090009611, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 48, de 14 de dezembro de 2010, habilitou a OLYVER MOTOR DA BAHIA LTDA., CNPJ nº 09.345.097/0001-49 e IE nº 076.375.385NO, aos benefícios do Programa de Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Sala de Sessões, 05 de julho de 2022.
 143ª Reunião Ordinária do Probahia
 JOSÉ NUNES SOARES
 Presidente

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00462037 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 12 de Julho de 2022, **ALINE COSTA MONTENEGRO NOGUEIRA GONCALVES**, matrícula nº 80549937, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE TALENTOS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
 INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00461905 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FLORIANO TORRES DE OLIVEIRA GALINDO FILHO**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE TALENTOS, a partir de 11 de Julho de 2022.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
 INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Estado da Bahia - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, bem como para efetuarem o pagamento das multas aplicadas, a contar da publicação do presente edital.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	ESTADO
SMC REZENDE-EPP	03.563.235/0008-56	0512/2015	4001130002017	BA
CLAUDIA SOUSA SILVA AMARAL-ME	63.228.431/0001-20	0685/2015	4001130002715	BA
PAVIMENTAÇÃO ARTICULADAS DE SERGIPE LTDA	15.109.861/0001-80	4484/2015	1961821	BA
ALLAN JONES VALOIS CORIOLANO	13.691.581/0001-05	6389/2015	1964509	BA
J C MATOS EIRELI-ME	19.864.205/0001-43	6960/2015	4001130002573	BA
MARCIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	20.737.617/0001-00	7079/2015	1965186	BA
GEDEON NASCIMENTO SANTOS	072.607.105/60	7270/2015	1964781	BA
MERCADINHO AGAMENON LTDA-EPP	96.791.876/0001-72	7375/2015	4001130002602	BA
LEILIA CORREIA QUEIROZ-ME	15.806.394/0001-47	0982/2016	1967642	BA
MUNDO LED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	22.015.034/0001-92	1081/2016	4001130002792	BA
EDEZIO PINHEIRO DE SOUZA	246.322.875/04	1463/2016	1968584	BA
IVALDO DA SILVA ROCHA	893.996.765/87	1640/2016	1968582	BA
WANDERLAN SILVA ALVES 78952654587	15.235.212/0001-25	1858/2016	19699158	BA
E D SOUZA BONFIM EPP	11.510.704/0001-20	2100/2016	4001130002858	BA
DALILA DE SOUZA BRANDAO SANTOS 02776401566	18.154.174/0001-74	3606/2016	4001130003012	BA
K.B. DO NASCIMENTO-ME	09.148.262/0006-87	3287/2016	4001130003007	BA
R M BRITO EXTINTORES LTDA-ME	05.437.953/0001-35	3766/2016	4001130003020	BA
ENOQUE DOS SANTOS ARAUJO -ME	04.791.514/0001-63	4261/2016	4001130003053	BA
EDSON ALVES DOS SANTOS -EPP	08.235.738/0001-40	4380/2016	4001130003057	BA



ANTONIO CARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA	554.212.535/20	0213/2017	2760289	BA
ANTONIETA DE SOUZA	447.852.165/49	0214/2017	2760287	BA
FLORENTINO OLIVEIRA DA MATA	868.621.205/06	1585/2017	2761630	BA
COMERCIAL DE BLOCOS BRITO LTDA-ME	08.677.781/0001-65	2252/2017	4001130003220	BA
HELENA MATOS FREITAS AGUIAR-ME	26.222.617/0001-45	2462/2017	2762131	BA
RAMON DAS NEVES RIBAS	041.263.345/05	2473/2017	2760144	BA
JOSAFÁ SIMÕES DA SILVA	854.004.248/72	2758/2017	2762146	BA
JOSAFÁ SIMÕES DA SILVA	854.004.248/72	2820/2017	2762752	BA
JANICE CARVALHO DE OLIVEIRA ME	18.693.387/0001-74	3229/2017	2763260	BA
BUENO COMERCIAL LTDA-ME	17.119.729/0001-84	3729/2017	2763987	BA
CERAMICA NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA-ME	03.737.250/0001-05	4451/2017	4001130003349	BA
PLANTAO SERVICOS E MANUENCAO DE ESTINTORES LTDA-ME	06.915.841/0001-05	4611/2017	4001130003363	BA
LSL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	08.857.014/0005-61	4976/2017	4001130003404	BA
SUPERMERCADO FLEX EIRELI	09.175.197/0001-74	0395/2018	2766713	BA
JEANE ARAUJO NASCIMENTO QUEIROZ	02.384.487/0001-89	1558/2018	4001130003641	BA
GIRASSOL COMERCIO DE PRODUTOS DE PRESENTES LTDA	26.066.280/0001-24	1563/2018	4001130003613	BA
CLAUDINO SILVA DE JESUS 03854011598	26.470.301/0001-72	1927/2018	4001130003643	BA
ROSIMEIRE ELIAS BEZERRA	902.942.544/04	3297/2018	2768450	BA
FLEX EXTINTORES LTDA	08.429.926/0001-09	3358/2018	4001130003806	BA
M L FERAZ RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - ME	09.102.927/0001-07	3513/2018	4001130003793	BA
MATOS E DOURADO LIMITADA	30.549.990/0001-82	4643/2018	4001130003940	BA
XIN LONG COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	10.406.614/0001-21	0057/2019	4001130003987	BA
FRANCISCO TENORIO ARAUJO NETO	029.773.655/83	0279/2019	2771578	BA
GILGLEBES BURITI ZAMERIM	013.190.085/42	0299/2019	2771587	BA
MEICHAN ZOU COMERCIO DE PRESENTES	31.230.803/0001-66	0419/2019	4001130004017	BA
E A DE MELO	06.083.756/0001-28	0541/2019	4001130004026	BA
TRANSPORTES DOIS DE JULHO LTDA	07.689.513/0001-09	1346/2019	4001130004104	BA
TIAGO MOREIRA BARBOSA	519.408.335/15	1420/2019	4001130004130	BA
HEADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO RECICLAGEM PLASTICOS LTDA	30.921.973/0001-24	1444/2019	4001130004136	BA
MARIA IZABEL SOUZA DOS SANTOS	583.747.285/15	1511/2019	4001130004142	BA
CANTINHO DA ROSA RESTAURANTE LTDA	17.231.537/0001-65	1533/2019	3311634	BA
MAXGAS CONVERSOES LTDA	03.509.855/0001-30	1723/2019	4001130004170	BA
TRANSPORTES DOIS DE JULHO LTDA	07.689.513/0001-09	1772/2019	4001130004173	BA
EXPRESSIVA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA	11.867.517/0001-07	1849/2019	4001130004177	BA
FLEX EXTINTORES LTDA	08.429.926/0001-09	2514/2019	4001130004253	BA
VIACAO CIDADE INDUSTRIAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	04.595.622/0001-60	2915/2019	4001130004274	BA
CERAMICA AMADO BAHIA INDUSTRIA E EXTRACAO EIRELI	02.280.216/0001-83	2996/2019	4001130004284	BA

RICARDO QUADRO SIQUEIRA	27.882.644/0001-07	3128/2019	4001130004308	BA
ISLANE LARISSA DOS SANTOS VIEIRA	20.898.969/0001-39	3132/2019	4001130004312	BA
J. A. OLIVEIRA PRODUTOS CERAMICOS E TRANSPORTE EIRELI	21.695.027/0001-16	3428/2019	4001130004352	BA
MAIARA SANTOS DA SILVA EIRELI	34.217.046/0001-89	0242/2020	4001130004370	BA

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, bem como Art. 59 da Lei 9.784/1999, caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Cabe ainda informar que a ausência de manifestação sob o presente edital poderá implicar em: - INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;

- Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multas, juros, honorários e despesas judiciais;

- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA. Em, 12 de julho de 2022

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos XII e XXV do art. 9º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 002/2020 de 15.01.2020, homologado pelo Decreto Estadual nº. 20.801 de 16.10.2021, publicado no DOE de 19.10.2021;

PORTARIA Nº 032/2022 RESOLVE: I. Designar a servidora **Tiana Regila Mota Goes de Araújo**, matrícula nº 64.636.748, responsável pela fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços objeto do Contrato nº. 003/2022, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a empresa Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda - EPP.

Resumo: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 019/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial e Industrial de Jequié - ACIJ. Objeto: A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação nº 019/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação nº. 019/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Hugo Alexandre Moura de Brito pela ACIJ - Jequié. SSA/BA, 08.07.2022.

ATOS DA PRESIDÊNCIA - A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 22/597900-4, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeira a Sra. Monique Pereira da Silva Bueno, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para a mesma prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso. Em SSA 13/07/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 188 DE 07 DE JULHO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo comissionado em suas ausências e impedimentos eventuais:

UNIDADE	TITULAR	CADASTRO	SUBSTITUTO	CADASTRO
SUAF	Marcos Vinícios Videira de Santana	10.566.855	Wellinton Rezende Hassegawa	77.603.145

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de julho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Portaria Nº 00438968 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEYLA SANTANA LEMOS PEREIRA**, matrícula nº 77590461, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 13 de Julho de 2022, substituir **LISIANE DE OLIVEIRA PARAISO PINHO**, matrícula nº 77620863, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00462222 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Monica de Jesus Santos**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER BAIANA DE ASSIST TECN EXTEN RURAL, a partir de 11 de Julho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00461481 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053096	DANIEL COSTA FERREIRA	Função: técnico nível superior	SDR	Executivo/Estado	01.01.2015	12.10.2019

Finalidade:
ATS

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00461476 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053096	DANIEL COSTA FERREIRA	Função: técnico nível superior	SEAGRI	Executivo/Estado	23.10.2009	31.12.2014

Finalidade:
ATS

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR Nº 056/2022

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**.

RESOLVE

Designar os empregados: **ANTÔNIO MOISÉS LIMA SOBRAL**, **TIAGO ALELUIA DE SOUZA** e **JORGE ALBERTO DA SILVA B. GALO**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência da primeira, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** do convênio abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SETAF
1013/04	ITIÚBA	SERRINHA

Salvador, 11 de Julho de 2022
Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 009/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ESQUINA ROCHA REGIÃO;MUNICÍPIO:JGongogi-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 025/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BENGÓ REGIÃO;MUNICÍPIO:Bom Jesus da Serra-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 04/07/2022. Assinatura: 01/07/2022

Nº 032/17.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE CAROA E ADJACENCIAS REGIÃO;MUNICÍPIO:Feira de Santana-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 034/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOVINO BISPO DE ARAÚJO REGIÃO;MUNICÍPIO:Botuporã-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 045/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE CASA ARMADA REGIÃO;MUNICÍPIO:Iuiú-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 15/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 070/18.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA REGIÃO;MUNICÍPIO:Barra do Choça-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 05/07/2022. Assinatura: 04/07/2022

Nº 073/20.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL - COOPAFBASUL REGIÃO;MUNICÍPIO:Ituberá-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 07/07/2022. Assinatura: 06/07/2022

Nº 075/19.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIÁRIA REGIÃO;MUNICÍPIO:Monte Santos-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 076/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 18 REGIÃO;MUNICÍPIO:Serra do Ramalho-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 0089/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE ENGENHO SÃO JOÃO ANACLETO CONCEIÇÃO REGIÃO;MUNICÍPIO:São Felix-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 27/08/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 091/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE CARNAÚBA REGIÃO;MUNICÍPIO:Pilão Arcado-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 092/21.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DO PIEMONTE DA DIAMANTINA REGIÃO;MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 100/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VILA NOVA REGIÃO;MUNICÍPIO:Ourolândia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 07/07/2022. Assinatura: 06/07/2022

Nº 124/16.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DO SERTÃO - COAPIS REGIÃO;MUNICÍPIO:Cícero Dantas-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 127/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA NOVA ATIKUM - ACINA REGIÃO;MUNICÍPIO:Angical-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 131/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE CENTRAL - AAPIMEC REGIÃO;MUNICÍPIO:Central-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 14/07/2022

Nº 139/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO REGIÃO;MUNICÍPIO:Souto Soares-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 144/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DE ESPINHEIRO, NOVO SÍTIO, SÍTIO PORTEIRAS REGIÃO;MUNICÍPIO:Pilão Arcado-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 08/07/2022. Assinatura: 07/07/2022

Nº 148/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BAIXA FUNDA REGIÃO;MUNICÍPIO:Candiba-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 150/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO REMANSO;MUNICÍPIO:Lencóis-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 155/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUIPE DE CIMA REGIÃO;MUNICÍPIO:Ilhéus-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 170/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE TIMORANTE REGIÃO;MUNICÍPIO:Nova Canaã-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 176/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA REGIÃO;MUNICÍPIO:Cotegipe-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 15/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 180/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERMELHA DO JUNCO REGIÃO;MUNICÍPIO:Euclides da Cunha-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 183/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO DISTRITO DE MISSÃO REGIÃO;MUNICÍPIO:Angical-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 185/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE BAIANÓPOLIS AGRIFAMSOL REGIÃO;MUNICÍPIO:Baianópolis-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 217/19.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS BAHIA LTDA REGIÃO;MUNICÍPIO:Pintadas-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 08/08/2022. Assinatura: 07/07/2022

Nº 219/19.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - COOPATAN REGIÃO;MUNICÍPIO:Presidente Tancredo Neves-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 228/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES APÍCOLAS DE BANZAÊ REGIÃO;MUNICÍPIO:Banzaê-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 252/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PARCELEIROS DO ASSENTAMENTO MANGAL I SÍTIO DO MATO BA REGIÃO;MUNICÍPIO:Sítio do Mato-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 269/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE PE DO MORRO REGIÃO;MUNICÍPIO:Varzea do Poço-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 288/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DANDARA DOS PALMARES REGIÃO;MUNICÍPIO:Camamu-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 296/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO CANTA GALO REGIÃO;MUNICÍPIO:Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 302/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE PEIXE DE LAGOA DO JUNCO REGIÃO;MUNICÍPIO:Paulo Afonso-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 324/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER REGIÃO;MUNICÍPIO:Caém-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 326/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE MACACOS DE BAIXOE ADJACÊNCIAS REGIÃO;MUNICÍPIO:Rio de Antonio-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 331/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO RURAL DOIS DE JULHO REGIÃO;MUNICÍPIO:Eunápolis-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 332/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO LAMEIRO REGIÃO;MUNICÍPIO:Mirante-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 347/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TANQUINHO REGIÃO;MUNICÍPIO:Capela do Alto Alegre-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 355/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO COQUEIRO REGIÃO;MUNICÍPIO:Mirangaba-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 356/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO COQUEIRO REGIÃO;MUNICÍPIO:Mirangaba-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 397/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO QUILOMBO REMANESCENTE DE LAGE DE ANTÔNIO REGIÃO;MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 398/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DE LAGOA DO JOÃO, VASSOURA, PIMENTEIRA E ASSOCIADOS REGIÃO;MUNICÍPIO:Poções-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 340/16.5 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA REGIÃO;MUNICÍPIO:Ilhéus-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 352/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO POÇO DA CAÇA REGIÃO;MUNICÍPIO:Itapitanga-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 354/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JUNCO REGIÃO;MUNICÍPIO:Pé de Serra-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 15/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 363/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO TRAVESSÃO REGIÃO;MUNICÍPIO:Barra-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 365/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS BAIXÃO, VARGEM DO CURRAL, POÇÕES, OLHO D'ÁGUA REGIÃO;MUNICÍPIO:Condeúba-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 15/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 368/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO KM 67 REGIÃO;MUNICÍPIO:Olindina-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 368/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DA FAZENDA BARRO DE BAIXO E ADJACÊNCIAS REGIÃO;MUNICÍPIO:Senhor do Bom Fim-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 03/07/2022. Assinatura: 01/07/2022

Nº 370/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHO DO MIRANDA;MUNICÍPIO:Jaguaribe-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 378/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBO DA COMUNIDADE DE VÁRZEA QUEIMADA REGIÃO;MUNICÍPIO:Caém-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 379/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERIQUITO E ADJACÊNCIA REGIÃO;MUNICÍPIO:Filadélfia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 385/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CURRAL NOVO REGIÃO;MUNICÍPIO:Macaúbas-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 403/17.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JQUIRIÇÁ - COOAMA REGIÃO;MUNICÍPIO:Amargosa-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 407/18.3 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBO DO ENGENHO DA PONTE REGIÃO;MUNICÍPIO:Cachoeira-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

416/17.3 Convenientes: CAR/FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO JEQUIRIÇA - FAAJ REGIÃO;MUNICÍPIO:Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 422/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE RIACHÃO VÁRZES GRANDE DO ANACLETO MUNICÍPIO:Filadélfia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 426/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE PARAFUSO REGIÃO;MUNICÍPIO:Planalto-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 431/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GAMELEIRA REGIÃO;MUNICÍPIO:Jaguarari-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 15/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 439/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PIAU - APROVAP REGIÃO;MUNICÍPIO:Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 449/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA IPIRANGA REGIÃO;MUNICÍPIO:Conceição do Coité-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 454/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CRUZEIRO E BORDÃO REGIÃO;MUNICÍPIO:Santa Barbara-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 457/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FURADOS, AMARGOSO E PERIPERI REGIÃO;MUNICÍPIO:Caculé-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 473/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DAS DUAS BARRAS DO FOJO REGIÃO;MUNICÍPIO:Matuibe-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 15/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 485/16.6 Convenientes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA REGIÃO;MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 489/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIBONDO, CANDEAL E MAXIXE REGIÃO;MUNICÍPIO:Muritiba-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 491/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUIPE DE CIMA REGIÃO;MUNICÍPIO:Ilhéus-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 489/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZENDA COITE REGIÃO;MUNICÍPIO:Santo Amaro-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 501/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CALDEIRÃO DO NEGRO I REGIÃO;MUNICÍPIO:Pé de Serra-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 507/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DE MARACUJÁ REGIÃO;MUNICÍPIO:Serrolândia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 08/07/2022

Nº 511/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DE SÍTIO ALAGOINHAS REGIÃO;MUNICÍPIO:Jeremoabo-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 511/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS PRODUTORES DE OLHO D'ÁGUA RIO DE ANTÔNIO REGIÃO;MUNICÍPIO:Rio de Antonio-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 512/17.5 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL REGIÃO;MUNICÍPIO:Itabuna-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 513/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE BONSUCESO REGIÃO;MUNICÍPIO:Ibiassucê-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 514/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE JABUTICABA REGIÃO;MUNICÍPIO:Ibiassucê-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 07/07/2022

Nº 516/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CACHOEIRINHA - ASPECA REGIÃO;MUNICÍPIO:Ibirataia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 517/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TANQUINHO REGIÃO;MUNICÍPIO:Capela do Alto Alegre-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 08/07/2022. Assinatura: 07/07/2022

Nº 519/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO; MUNICÍPIO:Filadélfia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 523/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO GUIGO REGIÃO;MUNICÍPIO:Ituaçu-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 529/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRUTO DA TERRA REGIÃO;MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/07/2022. Assinatura: 11/07/2022



Nº 531/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA KIRIRI NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ REGIÃO;MUNICÍPIO:Banzaê-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 14/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 545/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA PECUÁRIA VELHA REGIÃO;MUNICÍPIO:Ruy Barbosa-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 581/18.3 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA REGIÃO;MUNICÍPIO:Belo Campo-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

Nº 603/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAPOEIRÃO E ADJACÊNCIAS REGIÃO;MUNICÍPIO:Ibiassucê-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 20/07/2022. Assinatura: 11/07/2022

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CONVÊNIO

281/2021 CONTRATANTES: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO RENASCER DO POVOADO DE ITIÚBA.Município: Taperoá-Ba; Publicado no D.O.E. em 15/07/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/21. FIRMADO EM: 12/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0012191-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JÂNIO QUADROS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 13 de dezembro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1429/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar que a instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL CORONEL HORÁCIO DE MATOS, código MEC nº 29218489, código SEC nº 1132794, criado através da Portaria nº 1767, publicada no D.O.E. de 18/04/1972, localizado na Praça Vigário De Souza, nº 12, bairro Centro, município de Piatã, passe a funcionar na Praça do Rosário, s/n, Bairro Centro, no referido município, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, a partir de 2022, conforme processo SEI nº 011.9885.2021.0006483-16. Salvador, 11 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício

Despacho Nº 51251381 DE 12 de Julho de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11427002	MARIA APARECIDA NUNES DE ARAUJO DORNELLAS	06.05.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462225 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492022001415732	11240257	MARIA DE FATIMA SOUSA NUNES E SILVA	Professor	09.02.1993 a 08.02.1998	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00459691 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ROSANGELA OLIVEIRA DE CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 92032058, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) UEE MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00459690 de 08 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92032058	ROSANGELA OLIVEIRA DE CARVALHO DE SOUSA	Secretário Escolar Médio Porte	SM	COLÉGIO EST LUIZ TARQUINIO	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461706 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11339549	LIGIA MARIA BASTOS LIMA	02.08.2014/01.08.2019	08.08.2022	05.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461704 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11274479	LUCIJANE LIMA DE SOUZA	11.07.2014/10.07.2019	15.08.2022	12.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461702 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11255479	DAYTON STARLEY MOITA DE CARVALHO	30.03.2008/29.03.2013	01.08.2022	29.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462202 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RONILDE DA SILVA SOUZA**, para o

cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) UEE CASA NOVA, a partir de 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462223 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA NATIVIDADE OLIVEIRA LEAL**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Pequeno Porte, símbolo SP - 1, do(a) UEE SACO CORREIO, a partir de 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462286 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11385466	OSMAR GABRIEL SOARES FILHO	Professor	UEE PROF GEORGINA RAMOS SILVA	CEEP SAUDE TEC INF CARLOS C M SANTANNA	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462285 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ITALO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 85201027, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51251095 de 12 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11231403	ELZA PEREIRA DA SILVA	26.04.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462243 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022001614416	11143204	MARGARIDA CRISTINA ANDRADE BARRETO	Técnico administrativo	06.08.1981 a 05.08.1986	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462236 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372022000303576	11251299	ANDREA AGUIAR SANTOS	Professor	03.06.1992 a 02.06.1997	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462215 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11365750	JOSE NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	UEE ARY SILVA	UEE PROF CARLOS SANTANA	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462211 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CAROLINE STEFANI DA LUZ QUEIROZ**, matrícula nº 92051526, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE DR LUIZ VIANA FILHO, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462210 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00450604 de 29 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JANICLEIDE MORENO GONCALVES**, matrícula nº 11401231.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462209 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00448786 de 16 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **OZEIAS DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 11540562.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462207 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE NILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 11393991, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE PROF CARLOS SANTANA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00461919 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11244749	CLEIDE MARIA BARRETO CAMARGO	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	08.03.2006	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51251466 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11509470	BARBARA CRISTINA VASCONCELOS COQUEIRO	Coordenador pedagógico	UEE CORONEL CANDIDO SILVEIRA SANTOS	CEEP GESTAO MEIO AMBIENTE	Data da Publicação	
85201152	ISMAEL RAMOS DE CARVALHO	Coordenador pedagógico	UEE JORGE AMADO	UEE CORONEL CANDIDO SILVEIRA SANTOS	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462233 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA DE LOURDES CUNHA MELO**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) UEE ALMAKAZIR GALLY GALVAO, a partir de 11 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462235 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EUGENIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) UEE ACUDINHO, a partir de 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461654 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176262022003954736	11177546	EDSON RAIMUNDO MARQUES GUERREIRO	Auxiliar administrativo	15.08.1988 a 14.08.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461645 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021001590613	11252757	MARIA JOSE DA SILVA GRILLO	Professor	14.12.1992 a 13.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461633 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302022002858469	11256489	TANIA LUCIA SILVA COELHO CASTRO	Professor	17.12.1992 a 16.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461624 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176282022003322319	11253960	ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor	06.10.1992 a 05.10.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461611 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022003546213	11243555	MANOEL RIBEIRO PINTO	Professor	13.12.1991 a 12.12.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Início
	930/2022	110793729	RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS	-	25%	3	Prof.	-	-	-	-	13/07/1987

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
931/2022	5662/2017	AP	17/08/2017	112402578	MARIA DE FATIMA SOUSA NUNES E SILVA

Onde se lê: Início: 16/03/2017; Di: -

Leia-se: Início: 11/03/2016; Di:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	922/2022	112595101	RITA ELIZABETH FERNANDES CARDOSO	Prof.	-	22%	09/02/2022	-	26
	923/2022	111033596	MARIA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA	Prof.	-	42%	27/06/2022	-	26
	924/2022	112564891	TANIA LUCIA SILVA COELHO CASTRO	Prof.	-	28%	10/07/2022	-	10
	925/2022	112310137	GIL RIBEIRO MOTTA	Prof.	-	30%	24/05/2022	-	26
	926/2022	112726485	LUIS ROCHA DE SOUSA	Prof.	-	26%	16/05/2020	-	26
	927/2022	114177488	VALDELICE LUIZA DOS SANTOS CRUZ	Prof.	-	16%	20/03/2022	-	19
	928/2022	111254697	JORGE MEDEIROS SOARES	Aux. Administrativo	-	40%	25/02/2022	-	07
	929/2022	110793729	RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS	Prof.	-	39%	12/07/2011	27	-

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	932/2022	111980997	MARIA EDNEIDE TORRES SILVA PINHO	04/07/2022	02/10/2022	03/10/2016 a 02/10/2021	-	26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BAPTISTA CARNEIRO, localizado na BR 116 Sul, KM 07, s/n, Distrito de Ipuçu, município de Feira de Santana, Estado da Bahia, circunscrito ao NTE- 19, nos termos das Portarias nº 039/2006 e 040/2006, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25/10/2006, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio regular e EJA III, no ano letivo de 2012, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino - Ensino Regular -Turma -Única

Adrielle Almeida da Silva, Antoniele Silva de Jesus, Antonio Carlos Andrade Almeida, Barbara Dias Almeida, Claudiane Costa dos Santos, Darlan Andrade de Souza, Geovana Moura Pereira, Jamerson Nunes dos Santos, Maria Raimunda de Lemos Pereira, Matheus Andrade Santos, Naiara Silva Damasceno, Natalia Oliveira de Almeida, Reginalda Silva Santos, Rhanna Flavia Souza Pereira, Roberto Pereira Adorno, Thiago dos Santos Assis, Vanessa Silva de Almeida

Turno: Noturno - Ensino Regular -Turma -Única

Ana Claudia Barros Pinto, Ana Flávia Santos Pereira, Ana Paula Santos de Carvalho, Ana Rita Santana Melo, Carlos André Palmeira dos Santos, Carolina Santos Ferreira, Edson dos Santos Pereira, Felipe Bruno Oliveira Santos, Genilda Oliveira Pinheiro, Iranilson Almeida Santos, José dos Santos Gonçalves, Jucilene Oliveira Santana, Juliane Almeida Santos, Leonardo dos Santos de Jesus, Luis Paulo Santos de Oliveira, Luziene Pereira de Jesus, Mariana Santos Bento, Moisés Sítio dos Santos, Renildo Oliveira Pinheiro, Taina Conceição da Cruz, Tatiane Gonçalves Oliveira, Virginia Santos Crispim, Wellington de Almeida Silva

Turno: Noturno - Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII - Turma - Única
Antonia Coutinho dos Santos, Edmilson Souza Gonçalves, Eliete Borges de Souza, Evanilson Soares Costa, Fabiana da Silva Amorim, Gilson Oliveira da Paixão, Ivanita de Jesus Oliveira, Lindomar Ferreira Bento, Luzia Borges de Souza, Maria do Carmo Lemos Brandão, Marluce Pinto Dias, Paulo de Oliveira Dias, Raimunda Santos de Assis, Reinilton Santos Silva, Sidailton Carneiro de Jesus, Telma da Anunciação Oliveira, Tereza Brito da Silva, Thiago Sítio dos Santos, Valdice Lima Gomes, William Silva de Almeida

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação dos estudantes: Lucas da Silva Santos, Whashington Conceição Maciel concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 04/03/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: João José Araújo dos Santos concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 14/01/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação dos estudantes: Vinicius de Souza Martins, Edinan Ferreira Dias concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 27/11/2021.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte Norte do Itapicuru, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação dos estudantes: Maria Vitória Ramos Piancó, Emilly Vitória Sousa Silva, Vitória Dias Pereira, Ryan Alves da Silva concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI CONTINUUM-2021, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 29/03/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Elielma Nascimento Tibúrcio concluinte do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 14/01/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Rafaela Neris dos Santos concluinte do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI, no ano de 2016, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 29/08/2017.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Marcia Duarte de Oliveira concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-Subsequente 2021-1s, no ano de 2021, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 24/05/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Jamile Silva dos Santos concluinte do Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade-Subsequente 2019, no ano de 2019, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 24/05/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante: Francisco Weldson Ferreira de Araújo concluinte do Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade-EPI, no ano de 2019, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes: Sanna Liriel de Sena Souza, Emily Vitória Lino dos Santos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes: Renata dos Santos, Fernanda Ferreira dos Santos, Ariane Silva da Silva concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética-Modalidade-SUBSEQUENTE 2019-1s, no ano de 2019, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes: Claudiana Barbosa da Silva, Yanka Alves Dias Conceição, Roseane de Jesus Silva, Vanilde de Jesus Nascimento, Hilma da Silva Araújo concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética-Modalidade-SUBSEQUENTE 2018-2s, no ano de 2019, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua



da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante: Jocélia Correa dos Santos concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-PROEJA 2021, no ano de 2021, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante: Samara Barbosa da Silva concluinte do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI CONTINUUM 2021, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação do aluno concluinte do Ensino Médio, por meio de MANDADO DE SEGURANÇA através do Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA Comissão Permanente de Avaliação no ano de 2022, autorizados a serem certificados neste Estabelecimento de Ensino. CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Aluno: Paulo Artur Chaves Oliveira de Souza Regis

Mês: julho

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO, Localizado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, município de Feira de Santana, BA, jurisdicionado ao NTE/19, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no DO. 24/10/2002 torna pública a relação dos alunos concluintes do 4º ano Ensino Médio do Ano Letivo de 2015.

4º ano
Rose Santos Soares de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à RUA ODILON POMPILIO, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional, no ano letivo 2013, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Técnico em Agroindústria - EPI

Andreza Oliveira Alves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, localizado na Avenida Paulo Souto s/n, município de Ipirá -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 15, nos termos da Resolução CEE 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2021.

Livia Claudia da Silva

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA, Código MEC 29282977, Código SEC 1119119, localizado à Rua Francisco Assis Ribeiro, S/Nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Educação Profissionalizante Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de jovens e Adultos - PROEJA, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho Série: V semestre Turma: Única Turno: Noturno

Andreia Santos Souza, Antoniel de Souza, Beatriz Santos Moreira da Silva, Carla Fabiana Lima Santos, Crislene dos Santos Almeida, Damiana do Carmo Silva, Edinaldo Lima da Silva, Edinélia Moreira Araujo, Fabiana Silva Lima, Fabricia Silva Santos Pereira, Igor Dias Campos, Joane dos Santos da Silva, Liliane Sales de Jesus, Milca Guimarães Fernandes, Nazildo Santos Silva, Nicassia Cristina Machado, Patricia Modesto dos Santos, Sueli Gonçalves Santos, Thais Moreira Lima da Silva, Vera Lucia dos Santos Rocha e Zilma Silva Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado na Via Local E, Nº 90; Urbis V - Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO A-M:

Danilo Santos Alves.

3º ANO C-M:

Flávio Tigre Santos.

3º ANO A-N:

Samuel Luz Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CORONEL CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS, Código MEC 29255597, Código SEC 1123671, localizado na Praça Luís Viana Filho, 166, Centro, Município de Aracatu, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação da estudante Vanessa Sousa Silva, concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, publicado com erro de digitação no Diário Oficial de 05/03/2022, portanto:

Onde se lê:

Turno Noturno: Turma TEMPO FORMATIVO III

Vanessa Ribeiro Martins.

Leia-se:

Turno Noturno: Turma TEMPO FORMATIVO III

Vanessa Sousa Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ, Código MEC 29449456, Código SEC 1179137, localizado na Travessa Enrico Martins, S/N, Bairro Coréa, Distrito de Quaraçu, município de Cândido Sales - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ariane Dias dos Santos, Ana Caroline Silva Santos, Edna Rocha de Almeida, Gustavo Sousa dos Santos, Hugo Sousa Costa, Igor Vieira de Andrade, Jucinara Pereira de Oliveira, Jean Santos Oliveira, Marilene Lima Barbosa, Naiara Lacerda dos Santos, Samira Pereira dos Santos, Tânia de Santana Santos, Uelder Sousa Freitas, Victor Teixeira Moitinho.

O Diretor do COLÉGIO CENTRO EDUCACIONAL RENATO PEREIRA VIANA, Código MEC 29216486, Código SEC 1164149, localizado à Rua José Florência Nº 36, Centro, CEP 46960000, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 03 - Seabra, no termo da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Turma única

Amanda Sofia Dourado Campos Da Silva; Caua Souza Rocha; Edinan Santos Miranda; Guadalupe De Almeida Souza; Jasmin Viana Silva; Joana De Araujo Silva; Ketele Vitoria Lima De Oliveira; Laisa Ferreira Costa; Layza Dos Santos Britto; Leticia Souza Silva; Luana Munduruca Ribeiro; Marcela Pereira Araújo; Ricardo Rocha De Souza; Sophia Doitschinoff Neves; Stefane Caroline Pedroso Santos; Thaise Brito Almeida; Fabricia Santana De Oliveira; Érica Costa Dos Santos; Igor Lopes De Souza; Láisa Ribeiro Da Cruz; Sthefane De Jesus Desiderio; Raquel Assunção Da Conceição; Sivaldo Rosa Dos Santos Neto; Maria Luiza De Moura Juliani; Nivea Dos Santos Bispo; Guilherme Da Silva Soares.

Turno Vespertino

Turma A

Carlos André Pereira Ferreira Filho; Ligia Da Soledade Quaresma; Luanderson Araujo De Oliveira; Nandson Pereira Santos; Pedro Augusto Silva Souza; Rafael Araujo Santos; Valdemira Ribeiro Dos Santos; Vanessa Souza Silva; Emily Vitoria Almeida Santos; Melissa Nascimento Gomes; Jessily Huane Lima Dos Santos; Adriel Clebson Araujo Dos Santos; Elielson Oliveira Santos; Joana Santos Nascimento; Pablo Ricardo De Almeida Santos; Raiane Menezes Dos Santos; Rayssa Ellen Souza Oliveira; Vitoria Oliveira Lima.

Turno Vespertino

Turma B

Elian Santos De Oliveira; Helen Rufino Silva Santana; Michele Araujo Antunes; Raiane Silva Novaes; Vinicius Silva Da Cruz; Willian Gabriel Borges Dos Santos; Omar Ferrabraz Ribeiro Perri.

Turno Noturno

Turma única

Ana Claudia Cruz Oliveira; Caroline Lima Santos; Iole Queiroz Santos; Mario Cruz Miranda; Tainan Souza Alves; Vera Lucia Azevedo Rodrigues; Alan Lemos Goncalves Dos Santos; Perola Raissa Alves Da Silva; Mateus Silva Santos; Marcos Antonio Pires Cardoso Angela Barreto De Souza; Lucileide Oliveira De Almeida; Raimundo Passos Santos Filho Amanda Alves Dos Santos; Emily De Moura Lima; Alessandra Silva Dos Santos; Camila Santos Da Silva; Anderson Alves Bispo Dos Santos; Ana Carla Ramalho Machado; Jaqueline Amorim Da Silva; Ruanderson Sena Cardoso; Gabriel De Jesus Souza; Igo Neves Lima Dos Santos; Maria Nilda Souza Filha; Pedro Vitor Ribeiro Silva De Almeida; Távila Dos Santos Azevedo; Guilherme Ronald De Oliveira Mourentino; Evalaine Souza Alves; Erick Costa Santos De Jesus.

Tempo Formativo III- Eixo VI/VII 2020/2021

Valdeir Silva Dos Santos; Silvana Paiva Santos; Mariana Paiva Santos.

Tempo Formativo III- Eixo VII 2020/2021

Ana Carolina Santos Souza;

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021, do curso TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: REC-20 Turno: Matutino

Emilly Soraya Alves dos Santos, Janiely Martins da Luz

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano

letivo de 2020/2021, do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3V Turno: Vespertino
Wallace Ariel Pereira de Aquino

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, do curso TÉCNICO EM LOGÍSTICA/MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: LOG-20 Turno: Matutino
Alcione de França Gondim

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021, do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-2020 Turno: Matutino
Thiago de Souza Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, do curso TÉCNICO SERVIÇOS JURÍDICOS /MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: SERV-20 Turno: Matutino
Raiane de Sousa Lima

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 - São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico Integrado em Agropecuária Projeja, no turno noturno do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFERM Turno: Noturno
Juliana Farias Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II-ANTÔNIO CONSELHEIRO, Código MEC 29124484, Código SEC 1161336, localizado à Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2020, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: ADM-3M Turno: Matutino/Médio Integral
Hisis Helen de Macedo Oliveira, Iris Vitoria Ribeiro Santos, Matheus da Silva Cardoso, Laura Estela Felix Gomes, Isis Natallie Barbosa da Silva Santos, Sabrina Oliveira Damasceno.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado à NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2020.

Turma: ADM-3ª Turno: Vespertino/Médio Integral
Luana da Silva Souza, Elbet Almeida Gomes, Samuel Bitencourt Oliveira, Lucas Alves Cardoso da Silva,

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado à NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2019.

Turma: INF-20 Técnico em Informática / Turno: Vespertino.
Luciana Cordeiro Valadão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA, localizado na Rua Maria da Purificação Azevedo, nº 62 Centro, Amélia Rodrigues - Bahia, sob Jurisdição NTE-19, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio: EJA III, no ano letivo de 2021.

Turma: Eixo VII - A - N Turno: Noturno
André de Jesus Ribeiro

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: Matutino
Emily Pinheiro Santos; Mariana Santos da Conceição; Natália Pastor Ferreira Pinto

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: Vespertino
Luciana Silva de Oliveira; Jaciara Meireles Sousa; Josélia Souza Almeida.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade SUBSEQUENTE, no ano letivo 2022.

Turno: noturno
Josilene Reis dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade SUBSEQUENTE, no ano letivo 2022.

Turno: noturno
Marli de Jesus Santos

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Tecnologia da Informação Carlos Corrêa de Menezes Sant'Anna, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Vespertino Turma: SUBSEQUENTE - NUT-3V

Samaele Cristina da Cruz da Hora
Turno: Matutino Turma: EPI - GER-20

João Vítor Santos do Vale, Magali Soraia dos Santos

Turno: Matutino Turma: EPI - INF-3AM

Wesley Gabriel de Jesus Lima

Turno: Vespertino Turma: PROEJA - ENFERM-5V

Sara Rita Neves dos Santos, Mirela Jesus dos Santos, Carina Silva Vitorino

Turno: Matutino Turma: SUBSEQUENTE - ENF-3M

Jeanne Cristina Rocha Pinto, Janete Silva Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, do ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª Turma: 2019 Turno: Vespertino

Emilly dos Santos Batista; Rebeca Duarte Conceição

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química Integrado ao Ensino Médio, do ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª Turma: 2019 Turno: Vespertino

Ana Laura Costa Ramos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª Turma: 2013 Turno: Vespertino

Thalis Ferreira da Silva.

Série: 4ª Turma: 2015 Turno: Vespertino

Keilla Kardinaly da Luz Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, do ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª Turma: 2018 Turno: Vespertino

Ronaldo Meron Santos.



A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Petroquímica Modalidade Subsequente ao Ensino Médio do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Módulo IV Turma: 2012.1 Turno: Noturno
Alan Gomes Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica Modalidade Subsequente ao Ensino Médio do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Módulo IV Turma: 2014.2 Turno: Matutino
Marco Antonio da Silva Neves

Módulo III Turma: 2019.1 Turno: Noturno

Aline Lima Brito; Leticia Franco Pires; Luciene Silva de Oliveira de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica, modalidade Subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Módulo: IV Turma: 2017.1 Turno: Noturno

Alexandre Leite Lacerda

Módulo: IV Turma: 2017.2 Turno: Noturno

Ivanildo Jesus de Lacerda.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química, modalidade Subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Módulo: III Turma: 2018.2 Turno: Noturno

Ivonéia Silva de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho Modalidade Projeja Médio, do ano letivo de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Módulo: V Turma: 2019.1 Turno: Noturno

Caroline de Santana Nogueira; Esdras Paixão da Silva; Naele Carvalho dos Santos. Yasmin Lima da Conceição; Jessilane Carvalho de Jesus; Francisca Edileuza Faustina da Costa; Luana Moura Santos; Gilmar Santana Amambahy; Elaine Ferreira Severino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso TÉCNICO EM QUALIDADE do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / MEDIOTEC, no ano de 2019-1S neste estabelecimento de Ensino.

Brunna Valeria Jesus dos Santos; Caique Ribeiro de Oliveira; Daniel Novais Anunciação; Diego Bernardo Santos de Sousa; George Jorge Silva Bomfim dos Santos; Iago dos Santos Almeida; Jaiane dos Santos; Lorena da Silva dos Santos; Lorrane Conceição da Purificação; Lucas Calixto da Silva; Lucas dos Anjos Silva; Miguel Angelo Matos da Conceição; Niele Vidal dos Santos de Jesus; Nikelly Ribeiro Ramos Santos; Paulo Vitor Torres dos Santos; Rayssa Souza Santos; Sabrina Lorrana dos Santos Paim; Vanessa Campos Santos; Verena Vasconcelos Feitosa Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso TÉCNICO EM MECÂNICA do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / MEDIOTEC, no ano de 2019-1S neste estabelecimento de Ensino

Alisson Alex dos Santos Sampaio; Andressa Sampaio Cerqueira; Breno Rosa de Sousa; Carolina Poderoso dos Santos; Cleison Santos do Carmo; Cleyton Silva de Jesus; Geisiane da Silva Santos; Juan Victor de Assis Santos; Larissa Santos Viana; Luiz Felipe Pinto Araujo; Marccone Gleyferson da Silva Santana; Marcos Antonio Pedreira Oliveira; Mariana Dantas Rodrigues; Nathan Igor Nascimento Melo; Quercia Caroline Possidonio da Silva; Tamara Reis da Silva; Vinicius Brandão Militão; Yago Argolo Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês julho de 2019, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2019

Leandro Almeida Mendes

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês julho de 2022, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2022

Maria Eliza Marchi

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Técnico em Informática Turno: Vespertino Turma: 3ª Ano Turma: Única

Jonatas Fernandes dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL YPIRANGA, localizado à rua do Sodré, 43- Dois de Julho, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Formação Geral, no ano de 2020/2021 continuum.

Turno: Integral Turma: 3A

Alan Trindade Goes, matrícula: 8963237; Ana Beatriz Oliveira de Souza, matrícula: 10184265; Ana Júlia Trindade Santos, matrícula: 9258021; Anna Yasmin Musse de Queiroz, matrícula: 9791931; Diogo da Silva Valença, matrícula: 10249603; Emanuelle Santos de Paula Muniz Melo, matrícula: 8673705; Isaac Daniel Souza de Oliveira, matrícula: 10050773; João Victor Santos da Boa Morte, matrícula: 9887539; José Pedro Gomes de Brito, matrícula: 8552363; Leonardo Santos Monteiro, matrícula: 8723366; Luís Fernando Braga Otolia, matrícula: 9816439; Marcelo Augusto Santos da Silva, matrícula: 9915560; Maria Mariana Trindade Santos, matrícula: 8650607; Pedro Silva Nogueira da Gama, matrícula: 9920319; Susan Maria Bomfim dos Santos Aquino, matrícula: 8980613;

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI, PROEJA Médio e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2021.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:

Kailane Fernandes dos Santos.

Curso Técnico em Nutrição Dietética, EPI - Turno Matutino:

Dayane Jesus Santos, Larissa Santos Oliveira, Nayara dos Santos Silva Vitorino, Thamires Silva dos Santos.

Curso Técnico em Administração, PROEJA Médio - Turno Noturno:

Marcelo de Jesus Conceição, Thais de Jesus.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética, PROEJA Médio - Turno Noturno:

Adriele Brito de Jesus.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho, PROSUB - Turno Noturno:

Cleidevan Almeida Ferreira Santos.

Curso Técnico em Logística, PROSUB - Turno Noturno:

Elanildes Pereira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE AIQUARA, código MEC Nº 29425417, situado na Rua Arilo Nunes Ferreira, S/N, Município de Aiquara-Bahia, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 14, publicada em 13 de setembro de 2005, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2013.

Turno: Vespertino Turma: 3ª B

Abraão Lincoln Silva Santos; Barbara Freitas Leão; Carolaine de Jesus Assis; Estervão Bento Santos; Gilson de Jesus de Almeida Júnior; Ingrid Ferreira de Souza; Jéssica Santos de Jesus; Josenilton Anunciação Souza; Kaira Pinheiro Oliveira; Luciano Silva de Souza; Luiza Cecilia Santos Campos; Marcos Nery Oliveira; Marcos Santos Vieira; Natiane Jesus Santos; Paulo Sérgio Longuim Sanches; Thainá Bispo Barbosa; Valeria Silva Sousa; Ygor Silva dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª C

Adeildes Sousa Jesus; Clemicélia Reis dos Santos; Diego Silva dos Santos; Edivando Souza dos Santos; Geisa de Jesus Santos; Geová Rodrigues de Jesus; Jose Thiago Alves Nascimento; Jozelia Jesus Novaes; Juciene Santos Nascimento; Jussira Nascimento Santos; Luana Santos Couto; Marcia Silva Cavalcante de Jesus; Marcos de Jesus Santos; Marcos Iuri Melo Santos Marília Leide Jesus Silva; Matheus Lisboa Santos; Maxsuel de Jesus Assis; Romario Santos

Sousa; Rosane Silva Moraes; Savio de Jesus Santos; Tiara Silva Santos; Valdei Jesus de Souza; Luiz Eric Lima de Jesus; Taíse Rocha de Jesus.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 11 de julho de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Roberto Gondim Pires

Processo SEI nº 011.5502.2022.0042896-24 - Regularização de vida escolar - Paula Andrade Santos - Salvador/BA

PARECER CEE nº 239/2022

VOTO

Pelo exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) determine ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 26 a emissão do Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio de Paula Andrade Santos, com base na documentação constante no processo encaminhada por este CEE ao referido Núcleo, devendo a mesma fazer parte do acervo escolar do Centro Educacional Profissionalizante da Bahia;

b) encaminhe cópia deste Parecer ao NTE/26 e a interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 12 de julho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. SEI/CEE nº 011.7644.2021.005.2392.33

Assunto: Autorização para fins exclusivos de Regularização da Vida Escolar no período de 2019 a 2021 -Ensino Médio - Escola Sulamericana - Salvador/BA

Parecer CEE nº 245/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia Autorize para funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, a Escola Sulamericana, situada na Rua Thales de Azevedo, 445, Quadra 26, Lote 15 - Bairro Stella Maris, para fins exclusivos de Regularização da Vida Escolar dos estudantes matriculados no período de 2019 a 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 161/2022

Autoriza com fins exclusivos e regularização da vida escolar dos estudantes da educação básica, etapa ensino médio no período de 2019 a 2021 a Escola Sulamericana, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 245/2022, exarado no Processo CEE/SEI Nº 11.7644.2021.005.2392.33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, a Escola Sulamericana, situada na Rua Thales de Azevedo, 445, Quadra 26, Lote 15 - Bairro Stella Maris, para fins exclusivos de Regularização da Vida Escolar dos estudantes matriculados no período de 2019 a 2021.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de julho de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 12 de julho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. SEI/CEE nº 011.5502.2022.0052478-36

Assunto: Documento Curricular Referencial Municipal de Rodelas - DCRM - Rodelas/BA

Parecer CEE nº 246/2022

Ante o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove o Documento Curricular Referencial Municipal de Rodelas - BA, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental; e

b) sinalize ao Município de Rodelas quanto à necessidade de atendimento às recomendações formuladas no item III deste Parecer,

RESOLUÇÃO CEE Nº 162/2022

Aprova o Documento Curricular Referencial Municipal de Rodelas/BA, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE Nº 137/2019 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 246/2022, exarado no Processo CEE Nº 011.5502.2022.0052478-36,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Curricular Referencial Municipal de Rodelas - BA, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Sinalizar ao Município de Rodelas quanto à necessidade de atendimento às recomendações formuladas no item III do Parecer,

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de julho de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 12 de julho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. SEI/CEE nº 011.5502.2022.0052475-93

Assunto: Documento Curricular Referencial Municipal de Santa Bárbara - DCRM - Santa Bárbara/BA

Parecer CEE nº 247/2022

Ante o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove o Documento Curricular Referencial Municipal de Santa Bárbara - BA, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental; e

b) sinalize ao Município de Santa Bárbara quanto à necessidade de atendimento às recomendações formuladas no item III deste Parecer.

RESOLUÇÃO CEE Nº 163/2022

Aprova o Documento Curricular Referencial Municipal de Santa Barbara/BA, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE Nº 137/2019 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 247/2022, exarado no Processo CEE/SEI Nº 011.5502.2022.0052475-93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Curricular Referencial Municipal de Santa Bárbara - BA, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Sinalizar ao Município de Santa Bárbara quanto à necessidade de atendimento às recomendações formuladas no item III do Parecer,

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de julho de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

PORTARIA Nº 36/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.532, de 19/02/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao Conselheiro Weslen Sandro Moreira Santos, licença do exercício de suas funções, pelo período de 11 de julho de 2022 a 11 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de julho de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

PORTARIA Nº 37/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.532, de 19/02/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Suplente, José Antônio Souza Matos, para assumir o exercício de suas funções, em substituição ao Conselheiro Titular Weslen Sandro Moreira Santos, pelo período de 11 de julho de 2022 a 11 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de julho de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDA Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 12 do Edital de abertura das inscrições nº 03/2022, publicado no DOE de 30/04/2022 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Médio, cujo a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu no DOE de 10/06/2022.

RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato (a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 02/2022, Capítulo 12, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador - Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, **no dia 13/07/2022**

2. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré admissionais listados no Edital de Abertura de inscrições.

3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará em perda do direito da contratação na função temporária.

4. A presente convocação, código 109 - Técnico Nível Superior, baseia-se pela não assunção do candidato ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS, RG 56398874.

**109- TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Pontuação
10ª	931974	ELIENE COSTA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	726296813	10

FLAVIO SILVA GONÇALVES
INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 506/2022 - Designar MILCA RAMAIANE DA SILVA CARVALHO, Professor Adjunto, Nível A, matrícula nº 74540161-2, lotada no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, para responder pelo Colegiado do Curso de Graduação - Enfermagem - Bacharelado, do Departamento, durante o afastamento da titular SIMONE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 74540167-0, que se encontra em gozo de Licença Prêmio, no período de 15/07/2022 a 12/10/2022. **507/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470802022004006229, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **508/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074151482022003759421, RESOLVE: Designar CAIO VINICIUS DE SOUZA BRITO, Técnico Universitário, matrícula nº 74565189-3, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus I*, Salvador, para responder pelas atividades da Secretaria do Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, do Departamento, a partir da data da publicação. **509/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07485732022003944818, RESOLVE: Designar NEILA BARRETO FERNANDES, Analista Universitário, matrícula nº 74520340-4, lotada no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus I*, Salvador, para responder pelas Atividades de Secretaria do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia da Produção Civil do Departamento, a partir da data da publicação. **510/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07485732022003910751, RESOLVE: Designar JOSE ROBERTO MATOS DOS SANTOS, Analista Universitário, matrícula nº 74520254-7, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus I*, Salvador, para responder pelas Atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, a partir da data da publicação. **511/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469402022003971957, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 497/2022, publicada no DOE de 07/07/2022, de DARCY RIBEIRO DE CASTRO, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74380800-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIV, Xique-Xique, referente a designação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00166.618/2020, publicada no DOE de 14/02/2020, referente a YOLANDA APARECIDA DE CASTRO ALMEIDA, Onde se Lê: Quinquênio: 01.03.2000/28.02.2005 Leia-se: **Quinquênio: 01.03.2010/28.02.2015** **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00238.515/2020, publicada no DOE de 27/10/2020, referente a JOANA SILVA DE BRITO, Onde se Lê: Quinquênio: 02.08.2010/01.08.2015 Leia-se: **Quinquênio: 02.08.2015/01.08.2020 GABINETE DA REITORIA, 12 de julho de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 507/2022
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7124.2021.0018316-15	DEBORAH DOURADO LOPES	74.002202	+1	28.03.2020	31	CAMPUS I
074.8578.2020.0035050-37	JOANA SILVA DE BRITO	74.002610	+1	27.02.2022	30	CAMPUS III
074.6970.2021.0037057-24	JOSELITA ALVES DE MIRANDA	74.300069	+1	30.06.2022	32	CAMPUS XIV

Portaria Nº 00461714 de 12 de Julho de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de

1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74425497	HELGA PORTO MIRANDA	Professor Magistério Superior	PREF. MUN. DE MIGUEL CALMON BA	Executivo/Municipal	05.07.1993	01.03.1995

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460809 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74495289	ANGELO MAURICIO DE AMORIM	Professor Magistério Superior	Colegiado de Educação Física - DCH4	AREA DE SAUDE COLETIVA/DCV-I	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462249 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LIVIA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula nº 92076299, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2022 a 01 de Agosto de 2022, substituir WECSLEY LOPES FONSECA, matrícula nº 74486115, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação de Informática - DEDC15.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462212 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533867	MARCOS PAULO POTRATZ DO NASCIMENTO	08.03.2017/07.03.2022	06.07.2022	03.10.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462186 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74296115	BARBARA CRISTINA TAVARES MOREIRA	12.07.2022	11.07.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461923 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de

2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649043	JOANA MEDRADO NASCIMENTO	12.07.2022	11.07.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461902 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92060977	NAIANE DARKLEI DOS SANTOS SILVA	12.07.2022	11.07.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461795 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74551199	ADAILSON FEITOZA DE J SANTOS	12.07.2022	11.07.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461747 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380772	TAMARA DE ALMEIDA E SILVA	08.07.2022	07.07.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461735 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Julho de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00375908 de 04 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VANESSA VIEIRA PESSANHA**, matrícula nº 74558279.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461728 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74440700	NISIA ALEJANDRA RIZZO DE AZEVEDO	Professor Magistério Superior	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	11.05.2002	16.05.2006	1467

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461725 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74440700	NISIA ALEJANDRA RIZZO DE AZEVEDO	Professor Magistério Superior	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	22.09.1998	10.05.2002	1327

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461723 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74440700	NISIA ALEJANDRA RIZZO DE AZEVEDO	Professor Magistério Superior	ASSOC. CULT. BRASIL EUA	01.02.1995	13.03.1995	41

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461721 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74440700	NISIA ALEJANDRA RIZZO DE AZEVEDO	Professor Magistério Superior	REQUINTE REPRESENTAÇÕES INDUST	01.04.1993	29.06.1993	90

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461716 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74425497	HELGA PORTO MIRANDA	Professor Magistério Superior	PREF. DE CÂNDIAS - BA	Executivo/Municipal	01.06.2001	30.04.2004

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 341/2022 - Art. 1º - Conceder à servidora **EDUARDA CRISTINA COSTA SENA**, matrícula nº 71.288.255-4, mais 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 11 de março de 2005 a 11 de março de 2020, perfazendo o total de 23% (vinte e três por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 342/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 876/2015, publicada no DOE, edição de 23 de julho de 2015, relacionada a averbação de tempo de serviço no prontuário da servidora ANDREA DA ROCHA RODRIGUES PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 73.333036-8, **Onde se lê**:

TEMPOS	PERÍODOS	ÓRGÃOS	PARA FINS DE
02(dois) anos, 10(dez) meses e 12(doze) dias	De 08 de outubro de 1992 a 20 de agosto de 1995	Secretaria de Educação do Estado da Bahia	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL, LICENÇA-PRÊMIO E APOSENTADORIA
01(hum) ano, 09(nove) meses e 29(vinte e nove) dias	De 21 de agosto de 1996 a 19 de junho de 1998	Secretaria de Educação do Estado da Bahia	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL, LICENÇA-PRÊMIO E APOSENTADORIA

Leia-se:

TEMPOS	PERÍODOS	ÓRGÃOS	PARA FINS DE
02(dois) anos, 10(dez) meses e 12(doze) dias	De 08 de outubro de 1992 a 20 de agosto de 1995	Secretaria de Educação do Estado da Bahia	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL E APOSENTADORIA
01(hum) ano, 09(nove) meses e 29(vinte e nove) dias	De 21 de agosto de 1996 a 19 de junho de 1998	Secretaria de Educação do Estado da Bahia	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL E APOSENTADORIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 343/2022 - Art. 1º** - Constituir a **Comissão de Residências Multiprofissionais e em Áreas Profissionais da Saúde da UEFS (COREMU)**, com os membros abaixo relacionados: **COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA COREMU**: Coordenadora da COREMU: Silvânia Sales de Oliveira; Vice-coordenador COREMU: Gilmar Mercês de Jesus. **COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**: Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Ana Áurea Alcécio de Oliveira Rodrigues; Suplente: Gleice de Oliveira Cordeiro. **Coordenador da Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência**: Thiago da Silva Santana Santana; Suplente: Rogério de Andrade Barros. **REPRESENTANTES DOCENTES**: **Residência Multiprofissional em Saúde da Família**: Representante: Claudia Cerqueira Graça Carneiro e Gizelly Braga Pires; Suplente: Rodolfo Macedo Cruz Pimenta e Sélton Diniz dos Santos. **Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência**: Representante: Pollyana Pereira Portela e Wilton Nascimento Figueiredo; Suplente: Ohana Cunha do Nascimento Araújo e Roberta Lima Machado. **REPRESENTANTE DISCENTE**: **Residência Multiprofissional em Saúde da Família**: Representante: R2 = Viviane Oliveira Teixeira; Representante: R1 = Eryalla Benevides Lima Freitas; Suplente: R2 = Rebeca Viana Santana Esquivel; Suplente: R1 = Thaynara Oliveira Militão. **Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência**: Representante: R2 = Edmilson Silva Santos Neto; Representante: R1 = Natiele Oliveira Silva; Suplente: R2 = Wylla Katherine Silva Nogueira; Suplente: R1 = Izadora Cristina Bezerra Andrade. **REPRESENTANTE TUTOR**: **Residência Multiprofissional em Saúde da Família**: Representante: Juliana Alves Leite Leal; Suplente: Luciane Cristina Feltrin de Oliveira. **Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência**: Representante: Mariana de Castro Brandão Cardoso; Suplente: Aline Silva Gomes. **REPRESENTANTE GESTOR LOCAL**: **Residência Multiprofissional em Saúde da Família**: Elisângela Duarte da Silva Costa. **Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência**: Thayse Barbosa Moura. **REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES**: **Residência Multiprofissional em Saúde da Família**: Representante: Ana Elísia dos Santos Gomes. Suplente: Roberta Ribeiro da Silva Moraes. **Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência**: Representante: Débora Gomes Valois Coutinho; Suplente: Luciana Carneiro Oliveira. **REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**: Ana Tereza Bernardo Ribeiro de Jesus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 241/2022 publicada no DOE, edição de 14 de maio de 2022, e terá validade por 02(dois) anos.

Feira de Santana, 12 de julho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Publicação da Portaria nº 456460 de 06 de Julho de 2022, publicada no DOE em 07 de julho de 2022. Onde se lê: LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS FORA PAÍS; Leia-se: LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS.

Feira de Santana, 12 de julho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
YANNA DO VALE ALVES	92037193	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/07/2022	DSAU
EDWARD LANDI TONUCCI	92029031	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/07/2022	DEXA
CAMILA DE LIMA SARMENTO	92033511	PROFESSOR SUBSTITUTO	30/06/2022	DSAU

WILTON NASCIMENTO FIGUEREDO	92033322	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/07/2022	DSAU
LILIAN GRAICY LIMA MORAIS LIMA	92071902	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/07/2022	DEXA
VANESSA MASCARENHAS LIMA	92027671	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/07/2022	DCIS

Portaria Nº 00462165 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71470276	PABLO MURICI LOPES	Técnico universitário	15.07.2022	15.07.2024	732

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461977 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71289708	ANTONIO WILSON SILVA DE SOUZA	06.03.2015/05.03.2020	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461618 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71498081	ALESSANDRA LEILA BORGES GOMES FERNANDES	05.08.2014/04.08.2019	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461597 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71424673	ANA PAULA ALMEIDA BEZERRA BARROS	18.03.2015/17.03.2020	15.07.2022	12.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00458795 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 71421351, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Agosto de 2022 a

17 de Agosto de 2022, substituir **RICARDO DE MATTOS**, matrícula nº 71639432, no cargo Coordenador III, do(a) UNIDADE DE INFRAESTRUT E SERVIÇOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461596 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71654524	GLEICE DE OLIVEIRA CORDEIRO	Professor Magistério Superior	01.03.2023	01.03.2026	1097

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461591 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71652778	BRIAN GORDON LUTALO KIBUUKA	Professor Magistério Superior	01.08.2022	31.08.2022	31

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00458778 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71307607	BIANCA ALMEIDA ATAIDE	Analista universitário	SERVIÇO DE SAÚDE UNIVERSITÁRIO	F. Santana	40,00	30,00	01.07.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00460206 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71507833	JULIANA LARANJEIRA PEREIRA DOS SANTOS	05.08.2022	05.08.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461447 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA REGINA ALVES VERGNE DE MORAIS**, matrícula nº 71571282, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **MARCELLO SOUZA AMORIM**, matrícula nº 71567951, no cargo Coordenador III, do(a) SUBGERÊNCIA DE MATERIAIS/COMPRAS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461416 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00074759 de 12 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLAUDIO CLEDSON NOVAES**, matrícula nº 71277836.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461390 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Julho de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00458276 de 08 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DIONE RIBEIRO SILVA MENDES DE ARAUJO**, matrícula nº 71307554.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461378 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92074265	MARILIA ROSA ANDRADE	Analista universitário	UEFS	Executivo/Estado	03.07.2012	30.06.2022

Finalidade:
LICENÇA PREMIO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461754 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71512924	ALANA DE OLIVEIRA FREITAS EL FAHL	22.07.2015/21.07.2020	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00461700 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Julho de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00415053 de 03 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GIZELLY BRAGA PIRES**, matrícula nº 71549558.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 125, DE 11/07/2022 (QUE ABRE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NA 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL), PUBLICADO NO DOE DE 12/07/2022: Onde se lê: Nº 125, 11/07/2022; **Leia-se: Nº 126, 11/07/2022.**

Vitória da Conquista, 12 de julho de 2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO EDITAL N.º 127 - DATA: 12/07/2022 - SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O PROGRAMA DE MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBQBM) O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Multicêntrico em Bioquímica e Biologia



Molecular (PMBqBM), níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 07/2016 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Ocorrerão entre os dias 14 a 18 de julho de 2022, exclusivamente por e-mail (pmbqbm@uesb.edu.br). PÚBLICO-ALVO: Podem candidatar-se profissionais com diploma/certificado de conclusão de curso superior ou que estejam matriculados em Programa de Pós-graduação externo à UESB, na grande área do Programa (Ciências Biológicas). PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, Currículo Lattes e Carta de Justificativa. O EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXO(S) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00454372 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVANDRO ARAUJO ARGOLLO**, matrícula nº 72492860, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **LUCIANO ALVES COSTA**, matrícula nº 72491843, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA -JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00458382 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NAILTON GONCALVES ALVES**, matrícula nº 72565090, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **FABRICIO DE SOUSA PINTO**, matrícula nº 72444594, no cargo Diretor, do(a) UNIDADE DE INFORMÁTICA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00455156 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO ARAUJO DA NOBREGA**, matrícula nº 72001519, para, em razão de Férias no período de 11 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **JANIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 72000541, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00456304 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
72000703	GRAZIELE DE LOURDES NOVATO FERREIRA	Professor Magistério Superior	06.07.2022	05.07.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00459098 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANGELO LUIS OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 72555624, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **GILSY NAIRA FLORES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72556001, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE ADESÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO DISCENTE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

BÁRBARA BERNARDES MAGALHÃES	KARINE RIBEIRO SOUZA
HENRIQUE MACIEL MOREIRA	MARIANA DA SILVA RIBEIRO
LIS RIBEIRO COUTO	LARA FERNANDES MANGABEIRA (08/07/2022 A 30/04/2023)
LAURA LUISE ROCHA SANTOS	

Objeto: a participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão. Vigência: 05/07/2022 a 30/04/2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os discentes:

Discente	Vigência
JOSÉ VITOR SILVA OLIVEIRA	01/06/2022
KÁTIA ALVES SANTOS	28/06/2022

OBJETO: Fica rescindido, em razão da desistência da discente o termo de compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa de ação extensionista.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 076 - Data:12/07/2022 PROCESSO SEI Nº 073.6788.2022.0018358-34 ABERTURA DE INSCRIÇÕES EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA 2022 O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) - Mestrado e Doutorado. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 19/2019, nas informações descritas no website do PPGZOO (<http://nbcgib.uesc.br/ppgzooologia>) **DAS INSCRIÇÕES:** 2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas mediante o preenchimento de formulário on-line (<https://forms.gle/LqrxjySqRdqZNGeW6>) e o encaminhamento da documentação listada no artigo 2.2 no período informado no cronograma do processo seletivo (ANEXO IV). 8.1. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser solicitados por e-mail ppgzoouesc2022selecao@ppgzoo2021.2@gmail.com. **ANEXO IV - Cronograma do Processo Seletivo.** Etapas Detalhes Data Inscrições Inscrições 14/7 a 25/7/2022 Lista preliminar de inscrições a serem homologadas 26/7/2022 Recursos Até 16h de 27/7/2022 Homologação das Inscrições 28/7/2022 Resultado Resultado preliminar do processo Seletivo 4/8/2022 Recursos 5/8/2022 Publicação do Resultado Final 9/8/2022 Matrícula de acordo com publicação no website do PPGZOO, UESC Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de julho de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **(EDITAL UESC Nº 076/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>).**

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO, ENTRE A BARRY CALLEBAUT E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PROC. SEI: 073.14954.2022.0013104-71; Objeto: Produção de mudas de cacauete inoculadas com fungos micorrízicos arbusculares e bactérias promotoras de crescimento de plantas conforme item 2 do Plano de Trabalho PT 01 do TA 01/2011, que constitui parte integrante ao presente Termo Aditivo; **Assinatura:** 01/06/2022.

ACORDO DE COOPERAÇÃO- UESC

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC.; Proc. SEI: 073.6816.2022.0016894-01; Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objetivo o desenvolvimento do Projeto "Pêndulo Mundial", que visa à mensuração da gravidade em superfície terrestre, através da instalação de pêndulos em diversos pontos do planeta. O Acesso a esses pêndulos e aos recursos de sua medição é feito por meio eletrônico/ virtual. A intenção é que, além dos produtos da pesquisa, o projeto sirva de base para que estudantes do ensino superior e da educação básica possam ter acesso a um instrumento de apoio à sua formação.; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; **Assinatura:** 11/07/2022.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - UESC

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A BARRY CALLEBAUT; PROC. SEI 073.14954.2022.0013104-71; Objeto: O presente convênio tem por objetivo estabelecer a cooperação entre UESC e BARRY CALLEBAUT em projetos de pesquisa de docentes, pesquisadores e discentes de graduação e pós-graduação e propiciar atividades didáticas a serem desenvolvidas nas áreas gerenciadas pela BARRY CALLEBAUT.; **Vigência:** (5) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia; **Assinatura:** 01/06/2022.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - UESC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ; PROC. SEI 073.11156.2022.0012068-16; Objeto: Promover a cooperação técnico-científica entre os Partícipes com vistas à implantação do Projeto de Extensão ANUÁRIOS ESTATÍSTICOS MUNICIPAIS, que tem como objetivo principal a criação de um banco de dados com informações municipais atualizadas com a finalidade principal de ampliar os conhecimentos da dinâmica da economia regional, proporcionando estudos mais detalhados na forma de monografias e dissertações da comunidade acadêmica além de ser utilizada para fomentar negócios, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.; **Vigência:** 30 (trinta) meses a partir da data de sua assinatura; **Assinatura:** 11/07/2022.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 017/2022 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **Hélio Camillo Ruas**; **PROC. SEI: 073.6771.2022.0011676-81** **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa na UESC"., **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua **Assinatura:** 11/07/2022.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 052/2022 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **ISAIA RODRIGUES MENDES**; **PROC. SEI: 073.6804.2022.0017256-19**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Núcleo de Comunicação da PROEX - NUCOM"., **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua **Assinatura:** 11/07/2022.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 405 - Data: 12/07/2022- PROCESSO SEI Nº 073.5737.2022.0018165-34 O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho com o objetivo de oferecer suporte técnico durante a 5ª Festa Literária de Ilhéus, evento que visa divulgar o acervo cultural, científico e técnico da instituição, produzido pela Editora Universitária, e proporcionar atividades de incentivo à leitura, e designar os servidores RITA VIRGINIA ALVES SANTOS ARGOLLO (Mat. 73411.9561), JOICE CARLA ALVES SANTOS (Mat. 92040798), JÚLIA MARIA LIMA BARRETO (Mat. 736166336), QUELE PINHEIRO VALENÇA (Mat. 735288818), MARINA OLIVEIRA LUCAS TAVARES (Mat. 736165885), MICHELLY COSTA GALLY (Mat.92076023), IKY ANNE FONSECA DIAS (Mat. 92076421), THIAGO FARIAS ANDRADE (Mat. 73525365-6), MILLENA DUARTE REZENDE SATURNINO (Mat. 736480633), VICTOR MORAIS CORRÊA (Mat. 92074427), ALBA REGINA ALMEIDA SANTOS MONTEIRO (Mat. 732756333), ALIOMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS (Mat. 733406614) ÁLVARO COELHO BARBOSA DE ALENCAR (Mat. 734882423), ROBERTO SANTOS DE CARVALHO (Mat. 73528876), SABRINA NASCIMENTO (Mat. 735829282) e MARIZA SANTOS DOS REIS

(Mat. 73368062-4) para, sob a Coordenação da primeira, compor o Grupo de Trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de julho de 2022 MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 406 - Data: 12/07/2022 O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Processo eleitoral realizado pelo Colegiado do Curso de Biologia, Modalidade à Distância, em 29 de junho de 2022, conforme Processo SEI n.º 073.6764.2022.0017955-47, **RESOLVE** Art. 1º - Designar a Professora LIGIA VIEIRA LAGE, matrícula n.º 73333025, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Biologia, Modalidade à Distância, com mandato de 02 (dois) anos. Art. 2º - Nos impedimentos da titular, assumirá a função a Vice-Coordenadora eleita, Professora Alexandra Marselha Siqueira Pitolli. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de julho de 2022 MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 407 - Data: 12/07/2022 O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei n.º 6.677/94, **RESOLVE** Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CARLOS EDUARDO LIMA PASSOS DA SILVA, matrícula n.º 73275942-0, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, por haver completado 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no Serviço Público em agosto de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de julho de 2022 MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 00462087 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73296092	MARIA JOSEFINA VERVOET FONTES	01.07.2022	31.03.2027	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00461944 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **KAIO RHUAN MENDES SENA**, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO REITOR, a partir de 06 de Julho de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00460179 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73275898	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE ARAUJO GOES	13.06.2022	31.12.9999	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00461419 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73431775	MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	13.05.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00461225 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IKY ANNE FONSECA DIAS**, matrícula n.º 92076421, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 20 de Agosto de 2022, substituir **JULIA MARIA LIMA BARRETO**, matrícula n.º 73616633, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00461214 de 12 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EXPEDITO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.º 73530777, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022, substituir **ERNESTO CARLOS RENAN SILVA**, matrícula n.º 73504454, no cargo Diretor, do(a) GABINETE DO REITOR.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
ESTADO DA BAHIA

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 102 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
00599220221	Raimundo Oliveira Mascarenhas	132225491	31	Jul/2022
03111920226	Maurício Costa Gomes	132068637	36 a 46	Dez/2009 a Dez/2019

PORTARIA Nº 103 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
013151182022001971471	Ione Alves Moitinho	13206954	Regina Celia Moitinho Meira

PORTARIA Nº 104 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313322022001518018	Paulo Roberto Sampaio Lima	131410027	Técnico Administrativo	Abono de Permanência

PORTARIA Nº 105 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313842021004399538	Laudionor Brasil Pedral Sampaio	132713517	Auditor Fiscal	Reversão da contagem em dobro quinquênio 1992 e 1997
01313842021004828161	Luis Carlos Moura Matos	132985766	Auditor Fiscal	Reversão da contagem em dobro quinquênio 1997 (2 meses)

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
EDITAL DE CANCELAMENTO DE HABILITACAO DO CAD-ICMS Nº 05/2022.
O TITULAR DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 257 § 3º DO RICMS, E OS INSPETORES FAZENDÁRIOS, NAS HIPÓTESES PREVISTA DO ARTIGO 287 § 2º DO RICMS, RESOLVEM CANCELAR A HABILITAÇÃO PARA OPERAR NO REGIME DE DIFERIMENTO DO ICMS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS E SEUS RESPECTIVOS AGENTES COMPRADORES CREDENCIADOS PORVENTURA EXISTENTES.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
012.475.696-NO ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DO SISAL
HABILITACAO
011674000-0 - IMP. EXT. DE BENS ATIVO FIXO INSUMOS DESENVOLVE- (DENOMINAÇÃO ATUALIZADA EM 03/10/2013)

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 007/2022

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
850.000.3768/18-5	136.303.923	Alex Rezende Parente Eireli	Parcelamento nº 500.722-4
850.000.5649/21-3	165.179.907	Central Comércio de Produtos Agrícolas Eireli	Parcelamento nº 591.422-1
232.284.0059/20-6	167.022.771	Cleber Jesus Oliveira	Parcelamento nº 680.122-6
152.701.0096/20-4	167.022.771	Cleber Jesus Oliveira	Parcelamento nº 679.422-0
211.323.0156/20-6	167.022.771	Cleber Jesus Oliveira	Parcelamento nº 680.022-0
211.323.0156/20-6	167.022.771	Cleber Jesus Oliveira	Parcelamento nº 680.022-0
210.592.0020/20-6	167.022.771	Cleber Jesus Oliveira	Parcelamento nº 679.922-1
213.396.0236/20-5	167.022.771	Cleber Jesus Oliveira	Parcelamento nº 679.622-2
210.592.0021/20-2	167.022.771	Cleber Jesus Oliveira	Parcelamento nº 679.522-6
299.389.0003/03-1	055.381.477	José Wilson Varjão Silva	Parcelamento nº 718.122-1
850.000.0852/17-7	111.092.763	Daiane Dias Costa Nunes - ME	Parcelamento nº 423.522-9
910.001.1264/18-2	078.259.798	M & A Produções e Construtora Ltda.	Parcelamento nº 512.122-8

Portaria Nº 00379294 de 12 de Julho de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve designar **BIANCA BONIFACIO DE CARVALHO**, matrícula nº 13577664, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2022, substituir **LEONARDO DE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº 13601059, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00456515 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13222074	ALBANO NUNES NETO	10.09.2014/09.09.2019	01.08.2022	30.08.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, resolve conceder a **CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA**, Auxiliar Administrativo, classe 01, matrícula nº 24.491.078, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 32% (trinta e dois por cento), de acordo com o art. 84, da Lei nº 6.677, de 26.09.94, com base na Lei Complementar Federal de nº 173, de 27.05.2020 por haver completado 32 (trinta e dois) anos de Serviço Público Estadual. Diretoria Administrativa, em 12 de julho de 2022.

ICARO PASSOS Diretor

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00461392 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCIA MARIA COPELLO, matrícula nº 92015595, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2022, substituir TEREZINHA CARVALHO ALBAGLI, matrícula nº 53577300, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

MURILO DIAS SAMPAIO

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **20 de julho de 2022**, às **09h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1) deliberar sobre a proposta de retenção, em favor da Embasa, do valor relativo aos dividendos devidos ao Estado da Bahia, para integralização ao Capital Social;
- 2) eleição de membros do Conselho de Administração;
- 3) eleição de membros do Conselho Fiscal;
- 4) eleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 5) eleição de membros do Comitê de Elegibilidade e Avaliação;
- 6) fixar a remuneração dos membros estatutários da sociedade;
- 7) aprovar a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Embasa.

Salvador, 12 de julho de 2022.

Cícero de Carvalho Monteiro

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 123 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2019 e tendo em vista, os artigos 204 e 209 da Lei 6.677/94, e o processo SISPROC nº 1550180020792,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo de Sindicância**, designando as servidoras, **Paulina do Sacramento Martins**, matrícula nº 21.054.136, **Andrea Meireles Veiga**, matrícula nº 16.302.272, **Lair Cohim Ribeiro Nogueira**, matrícula nº 16.373.516, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, apurar ocorrência referente a não localização de 02 (dois) Gravadores Digitais (ICD-PX312 - SONY DIGITAL VOICE RECORDER), oriundo do Convênio nº 785-196-2013-SDH/PR com a SJDHDS/ SUDEF, visando o cumprimento de medidas disposta no Art. 175 da Lei nº 6.677/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de julho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 124 DE 12 DE JULHO DE 2022

Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social da Bahia - Censo SUAS Bahia, como mecanismo de monitoramento no âmbito estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Censo do Sistema Único de Assistência Social da Bahia, denominado "Censo SUAS Bahia", mecanismo de monitoramento administrativo, sobre o processo de organização da gestão e oferta dos serviços na rede socioassistencial, do provimento de benefícios eventuais, bem como a organização da Gestão e do Controle Social.

Parágrafo único - o processo de monitoramento de coleta de dados ocorrerá anualmente, por meio de formulário eletrônico disponibilizado através do Sistema Rede SUAS Bahia, a ser preenchido pelos órgãos gestores municipais de Assistência Social.

Art. 2º - A geração de dados no âmbito do Censo SUAS Bahia, tem por objetivos:

- I. Coletar dados sobre os serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações de assistência social, bem como atuação do Controle Social, dos municípios baianos;
- II. Definir indicadores para a aferição da qualidade de gestão no SUAS;
- III. Fortalecer a proteção e a defesa social;
- IV. Compor o Processo de Acompanhamento no SUAS da Bahia;
- V. Implementar ações que objetivam a resolução de dificuldades encontradas e o aprimoramento da gestão, serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- VI. Verificar o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS da Bahia;
- VII. Aferir a implantação e oferta qualificada de serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados;
- VIII. Analisar os dados considerando a concepção dos Territórios de Identidade.

Art. 3º - A realização do Censo SUAS Bahia será de responsabilidade institucional da Superintendência de Assistência Social - SAS, unidade administrativa integrante desta Secretaria.

§1º - O Censo SUAS Bahia será realizado anualmente, através de procedimentos operacionais e administrativos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, e conforme subsídios técnicos fornecidos pela Superintendência de Assistência Social - SAS.

§2º - O Censo SUAS Bahia será realizado em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, mediante coleta descentralizada de dados, englobando unidades públicas de assistência social e entidades e organizações de assistência social e será de preenchimento obrigatório pelos municípios participantes.

Art. 4º - Ficam assegurados o sigilo e a proteção de dados pessoais apurados no Censo SUAS Bahia, vedada a sua utilização para fins distintos aos previstos na legislação aplicável à assistência social.

Art. 5º - A definição das formas de cooperação e de repartição de atribuições e responsabilidades entre esferas da administração pública na realização do Censo SUAS Bahia deverá ser objeto de pactuação entre Estado e Municípios.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de julho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETÁRIO

Portaria Nº 00455775 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, resolve designar LAURA PEIXOTO BAMBERG, matrícula nº 55313246, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2022 a 12 de Julho de 2022, substituir GABRIELE ROCHA DULTRA, matrícula nº 82593687, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE GESTÃO DO SUAS.

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00458388 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16173717	CARLOS FIGUEIREDO	Técnico administrativo	CBPM	Executivo/Estado	15.07.1974	13.03.1975

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00459311 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POTIRA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 82624760, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **Divonete Oliveira Mendes Santana**, matrícula nº 92013397, no cargo Assessor Especial, do(a) PROJETO VIVER.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**PORTARIA Nº 39/22**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/98 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de Antonio Carlos Santos Conceição, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 055.3942.2022.0003291-70.

Gabinete da Direção Geral, 12 de julho de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00457291 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92067881	PAMELA MACEDO DE CASTRO SAMPAIO	Subgerente	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	08.01.2020	27.05.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, ASSESSOR TECNICO DAS-3

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457289 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92067881	PAMELA MACEDO DE CASTRO SAMPAIO	Subgerente	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	26.08.2017	11.08.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, COORDENADOR II.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457287 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92067881	PAMELA MACEDO DE CASTRO SAMPAIO	Subgerente	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	27.08.2015	25.08.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, COORDENADOR II.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457285 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92067881	PAMELA MACEDO DE CASTRO SAMPAIO	Subgerente	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	12.08.2015	26.08.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, COORDENADOR II.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457201 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92046722	IRLENE LUZIA DOS SANTOS	Função: assist. atividades adm	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	24.04.2020	05.05.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, TECNICO NIVEL MÉDIO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457199 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92046722	IRLENE LUZIA DOS SANTOS	Função: assist. atividades adm	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.08.2018	23.04.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, TECNICO NIVEL MÉDIO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457195 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92046722	IRLENE LUZIA DOS SANTOS	Função: assist. atividades adm	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.08.2016	18.08.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, TECNICO NIVEL MÉDIO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457193 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92046722	IRLENE LUZIA DOS SANTOS	Função: assist. atividades adm	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	25.04.2016	18.08.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, TECNICO NIVEL MÉDIO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457191 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046722	IRLENE LUZIA DOS SANTOS	Função: assist. atividades adm	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	02.02.2009	01.02.2013

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, TECNICO NIVEL MÉDIO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457189 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053077	LEONARDO JESUS DOS SANTOS	Função: técnico nível médio	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	14.07.2014	12.07.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, TECNICO NIVEL MÉDIO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457187 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053077	LEONARDO JESUS DOS SANTOS	Função: técnico nível médio	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.07.2010	30.06.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, TECNICO NIVEL MÉDIO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457183 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066146	MICHELINE SOUZA SANTOS TRINDADE	Gerente	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.01.2022	22.03.2022

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA,COORDENADOR II DAS - 3.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00457180 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066146	MICHELINE SOUZA SANTOS TRINDADE	Gerente	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	28.11.2018	27.05.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA,COORDENADOR III

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00456519 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
55299381	TANIA REGINA LAGO SERRAVALLE	Técnico administrativo	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	21.03.1996	11.01.1998

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00456517 de 12 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
55299381	TANIA REGINA LAGO SERRAVALLE	Técnico administrativo	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.1981	19.08.1981

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

(*) RESOLUÇÃO Nº 5.074 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013-003534/TEC/AIMU-0130, **RESOLVE**:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa mantendo a penalidade aplicada a COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL; CNPJ: 15.102.098/0001-65; Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL MARITA ALMEIDA, CENTRO, S/N; CEP: 45.400-000, VALENÇA- BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Presidente

(*) Republicado por haver saído com incorreção.

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 08 DE 12 DE JULHO DE 2022 - Altera a Composição da Comissão de fiscalização e Acompanhamento e designa gestor referente ao contrato do contrato nº 017/2017, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Aeroterra Aviação Agrícola LTDA

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161 da lei 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVEM:

Art. 1º - A Comissão de fiscalização e Acompanhamento do contrato nº 017/2017, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Aeroterra Aviação Agrícola LTDA, instituída por meio da Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 16, de 16 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. em 23.09.2020, passa a ter a seguinte composição:

Poliana Gonçalves Sousa, matrícula nº 92031685

Fabiola Diana Chaves Cotrim, matrícula nº 46522422

Wilson Pablo Sá Rebelo de Araújo, matrícula nº 27578739

Art. 2º - Designa a servidora Vânia Carla Moraes Almeida, matrícula nº 11383326, para que exerça a função de gestora do Contrato nº 017/2017, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Aeroterra Aviação Agrícola LTDA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária do Meio Ambiente

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em exercício

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia

**Portaria Nº 00462287 de 12 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
46600078	JOSE MANOEL ZELIS PEREIRA	Assessor Administrativo	DAI-4	UCS INTERIOR	Data da Publicação

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 26.464 DE 12 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007952/INEMA/LIC-07952, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Capim Grosso, com vazão de 81,89 L/s, constituído por 168.658,22 m de extensão de rede de esgoto; 11.010 ligações domiciliares em início de plano (2020), totalizando 15.050 ligações em final de plano; 06 (seis) estações elevatórias de esgoto denominadas de EEE-A, EEE-B, EEE-C, EEE-D, EEE-E, e EEE-F, 06 (seis) linhas de recalque LR-A, LR-B, LR-C, LR-D, LR-E e LR-F com 8.527,56 m de extensão; 01 (uma) Estação de Tratamento de Efluentes - (ETE), composta por tratamento preliminar, seguido de 16 (dezesesseis) DAFA's, 04 (quatro) Lagoas Facultativas e 04 (quatro) Lagoas de Maturação, com lançamento dos efluentes tratados no Riacho Pai Tomé, popularmente conhecido como Riacho Mocambo, no município de Capim Grosso, bem como utilização de área de empréstimo (jazida) para implantação da ETE, destinando-se como área de coleta de material de jazida, com aproximadamente 32.282,84m² (3,23ha) e capacidade volumétrica a ser explorada de 103.290,08 m³, localizada no entorno das coordenadas geográficas UTM Sirgas 2000 informadas no certificado; no município de São José do Jacuípe, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Fica autorizada a intervenção em área de APP para a implantação das unidades do SES de Capim Grosso nas coordenadas geográficas de referência em (UTM SIRGAS 2000): EEE-B 389177/8741152; Extravasador da EEE-E 387429/8741130; Extravasador da EEE-F 386978/8742881; LR-B Inicial: 389177/8741152 Final: 389469/8741383; Emissário Inicial: 387937/8746815 Final: 387941/8746930, e ponto de lançamento de efluentes tratados no riacho do Pai Tomé (Mocambo) 387941/8746930, desde que não haja supressão de vegetação com produção de material lenhoso, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 3235/12". **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.465/2022 - A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Programa de Estruturação de Concessões de Parques Estaduais, objeto do Contrato de Estruturação de Projetos nº 20.2.0511.1 - BNDES, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a **Comissão Técnica de Apoio à Comissão Especial de Licitação**, constituída pela Portaria Conjunta Sema/Inema Nº 07 de 27 de junho de 2022, com a finalidade específica de acompanhar e dar o apoio necessário durante a condução dos processos licitatórios referentes às concessões dos Parques Zoológico Getúlio Vargas, do Parque Estadual Serra do Conduru e do Parque Estadual das Sete Passagens.

Art. 2º - Para compor a **Comissão Técnica de Apoio à Comissão Especial de Licitação** ficam designados como membros titulares os(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

1. Alberto Vinícius Dantas Oliveira, matrícula nº 46.600.018.
2. Marília Faria Wall Barbosa de Carvalho, matrícula nº 46.529.881.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 12 de julho de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 548 DE 12 DE JULHO DE 2022

Institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme.

A **SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante no processo SEI nº 019.6720.2022.0105940-88, e

Considerando a necessidade de garantir políticas de atenção integral à saúde que contemplem toda as idades (crianças, jovens e adultos), bem como as diversidades de gênero, raça/cor, pessoas com necessidades especiais, ao proporcionar um atendimento diferenciado com equidade, inclusão social, integração e resolutividade;

Considerando que a Doença Falciforme atinge parcela significativa da população baiana, o que ocasiona altos índices de morbimortalidade;

Considerando que o diagnóstico e o tratamento precoces comprovadamente aumentam a sobrevida e melhoram a qualidade de vida das pessoas com doença falciforme e seus e familiares;

Considerando o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) que visa fortalecer um dos tripés do Sistema Único de Saúde - SUS que é a equidade em saúde e que investir no combate ao racismo no âmbito do SUS significa propor mudanças de comportamentos, atitudes e práticas institucionais que determinam o atendimento discriminatório das pessoas, resultantes de preconceito inconsciente, ignorância, falta de atenção ou estereótipos racistas, bem como que em um estado onde a maior parte da população é autodeclarada preta e parda, as conquistas políticas e sociais precisam ganhar maior visibilidade na mesma proporção;

Considerando o que dispõe o art. 196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação";

Considerando a Portaria GM/MS Nº 822, de 06 de junho de 2001, que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Triagem Neonatal / PNTN;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.391, de 16 de agosto de 2005, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, as diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;

Considerando o Decreto Estadual/BA Nº 14.720 de 29 de agosto de 2013, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2446, de 11 de novembro de 2014, que Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 344, de 1º de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde;

Considerando a Portaria Estadual Nº 1290 de 09 de novembro de 2017, que define e atualiza a Lista Estadual de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional; e

Considerando a Resolução CES/BA Nº 10/2018, que aprova a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme, com o objetivo de identificar indivíduos com traço ou com a Doença Falciforme e oferecer assistência multiprofissional, aconselhamento genético não diretivo, medicamentos, imunobiológicos necessários, educação em saúde, tratamentos e exames laboratoriais e de imagens preconizados nas Portarias e protocolos e a oferta de acesso para práticas integrativas e complementares e novas tecnologias.

Art. 2º Esta Política será coordenada pela Secretaria da Saúde, sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão do Cuidado (DGC).

Parágrafo único: Será constituído um Comitê de Assessoramento Técnico em Doença Falciforme (CAT/DF), intersetorial, interdisciplinar, multidisciplinar e interinstitucional, integrado por representantes de órgãos e entidades governamentais e não governamentais, com as seguintes atribuições:

I - Formular, monitorar e avaliar a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e seus Planos de Trabalho;

II - Apoiar a formulação e implantação de programas municipais e regionais;

III - Criar, apoiar e fortalecer instrumentos e ferramentas que possibilitem a elaboração do perfil sociodemográfico e epidemiológico da doença falciforme no Estado da Bahia;

IV - Formular, monitorar e avaliar as Linhas de Cuidado para as Pessoas com Doença Falciforme.

**Art. 3º São atribuições da Gestão Estadual:**

- I - garantir a inclusão do quesito raça/cor e o CID (Classificação Internacional de Doenças) D.57 - transtornos falciformes nos documentos de registro dos sistemas de informação em saúde;
- II - assegurar, em conjunto com gestores municipais, a realização da triagem neonatal para a Doença Falciforme (Teste do Pezinho), o exame de eletroforese de hemoglobina no pré-natal e em outras faixas etárias;
- III - garantir ações de profilaxia, antibioticoterapia e cobertura vacinal completa, definida em protocolos bem como outros medicamentos, suplementos nutricionais e curativos especiais necessários ao tratamento de pessoas com Doença Falciforme;
- IV - Fornecer toda medicação, principalmente as de uso contínuo e profilático como a penicilina oral e hidroxiureia, tratamentos convencionais e práticas integrativas e complementares de cuidado, insumos necessários ao tratamento, reabilitação e recuperação funcional, previstos nos protocolos de tratamento e que não poderá sofrer interrupção;
- V - Investir recursos financeiros em pesquisa e implantação de novas tecnologias de tratamentos para doença falciforme em especial àquelas relacionadas à utilização de células tronco, tanto para transplante de medula óssea, quanto à recuperação de úlceras de perna, dentre outros;
- VI - desenvolver sistema de informação e acompanhamento das pessoas com doença falciforme, através de cadastro específico. A comunicação dos casos positivos deverá ser encaminhada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia por todas as maternidades, hospitais congêneres e demais serviços de saúde que realizem exame diagnóstico de hemoglobinopatias;
- VII - estabelecer convênios e parcerias com maternidades, hospitais congêneres, bancos de sangue e agências transfusionais, demais serviços de saúde, Instituições e Associações, por meio da regionalização do cuidado, visando o acompanhamento especializado as pessoas com doença falciforme;
- VIII - incluir os aspectos socioeconômicos e culturais das pessoas com a Doença Falciforme como importantes fatores determinantes da morbidade e mortalidades causadas pela doença destacando povos e comunidades tradicionais;
- IX - realizar seminários, cursos e treinamentos, com vistas à qualificação das equipes de saúde sobre os sinais, sintomas e tratamento da Doença Falciforme;
- a. Poderá ainda, a Secretaria da Saúde fomentar e/ou estabelecer intercâmbio com universidades, hospitais universitários, hemocentros, fundações e associações, visando ao desenvolvimento de pesquisas e assistência integral sobre o tema e assinando convênios, se necessário.
- X - desenvolver programas de educação em saúde para a comunidade, com o objetivo de esclarecer sinais, sintomas e possíveis tratamentos da Doença Falciforme;
- XI - assegurar à integração das Rede de Atenção à Saúde para o cuidado à Pessoas com Doença Falciforme;
- XII - fortalecer a gestão participativa com incentivo ao Controle Social;
- XIII - Garantir a inclusão desta política no Plano Estadual de Saúde, no Planejamento Plurianual e nos Relatórios de Gestão.

Art. 4º - São atribuições da Gestão Municipal:

- I - implementar a política no âmbito municipal;
- II - definir e gerir os recursos orçamentários e financeiros para implementação desta política, pactuada no Conselho Municipal de Saúde e na Comissão Intergestora Bipartite;
- III - garantir a inclusão do quesito raça/cor e o CID (Classificação Internacional de Doenças) D.57 - transtornos falciformes nos documentos de registro dos sistemas de informação em saúde;
- IV - aprimorar os processos de formação profissional e educação permanente dos Trabalhadores do SUS para atendimento às necessidades das pessoas com doença falciforme;
- V - fortalecer a gestão participativa com incentivo ao Controle Social;
- VI - fomentar a realização de pesquisas e estudos sobre a doença falciforme.

Art. 5º - O Comitê de Assessoramento Técnico em Doença Falciforme (CAT/DF) será composto por representantes das seguintes instituições, tendo como objetivo a construção da Linha de Cuidado para Pessoas com Doença Falciforme, numa perspectiva regionalizada, bem como elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação desta política:

- I - Conselho Estadual de Saúde (CES);
- II - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB);
- III - Comitê Técnico Estadual de Saúde da População Negra (CTSPN/CPES/DGC/SAIS/SESAB);
- IV - Fundação de Hemoterapia e Hematologia do Estado da Bahia (HEMOBA);
- V - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS);
- VI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Salvador);
- VII - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI-BA);
- VIII - Conselho Estadual de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN)
- XIX - Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS-Salvador);
- X - Associação de Pessoas com Doença Falciforme já instituídas;
- XI - Instituição de Ensino Superior Públicas do Estado da Bahia que pesquisam Doença Falciforme: UFBA, UFRB, UEFS e UESC.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02//2022 AO CONTRATO DE RATEIO 2022

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os municípios de Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeiro do Pombal, Sítio do Quinto e Tucano.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto complementar o repasse efetuado pelo Estado da Bahia a fim de custear as ações intensificadas de saúde a serem desenvolvidas na POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE pelo prazo de 04 (meses) meses, no exercício financeiro de 2022.

Vigência: A partir da competência JUNHO à SETEMBRO de 2022

Valor Mensal: R\$ 52.249,62 (Cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Valor Total: R\$ 208.998,48 (Duzentos e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurados pelas portarias abaixo citadas, todas da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, que apuram danos ao erário, conforme fatos constantes no Processo nº. 019.8519.2019.0004586-81, restando comprovado que o Sr. JAIRO PIMENTEL DA SILVA causou danos ao erário, uma vez que, o prejuízo suportado pelo Estado, decorreu do pagamento da pena pecuniária imputada pelos Autos de Infração de trânsito abaixo relacionados, não ressarcidos pelo servidor, fundamentado no art. 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, consoante aos termos dispostos no artigo 53, inc. I, da Lei Estadual nº 12.209/11 c/c o artigo 361 do Código de Processo Penal - CPP, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, o servidor JAIRO PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 15.124.948-8, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sob os fatos imputados, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do terceiro dia após a data da publicação do presente Edital, sendo-lhe facultado obter cópia digital pelo endereço de E-mail: sindicancia.prd.dg@saude.ba.gov.br, sob pena de revelia, bem como, assegurada vista dos autos na Diretoria Geral da Saúde - DG, situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Av., Plataforma 06, nº 400, Lado A, Subsolo, Centro Adm. da Bahia - CAB, Salvador/Ba, em dias úteis, das 08h 30min às 17h 30min. O Servidor responsável pela condução, encontra-se no endereço supra-mencionado, podendo ser contatado presencialmente na Coord. de Processo de Reparação de Danos da SESAB, e ainda, pelo telefone: 71 3115.8302. Do exposto, **NOTIFICA-SE** pelos seguintes:

Portaria Instauradora	Processo de Reparação de Danos	Auto de Infração
Portaria nº 489, de 20.06.2022, DOE 21.06.22	019.5097.2022.0090403-01	S005048809
Portaria nº 488, de 20.06.2022, DOE 21.06.22	019.5097.2022.0090357-23	S004767811
Portaria nº 494, de 20.06.2022, DOE 21.06.22	019.5097.2022.0090306-83	S003459805
Portaria nº 492, de 20.06.2022, DOE 21.06.22	019.5097.2022.0090466-87	S004926532
Portaria nº 493, de 20.06.2022, DOE 21.06.22	019.5097.2022.0090470-63	S004277439

Salvador/Ba, 12 de julho de 2022

Mailton Couto Duarte

Técnico Correicional / Matrícula: 19.474.337 - 4

RESUMO DO TERMO DE PRESTAÇÃO NÃO REMUNERADA DE SERVIÇOS Nº 01/2022

Processo SEI nº: 019.13216.2020.0046478-91. **Donatário:** Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Doador:** Bahiana Distribuidora de Gás LTDA. **Objeto:** Doação dos serviços listados no referido termo. **Valor:** R\$ 24.079,02. **Assinatura:** 26.05.2022.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 16/2021

Processo SEI nº: 019.13216.2021.0170576-57. **Donatário:** Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Doador:** Cruz Vermelha Brasileira. **Objeto:** Doação dos bens móveis listados no referido termo. **Valor:** R\$ 103.803,90. **Assinatura:** 16.05.2022.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 967//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2022.0075452-72.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 757//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5103.2022.0044691-98.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 998//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL MADRE DE DEUS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2022.0048672-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 998//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL MADRE DE DEUS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2022.0048672-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 365//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL MADRE DE DEUS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5113.2021.0172263-08.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 633//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL MADRE DE DEUS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5113.2021.0158403-27.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 898//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 001.10302.2022.0001279-10..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 420//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5113.2021.0157579-34..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 859//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2021.0074637-98..



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 708//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2022.0026751-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 822//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5120.2021.0166120-04.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 879//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.4975.2021.0160502-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 701//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2021.0158221-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 709//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.4975.2022.0045758-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 709//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5113.2021.0169351-60.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1014//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5113.2021.0169351-60.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 925//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 001.10302.2022.0002559-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº1024//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5113.2022.0099284-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº1024//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5113.2022.0099284-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº218//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.4975.2021.0160148-05.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº457//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2021.0179586-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº468//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5120.2022.0010749-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº722//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2022.0047353-64.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº968//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 001.10302.2022.0000906-41..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº970//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5120.2022.0015965-13..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº405//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5120.2022.0026464-17..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº862//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2022.0066261-47..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº862//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2022.0066261-47..

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº756//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5103.2022.0044697-83.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº1027//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2022.0081886-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº764//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 001.10302.2021.0006450-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº981//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 001.10302.2022.0002355-51

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº1022//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.10215.2022.0083009-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº754//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5120.2022.0039998-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº754//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2022.0048729-49.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº663//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5113.2021.0098391-00.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº114//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO ALMEIDA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.4975.2022.0015514-36.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº1030//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5120.2022.0039995-34.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº935//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5110.2022.0080430-33.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº818//2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO 019.5113.2021.0180361-38.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura complementar de inscrições nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

RESOLVE

1 - Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, horário local, no período de **13/07/2022 a 15/07/2022 e 18/07/2022 e 19/07/2022**, para entrega de documentação admissional.

2 - O candidato (a) deverá comparecer munido das seguintes documentações original e em fotocópia:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;



- l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.
- z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- cc) currículo profissional;
- zz) Original e cópia do cartão de vacinação.

ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831244	LIGIA ALONSO CATELA	10	16

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.
Salvador, 12 de julho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Portaria Nº 51251382 de 12 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19218383	SERGIO LEITE CARNEIRO	Farmacêutico	04.02.2022
19244527	AFRA MARIA VARJAO	Auxiliar administrativo	24.08.2021
19245462	EDLA MARIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	04.02.2022
19243825	EDNA MARIA DE ARAUJO MISSIAS	Auxiliar administrativo	17.05.2020
19244294	ANTONIA DE SOUZA NOVAIS NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	05.03.2022
19244320	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	17.04.2022
19245735	DENISE ARCANJA BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	09.03.2022
19246104	GIOVANA SANTIAGO DE JESUS	Auxiliar administrativo	03.02.2022
19252645	ANA LUCIA FERREIRA MOURA GUSMAO	Auxiliar de enfermagem	22.05.2022
19244536	MARIA DE LOURDES AGUIAR DA SILVA	Auxiliar administrativo	01.03.2022
19243980	AZENILDA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	21.10.2021
19326484	JOSE BORGES PIMENTEL	Auxiliar administrativo	04.04.2021
19221305	RENATA CARVALHO VALVERDE VALVERDE	Enfermeiro	10.06.2020
19330256	JOSE FERREIRA NETO	Médico	23.12.2020
19231787	MARIA TELMA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	05.01.2021
19235385	LORENA CHRISTIANE FONSECA ALMEIDA	Médico	24.03.2021
19329341	MARIA RITA OLIVEIRA SILVA	Auxiliar administrativo	20.06.2018
19218116	EDSON LAZARO ROSENDO SILVA	Médico	24.06.2022
19255141	MARIA JOSE GONCALVES MACEDO	Auxiliar administrativo	31.03.2022
19327814	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO MORAES	Técnico administrativo	25.06.2022
19244804	HILDETE SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	05.04.2022
19317869	ROBERVAL DA SILVA MOREIRA	Auxiliar administrativo	03.03.2020
19243675	JANETE DE SENA GOMES SANTANA	Auxiliar administrativo	17.03.2022
19229577	HAEDDA CRISTIANE DE CERQUEIRA MAGALHAES	Atendente de enfermagem	02.06.2022
19253175	ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	30.03.2022
19243304	ISABEL BISPO DAS NEVES	Auxiliar administrativo	08.03.2022
19243664	ZENILDA SOUZA SANTOS	Auxiliar administrativo	18.03.2022
19226587	MARIA GARDENIA NOGUEIRA CARTAXO	Enfermeiro	27.08.2021
19240900	NEUDETE SILVA CARNEIRO	Auxiliar administrativo	23.10.2021
19244801	GICELIA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	30.04.2022
19330873	SANDRA MARIA BARRETO MOTA	Auxiliar de enfermagem	29.04.2019
19245739	ADEUNICE DE JESUS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	06.05.2022
19244823	MARIA MARLY DA SILVA BONFIM	Auxiliar administrativo	03.04.2022
19244534	SELMA REGINA SANTOS PENHA	Auxiliar administrativo	01.03.2022
19256297	NORMA FERREIRA GUIMARAES	Auxiliar administrativo	19.05.2022
19246079	AUDABELIA NOGUEIRA COSTA	Auxiliar administrativo	05.04.2022
19243037	TELMA CELESTE PAIXAO SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	18.02.2022
19243431	ROSELICE ALMEIDA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	02.03.2022
19245672	MARIA DA CONCEICAO BORGES REIS	Auxiliar administrativo	04.08.2021
19245019	LAUDELINA CIRIACO LOPES	Auxiliar administrativo	03.05.2022



19245488	MARINA LUCIA OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	03.02.2022
19325021	MANOEL MESSIAS ALVES	Auxiliar de enfermagem	09.03.2019
19226769	ANA ANGELICA FERREIRA DANTAS	Auxiliar de enfermagem	16.01.2021
19241257	LIDIA GUIOMAR CONCEICAO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	20.03.2022
19230622	ISA ROLIANE TORRE SOARES	Técnico patologia clínica	23.09.2020
19244071	MARIA VILMA SANTOS	Auxiliar administrativo	12.03.2022
19243380	SIRLENE MARIA MORAIS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	20.01.2022
19246212	MARIA DA GLORIA BORGES SANTOS	Auxiliar administrativo	05.06.2022
19231824	ROSA MARIA SANTOS SILVA	Terapeuta Ocupacional	25.08.2018
19246928	LUCIENE SILVA SOUZA	Auxiliar administrativo	23.01.2021
19244323	TELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	31.03.2022
19245083	ANGELICA DA SILVA MASCARENHAS	Auxiliar administrativo	26.03.2022
19267290	GILCELIA DOS SANTOS DE SOUZA	Auxiliar administrativo	17.06.2022
19245052	MARIA LUIZA GOMES ALVES	Auxiliar administrativo	31.12.2021
19242283	VERA LUCIA PEREIRA SILVA	Auxiliar administrativo	26.05.2021
19243831	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	03.03.2022
19326439	VALDETE MARIA DE SALES	Auxiliar de enfermagem	05.06.2017
59097890	RUI FEITOSA DE SOUZA	Atendente de enfermagem	01.10.2019
19247196	FLORENICE MIRANDA GALIZA	Auxiliar administrativo	17.05.2022
19243985	ANALICE SANTOS DE LIMA	Auxiliar administrativo	27.03.2022

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00461603 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00428319 de 28 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLOS ANTONIO SANTOS DIAS**, matrícula nº 19467410.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00461590 de 12 de Julho de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19544115	JOSEANE KELLY FERREIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro	20.06.2022	16.12.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00461575 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19545349	EMERSON DE SOUZA MATOS GADEA	Médico	HGMF - EMERGENCIA	NRSCENTRO-NORTE - BOS IRECE	Data da Publicação	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00461552 de 12 de Julho de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19534179	APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES	Técnico em enfermagem	17.06.2022	13.12.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00461423 de 12 de Julho de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19531207	ALINE DAIANA MONTEIRO MACENA	Enfermeiro	07.06.2022	03.12.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00461368 de 12 de Julho de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19516876	MICHELE PEREIRA DE FREITAS	Técnico em enfermagem	30.04.2022	26.10.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00461236 de 12 de Julho de 2022**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483999	JANE SANTOS SANTANA	Técnico em enfermagem	27.04.2022	25.07.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00454068 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Julho de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00336959 de 20 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAMILLE AMORIM CARVALHO PAIVA**, matrícula nº 19455560.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00461505 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MELINA ROMANA OLIVEIRA SEIXAS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - DGRP, a partir de 09 de Julho de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00461486 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SOCRATES FALCAO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUBSECRETARIO DA SESAB, a partir de 09 de Julho de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00461450 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSE EDUARDO DO CARMO FILHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - DAB - COGEP, a partir de 09 de Julho de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00462188 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92037715	INDAIANE DE SOUSA OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - DGRP	12.07.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00462187 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92051181	JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ	Coordenador IV	DAI-5	CEAC - COORD. LICITACAO	12.07.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 533 DE 08 DE JULHO DE 2022

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DA BAHIA - 5ª CESM/BA.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Estadual de Saúde em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Bahia - 5ª CESM, a ser realizada no período de 09 a 11 de agosto de 2022, em Salvador, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS". A 5ª CESM tem por objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Estadual.

§1 - A 5ª CESM será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde;

§2 - A 5ª CESM terá como Presidente de honra o Presidente da Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Sistema de Saúde Mental - AMEA;

§3 - A 5ª CESM será coordenada pela Secretária Estadual de Saúde.

Art. 2º As Etapas Municipais da 5ª CESM foram realizadas no período de 01/11/2021 a 15/03/2022.

Art. 3º As etapas Macrorregionais ocorreram durante o mês de maio de 2022.

Art. 4º A Etapa Nacional será realizada no período de 08 a 11 de novembro de 2022.

Art. 5º Todas as etapas da 5ª CESM poderão ser de forma PRESENCIAL ou HÍBRIDA.

Art. 6º O Regimento Interno da 5ª CESM será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária da Saúde.

Art. 7º As despesas com a organização e realização da 5ª CESM correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA N.º 021/2022

A Diretora Geral do HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO na forma requerida pelo Decreto nº 13.191, de 16 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Designar os servidores:

Rita Angélica Fernandes Teixeira, cadastro nº 19.224.888-1,

Aracy Fernandes Magalhães Filha, cadastro nº 19.534.239-1,

Maria da Glória Lobo Barrios - Cad. 19.522000-2;

Iana Ribeiro Ladeia Freire, cadastro nº 192071498;

Karla Katarine Rodrigues Teixeira Bastos, cadastro nº 19.524154;

Joana Naira Fernandes Nunes, cadastro nº 36124.

como membros suplentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão de Avaliação de Desempenho.

Artigo 3º - Os membros da presente Comissão terão mandato de 01 (hum) ano, podendo ocorrer a recondução dos mesmos, a juízo do Diretor da Unidade, em conformidade com o § 4º, art. 8º, do Decreto nº 13.191, de 16/08/2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13 de 11 de agosto de 2016.

Guanambi, 11 de julho de 2022

Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral HRG

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00461655 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
20615460	GABRIEL PEIXOTO MENDES	Perito médico-legista	COORD POLICIA TEC SANTO AMARO	24.06.2022	

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00462259 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20639435	ADEMIR COPERTINO DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00462256 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20639817	JOSE COSME DA SILVA ALMEIDA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00462255 de 12 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20637984	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00462175 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00428430 de 26 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 92037250.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 330 DE 12 DE JULHO DE 2022. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, **Resolve:** Considerar designado o Bel. **MAURICIO DALTRO COSTA**, Delegado de Polícia Civil, classe Especial, matrícula nº. 20290201, que tem exercício na 23ª Delegacia de Polícia Territorial/DEPOM em Lauro de Freitas, para responder de 19.06.2022 a 16.07.2022, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 34ª Delegacia de Polícia Territorial/DEPOM em Portão, no afastamento da sua titular, a Belª. **ANDREA BARRETTO ARRAYS**, matrícula nº. 20279657, em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2005/2006.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00458546 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20548855, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2022 a 29 de Julho de 2022, substituir **SANDRO SANTANA GUIMARAES**, matrícula nº 20479640, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00458543 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOTERO DE SOUZA**, matrícula nº 20345967, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2022 a 05 de Agosto de 2022, substituir **DIOLUCIO MENDES CAVALCANTE**, matrícula nº 20435429, no cargo Coordenador IV, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00458542 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOEL ALVES DE JESUS**, matrícula nº 20434973, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **GEORGE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 20345796, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460299 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NAYARA GRACIELA SALES BRITO**, matrícula nº 12602723, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2022 a 12 de Julho de 2022, substituir **FERNANDA MARIA DE ALMEIDA ASFORA**, matrícula nº 12602720, no cargo Assessor Técnico, do(a) 1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461483 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACIRA SILVERIA DO NASCIMENTO**, Delegado de polícia, Classe E, matrícula nº 20281621, DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES, para responder de de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES no afastamento do(a) servidor(a) **GLORIA ISABEL SANTOS RAMOS**, matrícula nº 20377719 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462096 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS ALVES DE MATOS FILHO**, matrícula nº 20302682, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2022 a 14 de Julho de 2022, substituir **LEONARDO MOREIRA MALAQUIAS**, matrícula nº 20302907, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMACA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461906 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Julho de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00451559 de 08 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **KLEBER CUNHA SHAW DA SILVA**, matrícula nº 20310554.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461853 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12619847	CAMILA ALBUQUERQUE DE FARIAS GUIMARAES	Delegado de polícia	DEL ESP CRI ECONOMICO CONTRAADM PUBLICA	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00453243 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303947	JONAS LOPES PEREIRA	20.05.2003/19.05.2008	01.08.2022	30.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00453186 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20550832	JOSEVAL ISAIAS PAIVA DOS SANTOS	17.04.2013/16.04.2018	02.08.2022	31.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00453173 de 12 de Julho de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247600	ZILDASIO SILVA RIBEIRO JUNIOR	25.05.2016/24.05.2021	18.08.2022	16.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00453102 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302795	ELIMARIO DOS SANTOS VALOIS	13.05.2003/12.05.2008	01.08.2022	29.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00453013 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346034	ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.08.2022	30.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00452977 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20120649	MARIA DA GLORIA FERNANDES	29.08.2014/28.08.2019	01.08.2022	15.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00452921 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303244	LUCIANO TORRES ANDRADE	07.05.2013/06.05.2018	01.08.2022	29.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00452896 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604191	FLAVIO LEAL DA SILVA	06.01.2014/05.01.2019	15.08.2022	13.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00452822 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20176564	AJURICABA JUPARA MATOS CARDOSO	02.01.2014/01.01.2019	22.08.2022	20.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00452802 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348861	ANTONIO MARCOS BARRETO RIBEIRO	03.04.2010/02.04.2015	30.08.2022	27.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00452752 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420076	MARCELO SILVA BISPO	03.08.2013/02.08.2018	15.08.2022	13.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00452565 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302296	REJEAN CARLOS DA COSTA SANTOS	08.05.2013/07.05.2018	24.08.2022	02.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00452537 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551754	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	07.05.2013/06.05.2018	20.08.2022	18.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00452524 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304023	SISNANDE MENDES MACEDO	20.05.2013/19.05.2018	16.08.2022	14.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00452496 de 12 de Julho de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12565485	MARCELO DIAS DA SILVA	11.03.2014/10.03.2019	01.08.2022	30.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0298/2022	Jose Miguel Ferreira	IPC	20055533	S/n	53	53%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº0032/22/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	T. Dias
099.8125.2022.0005101-53	20.339.118	NATASHA MASCARENHAS ANDRADE BRAGA	03.07.2017 A 03.07.2022	14.07.2022	11.10.2022	90

Salvador, 12 de julho de 2022

DR. EDSON LUIZ DOS REIS
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00460610 de 12 de Julho de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00407216 de 13 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DE MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 30295190.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382276 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30646293	JOSE MARCIO DA CRUZ LIMA	Soldado de 1a. Classe	EXÉRCITO BRASILEIRO	Federal	01.03.2008	28.02.2013

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2741.2022.0004358-10, PROTOCOLADO EM 10/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460804 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30597412	LUIZ HENRIQUE PORTELA FALSIROLI	Soldado de 1a. Classe	CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	25.10.2013	13.03.2016	871

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2792.2020.0014799-91, PROTOCOLADO EM 12/02/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460800 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30597412	LUIZ HENRIQUE PORTELA FALSIROLI	Soldado de 1a. Classe	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS- EIRE	08.05.2012	31.12.2012	238

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2792.2020.0014799-91, PROTOCOLADO EM 12/02/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460793 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30597412	LUIZ HENRIQUE PORTELA FALSIROLI	Soldado de 1a. Classe	OBRASERV - ORG BRAS DE SERV LT	14.02.2011	30.04.2011	76

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2792.2020.0014799-91, PROTOCOLADO EM 12/02/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460791 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30597412	LUIZ HENRIQUE PORTELA FALSIROLI	Soldado de 1a. Classe	RENOVARE MARKETING DIRETO EIR	01.12.2009	01.01.2010	32

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2792.2020.0014799-91, PROTOCOLADO EM 12/02/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460767 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30527642	SIDNEY FROIS DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	ATACADÃO S.A.	05.06.2006	02.09.2006	90

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.16299.2022.0085732-88, PROTOCOLADO EM 08/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460763 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387716	HUGO LEONARDO PACHECO DE PINHO GOMES	Cabo	DINNI CALÇADOS LTDA	02.02.1998	28.01.2001	1092

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2807.2022.0090160-58, PROTOCOLADO EM 15/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460751 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30481675	DAVID MALTA REIS LIMA	Cabo	JHS COMÉRCIO ALIMENTOS E BEBID	01.06.2003	13.11.2003	166

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.3200.2022.0089724-10, PROTOCOLADO EM 14/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460739 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30295826	CLEBER CARVALHO SANTANA	Primeiro sargento	ECAVEL EUNAPOLIS ATAC VAREJ AL	01.10.1992	25.08.1994	694

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.14537.2021.0138490-01, PROTOCOLADO EM 04/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00459730 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 19 de Outubro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30390756	GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	CIA IND de POL ESPECIALIZADO/ SEMI-ÁRIDO	19 de Outubro de 2020	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460717 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30646687	TAFNES MARIA BARRETO RODRIGUES	Soldado de 1a. Classe	RAMOS & SILVA SOLUÇÕES EM FINA	06.05.2013	28.01.2016	998

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.15305.2022.0092062-67, PROTOCOLADO EM 21/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460711 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30483876	DELANO ROOSEVELT DE ALMEIDA PASCHOAL	Soldado de 1a. Classe	MSX INTER-NACIONAL DO BRASIL LT	05.09.2005	22.01.2007	505

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.15626.2022.0092214-16, PROTOCOLADO EM 21/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460694 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30604227	CASSIO LEONARDO PACHECO ALVES	Soldado de 1a. Classe	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	02.03.2009	08.01.2010

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2668.2022.0078256-71, PROTOCOLADO EM 26/05/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00459304 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
30162155	SERGIO PEREIRA NOVAES	Auxiliar administrativo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00459237 de 12 de Julho de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30388348	RICARDO DE FRANCA ARAUJO	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00460666 de 12 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30273508	MARCUS VINICIUS DE SANTANA SANTOS	Primeiro sargento	CAPOTARIA MORAES LTDA	01.11.1990	19.12.1991	414

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.15172.2022.0091201-51, PROTOCOLADO EM 20/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019**

(Nota p/ DOE n.º 023 CRSP- 2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8021498-35.2022.8.05.0000 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 089.3179.2022.0022157-15, **RESOLVE**:

1. Convocar a candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme agendamento a seguir:

a) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/08/2022 às 08h, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo o candidato estar munido do atestado cardiológico, e com roupa adequada à prática de atividade física.

OPÇÃO: BMM02 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO - REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02- FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA.

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.
2088810-4	EMANUEL SANTANA FIGUEREDO DA SILVA (Sub Judge)	19

Salvador, 11 de julho de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019

(Nota p/ DOE n.º 021 CRSP- 2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8035145-68.2020.8.05.0000 do TJBA, em seus exatos termos, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo SEI n.º 009.8899.2022.0027257-23, **RESOLVE**:

1. Incluir o candidato abaixo relacionado na lista da Ampla Concorrência do concurso CFSD PM/BM 2019, com a respectiva reserva de vaga.

OPÇÃO: BMM - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPBM) - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
2114577-6	BRUNO MIRANDA NUNES (sub judge)	1283788675

ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**PORTARIA N. 069 DE 12 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as disposições constantes da Instrução Conjunta SAEB/SECULT n. 001, de 19 de fevereiro de 2014, bem como as informações veiculadas no processo SEI n. 021.2118.2022.0003547-12, **RESOLVE**

Art. 1º - Instituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, encarregada da avaliação e da gestão de documentos arquivísticos, bem como responsável pela elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD dos processos da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Eliane Melo Souza - Cadastro n. 21464647;

II - Caio de Oliveira Fernandes - Cadastro n. 21617400;

III - Karla Celestino Ribeiro - Cadastro n. 21616567;

IV - Jutylane Iracema Nunes Malta - Cadastro n. 92051400;

V - Jorge Luiz dos Reis Santos - Cadastro n. 216381335;

VI - Clayton Bastos Maciel - Cadastro n. 92070821.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 097, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia imediato.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2022

Processo SEI n. 021.2125.2022.0002766-78. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e a ENEL BRASIL S/A, na qualidade de sucessora, por incorporação, de ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. **Do Objeto:** conjugar esforços na adoção dos serviços de intermediação de mão de obra ofertados pela Rede SINEBAHIA, através do Sistema Público de Emprego, para fins de contratação de trabalhadores primordialmente da região de influência dos EMPREENDIMENTOS a serem implementados no Estado da Bahia, pelas empresas contratadas pela ENEL, que atuarão na construção do Parque Eólico de Morro do Chapéu. (doravante denominadas "empresas contratadas"). **Da Vigência:** será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Do Financiamento:** não implica em obrigações ou direitos de natureza contábil, orçamentária e financeira entre os Partícipes. Assinam em 12/07/2022: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jean Philippe Salvatore Bellavia - Representante da ENEL BRASIL S/A.

COMUNICADO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução do gerenciamento da atividade de apoio operacional, que será composto por um Coordenador Geral, dois Coordenadores Técnico Pedagógicos, dez Monitores e trinta e seis Arbitragens no desenvolvimento de dois núcleos do Programa Seleções do Futuro, com amparo no item 2.8 da Parte II do Edital ("Etapas do Chamamento Público"), torna público no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115-1739 / 1691, email: editalmrosc.coesp@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 12 de julho de 2022.

Comissão de Seleção do Edital 002/2022

ERRATA

No Anexo I da Portaria nº 066, de 1º de julho de 2022, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 02 de julho de 2022:

ONDE SE LÊ:

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS/HABILITADOS/AS APÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico de Nível Superior / Serviço Social (código 006)

Classificação	Inscrição	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota Validada	Resultado
2	937108	ANTONIETA PEREIRA CALVO	08/08/1970	X66.079.03X-68	10	Aprovado (a)

LEIA-SE:

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS/HABILITADOS/AS APÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico de Nível Superior / Serviço Social (código 006)

Classificação	Inscrição	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota Validada	Resultado
2	937108	ANTONIETA PEREIRA CALVO	08/08/1970	X66.079.03X-68	10	Habilitado (a)

No Anexo III da Portaria nº 066, de 1º de julho de 2022, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 02 de julho de 2022:

ONDE SE LÊ:

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS/HABILITADOS/AS APÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR - COTA NEGROS

Técnico de Nível Superior / Instrutória (código 003)

Classificação	Inscrição	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota Validada	Resultado
1	936822	NEIDE APARECIDA AGUIDO DE JESUS ARAUJO	26/10/1976	914.624.9XX-91	10	Aprovado (a)

LEIA-SE:

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS/HABILITADOS/AS APÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR - COTA NEGROS

Técnico de Nível Superior / Instrutória (código 003)

Classificação	Inscrição	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota Validada	Resultado
1	936822	NEIDE APARECIDA AGUIDO DE JESUS ARAUJO	26/10/1976	914.624.9XX-91	10	Habilitado (a)

Portaria Nº 00460624 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
21223215	RONALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	12.10.2020

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00462191 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92058285	GUTIERREZ ALEIXO NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	SINE/SENHOR BONFIM	24.06.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA CONJUNTA SUDESB/SETRE Nº 59 DE 08 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB e o SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO RENDA, ESPORTE, no uso de atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as disposições no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009, na Instrução Normativa nº 014 de 28 dezembro de 2012 e em conformidade com o Processo SEI nº 069.1468.2021.0001631-97 e na RESOLUÇÃO COPE nº 357/2021. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, e da Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinada à Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Servidores SUDESB:

Carla Josefa Hanhoerster Silva, matrícula nº 9381413, na condição de presidente;
Alexandro da Silva, matrícula 92060273;
Normeiza Vitória Brandão Santos, matrícula nº 69650514.

Servidores SETRE:

Kadine Bárbara Ferreira Costa, matrícula nº 21520653;
Leonardo Lisboa Ramos, matrícula nº 21451486.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador - BA, 08 de julho de 2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

Davidson Magalhães
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PORTARIA Nº 61 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 069.1486.2021.0001003-39, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício" por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias, a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU.
Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB

PORTARIA Nº 062 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0002937-87, **RESOLVE:** Art.1º) Tornar público o Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, alusivo ao processo originário SEI nº 069.3539.2022.0000865.61, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO 13ª COPA 2 DE JULHO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Pela comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ata constante nos autos. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,3

Art. 2º) Antecipar a fase de apresentação e análise de recurso do *Item III* do Cronograma disposto no sobredito Edital. Convocando a CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento à apresentar os documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase habilitação no período 15/07/2022 a 08/08/2022).

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 48/2022

Processo: 069.1486.2022.0002347-19. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBCA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Material Promocional, do Projeto "VIII CORRIDA DA COPPA, de 05 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2022, no Parque Metropolitano de Pituauçu, Município de Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 45/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Vitor Hugo Moreau da Cunha - Representante Legal da FBCA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2022

Processo: 069.1474.2022.0002414-80. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Várzea do Poço/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 16/2022. **Data:** 12/07/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Manoel Carneiro Filho, Prefeito Municipal de Várzea do Poço/Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2021

Processo: 069.1474.2022.0002421-17. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Retiroândia/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 05/2021. **Data:** 12/07/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alivanaldo Martins dos Santos, Prefeito Municipal de Retiroândia-Ba.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.456

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022 - CASA CIVIL/SUDEC

Processo SEI nº 014.5375.2022.0002183-46 - BB nº949813. Abertura: 26/07/2022, às 10hrs. (horário Local). Objeto: Aquisição de MICROCOMPUTADOR, tipo notebook, com processador de 04 (quatro) núcleos reais de processamento ou superior e 08 (oito) núcleos lógicos ou superior, de acordo com o quantitativo e as especificações descritas no edital. Família: 70.10. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.casacivil.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6269/6335 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA. Salvador, 12/07/2022. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022 - CMG - BB 949884

Abertura: 25/07/2022, às 10horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aparelho, telefônico tipo smartphone, conforme especificações contidas no edital. Família(s): 58.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Casa Militar do Governador, Salvador- BA, 13/08/2022. Mércia Carvalho Santos - Sgt PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 - CMG - BB 941866

Abertura: 25/07/2022, às 15horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Rádio transceptor VHF/AM aeronáutico portátil. Família(s): 58.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Casa Militar do Governador, Salvador-BA, 12/07/2022. Mércia Carvalho Santos - Sgt PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 -SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço ("fator k"). **Abertura:** 02/08/2022 às 10h00min. **Objeto:** Elaboração de Projeto de pavimentação e urbanização do campus I e II da UESB Jequié. **Família:** 06.56 - Local da sessão: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2022. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13:30 às 17h30min no endereço supracitado - BA, 12/07/2022 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - BB: 949741 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 26/07/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atendimento a implantação do Núcleo High Tech do APL (Arranjo Produtivo Local) de Confeccões de Salvador, Convênio nº 888177/2019. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Família: 35.30).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.secti.ba.gov.br/>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 12 de julho de 2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - UNEB/CAMPUS VIII. Abertura: 25/07/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de Mobiliário, para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus VIII- UNEB, Paulo Afonso-BA. Família: 71.10. Local: Campus VIII- UNEB, Paulo Afonso-BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus VIII, situado a Rua Bom Conselho, 179 - Bairro Alves de Souza - Paulo Afonso, das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (75) 3281-6585 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Paulo Afonso-BA, 12 de julho de 2022. Kedma Betânia Dourado Bastos Guedes - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - UNEB/CAMPUS VIII. Abertura: 25/07/2022 às 15h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de Aparelho de Ar condicionado, Ventilador, Refrigerador, Forno de Micro-ondas e Fogão, para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus VIII- UNEB, Paulo Afonso-BA. Família: 41.10, 41.20, 41.40 e 73.10. Local: Campus VIII- UNEB, Paulo Afonso-BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus VIII, situado a Rua Bom Conselho, 179 - Bairro Alves de Souza - Paulo Afonso, das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (75) 3281-6585 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Paulo Afonso-BA, 12 de julho de 2022. Kedma Betânia Dourado Bastos Guedes - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - UNEB/CAMPUS VIII. Abertura: 26/07/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de Material TIC, para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus VIII- UNEB, Paulo Afonso-BA. Família: 58.30, 67.30 e 70.10. Local: Campus VIII- UNEB, Paulo Afonso-BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus VIII, situado a Rua Bom Conselho, 179 - Bairro Alves de Souza - Paulo Afonso, das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (75) 3281-6585 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Paulo Afonso-BA, 12 de julho de 2022. Kedma Betânia Dourado Bastos Guedes - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - UNEB/CAMPUS VIII. Abertura: 26/07/2022 às 15h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de Agua Mineral, para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus VIII- UNEB, Paulo Afonso-BA. Família: 89.60. Local: Campus VIII- UNEB, Paulo Afonso-BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus VIII, situado a Rua Bom Conselho, 179 - Bairro Alves de Souza - Paulo Afonso, das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (75) 3281-6585 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Paulo Afonso-BA, 12 de julho de 2022. Kedma Betânia Dourado Bastos Guedes - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 949690 - Abertura: 25/07/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de monitores - Código SAEB: 70.15. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacl@uneb.br - Salvador, 12/07/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 134, 135 e 136/2022
PE 134/2022 OBJETO - Aquisição de balde duplo para limpeza. **ID. B. BRASIL 948957. PE 135/2022.** Aquisição de estação para topografia. **ID. B. BRASIL 948968. e PE 136/2022.** Aquisição de material esportivo. **ID. B. BRASIL 948827. DATA: 27/07/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 12 de julho de 2022. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 28/07/2022 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de uma Solução para Ampliação da Tape Library (Unidade de Fita Robotizada), conforme especificações contidas no Edital. BB- 949851 - Famílias: 70.10 e 02.24. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 12/07/2022. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIAS Nº 183/2022, Nº 184/2022, Nº 185/2022 E Nº 186/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº 183/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 19/08/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação em TSD da BA-612, Trecho: Candiba - Distrito de Mutãs, extensão 16,00 km. Família: 07.19

CONCORRÊNCIA Nº 184/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 22/08/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante - Entronc. BA-131 (Antônio Gonçalves) - Pov. Caldeirão dos Mulatos e Acesso ao Pov. Jibóia, extensão 10,30 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 185/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 22/08/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ - Acessos a BA.636 e BA.270 - Itarantim, extensão 5,90 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 186/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 22/08/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD do acesso a Cachoeira do Buracão - Ibicoara, extensão total: 27,42 km. Família: 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 12/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0053/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - ID: 949846 - Objeto: AQUISIÇÃO DE RETIFICADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir de 14/07/2022 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 26/07/2022 às 14:15; para início da sessão pública: a partir do dia 26/07/2022 às 14:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº2022 026 - SEI: 039.0789.2022.0000229-38

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Técnica e Preço. **Modo de disputa: Fechada.** Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia para Suporte Operacional, Técnico e Apoio Logístico, na área de Perfuração de Poços da CERB. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 15.09.2022 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o

conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 12.07.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 093/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 093/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** implantação de SAA nas localidades de Duas Irmãs e KM 08 no município de Itaberaba-BA. **Disputa:** 04/08/2022 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 949703).** O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 12 de julho de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

Concorrência Pública n.º 001/2022 - Recebimento dos Envelopes: 13/09/2022 das 09 às 12:00horas. Abertura da Sessão Pública do Envelope 02: 16/09/2022 às 14 horas (horário de Brasília) - Objeto: **CONCESSÃO PÚBLICA** dos serviços públicos de apoio à visitação de atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção do PARQUE ZOOBOTÂNICO GETÚLIO VARGAS, no Estado da Bahia - Sites: <http://www.inema.ba.gov.br/>, www.meioambiente.ba.gov.br e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: parques.bahia@sema.ba.gov.br. Salvador-BA, 12/07/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 423/2022- NOVO ID- 949680-

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15** com sessão de abertura designada para o dia **15/06/2022 às 10h**, que fica remarcada para o dia **27/07/2022 às 15:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 12/07/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 467/2022- NOVO ID- 949645-

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de comodato (**BOLSA COLETORA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15** com sessão de abertura designada para o dia **13/07/2022 às 10h** que fica remarcada para o dia **27/07/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 12/07/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022- ID Nº 949251 - SECRETARIA DA

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura: 26/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA de folley, n. 20, AGULHA múltipla, para coleta de sangue a vácuo, etc**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12 de Julho de 2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Ellen Brito da Conceição de São Pedro.**



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2022- ID Nº 949836 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/07/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT CIRURGICO, LUVA DE PROCEDIMENTO ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.32** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/07/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2022- ID Nº 949761- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (AUTOCLAVE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/07/2022 - **Lorena Nunes Ribeiro**-Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 223/2022, ID: 949440 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 27/07/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: Ácido fólico, Aciclovir, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s): 65.02** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 12/07/2022.

Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 470- ID- 946836 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar com comodato de equipamento (**Kit de Hemogasometria**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.05** com sessão de abertura designada para o dia **19/07/2022 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **25/07/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 12 de Julho de 2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2022- ID Nº 949753- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATERER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços".**Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/07/2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022- ID Nº 949219 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA PARA GASTROSTOMIA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/07/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2022- ID Nº 949689 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA E FIO PARA SUTURA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente,

de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/07/ 2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2022- ID Nº 949702 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**MICRO NEBULIZADOR, FIO PARA SUTURA ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/07/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Presidente da comissão de licitação em exercício informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia **18/07/2022 às 09h30min (HORÁRIO LOCAL)**, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO** da licitação acima referenciada, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO, PARA IMPLANTAÇÃO DA CGBP (CASA DA GESTANTE BEBÊ E PUÉRPERA), EM SALVADOR - BAHIA**, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 12 de julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro. Presidente da Comissão de Licitação em exercício.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 127/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR ULTRACOMPACTO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/07/2022 a 15/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: denis.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 128/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LANCETAS, SERGINGA E TIRA REAGENTES**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/07/2022 a 15/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: denis.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 129/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FIBROBRONCOSCOPIO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/07/2022 a 15/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: denis.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 130/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá

propostas objetivando a regular composição do preço que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (ALICATE, TENSÍMETRO e DESFIBRILADOR)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/07/2022 a 15/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. **Os descritivos dos itens poderão ser consultados através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de Julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 131/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA VESICAL TIPO FOLEY)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/07/2022 a 15/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. **Os descritivos dos itens poderão ser consultados através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de Julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 132/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MESA HOSPITALAR**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/07/2022 a 14/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** crislane.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de Julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 133/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXA CIRÚRGICA**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/07/2022 a 15/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 134/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/07/2022 a 15/07/2022, das 08h30min às 17h**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 070/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5078.2022.0059309-78.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Prestação de serviços de ensaios de proficiência e controles internos:** Os

interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/07/2022 à 19/07/2022 das 08h30min às 16h30min**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5042. Salvador-Bahia, 12 de julho de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - BB 943113 - SESAB/CHVC
Abertura: 04/08/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Químico, Bioquímico e de Laboratório com Comodato de Equipamento (Família: 65.05).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - BB 944052 - SESAB/CHVC
Abertura: 08/08/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 12/07/2022. **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - ID 949641

SESAB / MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
Abertura: 26/07/2022 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Família: 65.02. O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. **Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva** - Pregoeira. Salvador, 12 de julho de 2022.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para os empregados, de modo a elaborar, cumprir, implantar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR- NR 01) e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 07), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade (LIP - NR 15 e NR 16), Análise Ergonômica do Trabalho (AET -NR 17), elaboração e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e com fornecimento, sob demanda, de exames médicos conforme determinação do PCMSO (admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função), promover palestras e treinamentos, através de rede credenciada ou própria. **Abertura:** 27/07/2022; **Horas:** 10:00 hs. (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.bahiafarma.ba.gov.br>. Identificação no Banco do Brasil Nº 949765. Informações pelo TEL. (71) 3594-1550, ou pelo e-mail licitacao@bahiafarma.ba.gov.br - Simões Filho - BA, 12 de julho de 2022. **Luiz Fernando Sberge** - Pregoeiro Designado.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19BPM152022 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ

Abertura: 25/07/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Ração) para o canil do 19º BPM/Jequié. Família(s): 87.10. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm19.cpl@gmail.com, telefone (73) 3526-5222 / (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 12/07/2022, **Uanderson Costa Sampaio de Matos** - Sd 1º CI PM/Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19BPM162022 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ

Abertura: 26/07/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Ração e Feno) para o projeto Equoterapia do 19º BPM/Jequié. Família(s): 87.10. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm19.cpl@gmail.com, telefone (73) 3526-5222 / (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 12/07/2022, **Uanderson Costa Sampaio de Matos** - Sd 1º CI PM/Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SSP/PMBA/CPR-SO**

Abertura: 26/07/2022, às 14h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos totens, placas e letreiros de identificação do CPRSO e unidades apoiadas. Família: 01.64. Local da sessão: Sala da SLC situada na sede do CPR/SO, sito Av. Paraná, 2001, Bairro Kadija, Vitória da Conquista/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprso.slc@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3427-2133 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 08h às 18h e às sextas-feiras das 08h às 13h na Sede do CPR/SO. Vitória da Conquista/BA, 12/07/2022. Neilson Ramos Gabriel de Jesus - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - PMBA/CIPE-CAATINGA/JUAZEIRO

Abertura: 27/07/2022, às 08h30min. Objeto: aquisição de material de consumo (construção), Famílias: 56.10, 56.20, 56.40, 62.40, 80.10. Local da sessão: Rodovia Lomanto Júnior, km 04, S/N, 3º BEIC, Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail francelino.leanandro@pm.ba.gov.br, telefone (75)3477-5009 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h no endereço citado para o local da sessão, 12/07/2022, Francelino Leandro dos Santos Oliveira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SSP/PMBA/9ºBEIC

Abertura: 26/07/2022 às 10h. Objeto: Contratação de Serviço Comum de Lavagem e Higienização de Reservatórios de Água potável e Controle de pragas e vetores, para suprir as necessidades do 9º BEIC e do CPM/VC, conforme especificações contidas no Edital. E seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira de 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista - BA, 12/07/2022. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 - SSP/PMBA/14º BPM

Abertura: 26/07/2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA FORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, para atender as necessidades do 14º BPM, durante o período de Formação dos Soldados PM. Família(s): 01.28. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br n.º 949723. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm14.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3631-3783, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no endereço: Rua Cosme e Damião, s/n.º, bairro Andaiá Santo Antônio de Jesus-BA, 12/07/2022, Subten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SSP/PMBA/CPE

Abertura: 26/07/2022, às 10h00min. Objeto: Aquisição de ração e feno para os Esquadrões de Polícia Montada de Salvador e Feira de Santana, Família: 87.10. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9308, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radio-amadores, S/N, Km 01, Pituaçu, Salvador, BA, 12/07/2022. Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 25/07/2022, às 09h30min. Objeto: Aquisição de material permanente para o CPRS e Unidades Apoiadas. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. (nº 949209). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus/BA, 12/07/2022 - Vladimir Santos Mota - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022- PMBA/GRAER

Abertura:25/07/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de combustível de aviação, tipo querosene especial (QAV-1 ou JET A-1) para abastecimento nos municípios de Porto Seguro/Ba, Vitória da Conquista/Ba e Petrolina/PE. Família: 91.30. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 8h30min às 17h30min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER, Salvador - BA. 12 de julho de 2022 - Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - Reeditado - SETRE**

Abertura: 26/07/2022 às 15h. (horário de Brasília) - Objeto: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, através de curso para formação de guardas municipais, voltada ao aperfeiçoamento profissional dos agentes públicos em questão de cidadania, direitos humanos e das relações do trabalho baseado na matriz curricular nacional para guardas municipais elaborada pelo Ministério da Justiça por meio da (senasp). Família: 02.34 BB: 949759.O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 12/07/2022 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SETRE/SUDESB**

Abertura: 26/07/2022 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Fardamentos para Implementação de Núcleos de Esporte e Lazer das Escolinhas de Esportes - SudeSB em Movimento. Família(s): 84.05 e 84.15 Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 949666**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudeSB@sudeSB.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 12/07/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, DA SUINVEST.**

O Secretário de Turismo no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar deserta a licitação supramencionada, que tinha como objeto contratação de empresa especializada para a realização da reforma do Convento Nossa Senhora do Rosário, no Município de Esplanada - Bahia. Salvador - BA, 12 de Julho de 2022 - Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2022 da SUINVEST. Abertura: 29/07/2022 às 09h00min (Horário de Brasília). Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a realização da reforma do Convento Nossa Senhora do Rosário, no Município de Esplanada - Bahia.** Família: 07.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 08:30h às 17:30h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 12/07/2022. Isa Behrens - Presidente da COPEL.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO**

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento de buffet, uma vez que não houve empresa classificada, conforme razões expostas nos autos do processo nº. 006.0413.2022.0014240-76. Salvador - BA, 12/07/2022 Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE USO DOMÉSTICO PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA. Empresas adjudicatárias: BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 03.890.627/0001-53, Lotes: 01, 03, 10, Valor total: R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais);

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA, CNPJ nº 11.377.867/0001-87, Lotes: 02 e 09, Valor total: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais); INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ nº 07.628.070/0001-38, Lote: 05, Valor total: R\$ 813.750,00 (oitocentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais); MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 24.174.062/0001-88, Lotes: 06, 07, 13 e 14, Valor total: 196.740,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais); NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 36.750.918/0001-03, Lote: 08, Valor total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Empresa vencedora: NL21 COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ nº 36.750.918/0001-03, Lotes: 04, 11 e 12, Valor total: R\$ 401.650,00 (quatrocentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 05/07/2022. Taiza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020 c/c o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto dos lotes 04, 11 e 12 em favor da empresa vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2022. Salvador/BA, 07/07/2022. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 011/2022, objetivando a contratação, por 24 (vinte e quatro) meses, de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA para o cabeamento Óptico da INFOVIACAB, com o fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 34.203.752/0001-71. Valor Global: 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador, 12 de julho de 2022. Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 011/2022. Salvador, 12 de julho de 2022. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0024107-05 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa INP - INSTITUTO DE PERICIAS DE SAUDE EIRELI, CNPJ nº 30.643.130/0001-03 - Objeto: cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego, composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN/BA - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 12/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Antonio Edson Souza Meira Junior - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0031426-14 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA TRANSMED LTDA, CNPJ nº 12.747.149/0001-18 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 12/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Luciana de Oliveira Faria - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0028169-05 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PSICOVIDA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRÁFEGO S/C LTDA, CNPJ nº 07.258.714/0001-43 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 12/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Claudia de Lima Silva - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0034882-43 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa LINS ASSUNÇÃO CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 22.247.061/0001-90 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 12/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Adélia Carla Rodrigues Lins e João Henrique Prado Assunção - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0026064-12 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DE JACOBINA LTDA, CNPJ nº 02.098.438/0001-80 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 12/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Newton Carneiro de Souza Filho - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035047-11 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa GOMES CARVALHO MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, CNPJ nº 17.268.193/0001-69 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 12/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Marcelo Fava Ferrari - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0026170-23 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa IMAF - CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA, CNPJ nº 02.455.941/0001-45 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 12/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Fernando Cunha Pimentel - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0023029-79 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO GARCIA REIS LTDA, CNPJ nº 01.859.921/0001-77 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 12/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Milena Garcia Reis Valverde - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0028626-81 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa DR CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 25.360.772/0001-65 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 12/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Rodney do Nascimento Andrade - Representante Outorgado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 10/2022**, foram os **Lotes I e III** Adjudicados em favor da empresa **TERVAL MAQUINAS LTDA**, nos valores de R\$ 2.899.999,50 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 699.999,30 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos, respectivamente. Já o **lote II** foi adjudicado em favor da empresa **ONE COMERCIAL - EIRELI** no valor de R\$ 223.550,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais). O **lote IV** restou FRACASSADO. A licitação foi **HOMOLOGADA em 12/07/2022**. Salvador, 12 de julho de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 070/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PDE 107 - COMPLEMENTAR, LOCALIZADA NA RUA ALTO DO PARÁ, BAIRRO ALTO DO PERÚ, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 12 de julho de 2022. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAMAÇARI, ITIRUÇU, MUTUÍPE E SEABRA - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA. - **Valor Total:** R\$58.799.114,82 (cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e catorze reais e oitenta e dois centavos). Salvador - BA, 12 de julho de 2022. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 12 de julho de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 055/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ABARÉ, AMÉRICA DOURADA, ANDORINHA, EUCLIDES DA CUNHA E PONTO NOVO - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** ELITE ENGENHARIA LTDA. - **Valor Total:** R\$80.922.672,72 (oitenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Salvador - BA, 12 de julho de 2022. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 055/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 12 de julho de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2022 - UNEB - Departamento de Educação Campus X. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CAMPUS X DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Reforma e Manutenção de Telhado e Cobertura de Policarbonato nos Espaços Físicos do DEDC X- Teixeira de Freitas. Empresa adjudicatária: KGD Engenharia Polivalente LTDA, CNPJ: 23.297.076/0001-26; Valor total: R\$ 112.891,96 (cento e doze mil oitocentos e noventa e um

reais e noventa e seis centavos). Teixeira de Freitas - BA, 12/07/2022. Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Presidente da comissão permanente de licitação

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 001/2022 - O Diretor do Departamento de Educação Campus X da UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da Licitação - Convite nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas/BA, 12/07/2022. Ariosvaldo Alves Gomes - Diretor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de equipamentos para laboratório. **Empresa adjudicatária do Lote I:** CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME, para aquisição de refratômetro, no **VALOR DE R\$ 432.000** (quatrocentos e trinta e dois reais); **Empresa adjudicatária do Lote II:** IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA-ME, para aquisição de destilador de água, no **Valor Total R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**; **Empresa adjudicatária do Lote III:** INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, para aquisição de medidor de multiparametro, no **valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**. Ilheus-BA, 12/07/2022 Cassia Regina Matias Santos Abijaude - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO -** O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA O RESULTADO do **Pregão Eletrônico nº 90/2022**, para o objeto adjudicado dos lotes supramencionados. Ilheus- BA, 12 de julho de 2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos do Município de Pindaí, extensão 4.341,95 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Tecplan Terraplenagem Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 12/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 096/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração em CBUQ e Pavimentação em TSD na Rodovia BA-404, trecho: Cipó - Buri - Cauanga, extensão total: 12,20 km. Empresa vencedora: GL Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 07.308.813/0001-92. Valor total R\$ 7.151.219,40 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador "K" (Kapa) proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 12/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora GL Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 12/07/2022. Marcos Cavalcanti/Secretária de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 095/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD nos Acessos a partir das Rodovias BA-144 e BA-220, sub trechos: BA-220 / Poços-Povoado Brejo Grande; BA-144 / Barreiros / Santo Antônio, extensão: 7,12 km, no município de Campo Formoso. Empresa vencedora: Liga Engenharia Ltda. CNPJ nº: 15.270.565/0001-66. Valor total R\$ 9.010.440,93 (nove milhões, dez mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "Kapa" proposto de 0,99 (zero virgula noventa e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 12/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Liga Engenharia Ltda. Salvador/BA, 12/07/2022. Marcos Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 101/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação na Rodovia BA431 - trecho: Gameleira (João Dourado)

- Mulungu (América Dourada) - Belo Campo (América Dourada), extensão 12,10 km. Empresa vencedora: CBV Construtora Ltda. CNPJ nº: 01.379.851/0001-50. Valor total R\$ 10.980.502,63 (dez milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "Kapa" proposto de 1,00 (um vírgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 12/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CBV Construtora Ltda. Salvador/BA, 12/07/2022. Marcos Cavalcanti/Secretária de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-940 do Município de Lagoa Real, extensão 3.170,82 m. Empresa vencedora: Queiroz Pimentel Serviços Ltda. CNPJ nº: 02.335.428/0001-10. Valor total R\$ 1.185.138,71 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "Kapa" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 12/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Queiroz Pimentel Serviços Ltda. Salvador/BA, 12/07/2022. Marcos Cavalcanti/Secretária de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 099/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação da BA-430, da BA-466, Acesso a BA-449 e via marginal na BR-242, trechos: Entr. BR-242 - Sentido Baianópolis (BA-430), Entr. BR-242 - Povoado de Santa Rosa (BA-466), Acesso povoado do Sítio do Hermenegildo à BA449 e Via Marginal à BR-242, com extensão 15,08 km. Empresa vencedora: DX Construtora Ltda. CNPJ nº: 13.454.528/0001-82. Valor total R\$ 11.330.414,36 (onze milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "Kapa" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 12/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora DX Construtora Ltda. Salvador/BA, 12/07/2022. Marcos Cavalcanti/Secretária de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CP N.º 103/2021 - AGERBA**

Processo n.º 081.2159.2021.0001614-75. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha n.º 2198 - SÃO FÉLIX DO CORIBE X CORIBE VIA JABORANDI. - 08 (oito) vagas. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata 21/2022, item 14, com fundamento no art. 106, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor dos licitantes vencedores. Nilton Inácio Gonçalves, Gilmar de Souza, Nilson Moura Gonçalves, Vanderlan Silva de Assis, Paulo Correia da Silva, Neilton Moura Gonçalves, Adão Pereira de Moura e Manoel Messias Passos Lopes. Salvador, 12 de julho de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CP N.º 09/2022 - AGERBA**

Processo n.º 081.2159.2021.0002531-67. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha n.º 2316 - FEIRA DE SANTANA X POÇO (DISTRITO DE ANTONIO CARDOSO) VIA BR 116 SUL. - 01 (uma) vaga. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata 21/2022, item 13, com fundamento no art. 106, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor do licitante vencedor. Lima Cargas, Encomendas e Viagens LTDA. Salvador, 12 de julho de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CP N.º 12/2022 - AGERBA**

Processo n.º 081.2164.2021.0000305-08. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha n.º 2319- BARREIRAS X BARRA. - 03 (três) vagas. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata 21/2022, item 15, com fundamento no art. 106, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor dos licitantes vencedores. Rivelino Irineu Carvalho de Andrade, Ginaldo Alves de Souto e Regivaldo Alves dos Santos. Salvador, 12 de julho de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CP N.º 13/2022 - AGERBA**

Processo n.º 081.2177.2021.0003691-04. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha n.º 2318- BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XXIII (CARINHANHA). - 02 (duas) vagas. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata 21/2022, item 11, com fundamento no art. 106, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor do licitante vencedor. Claudemi Moreira Gonçalves. Salvador, 12 de julho de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0017/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NAS REGIÕES METROPOLITANA DE SALVADOR, FEIRA DE SANTANA E ITABUNA-ILHÉUS, PELO PRAZO DE 23 (VINTE E TRÊS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. **VENCEDOR:** SBA MONSTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 5.040.985,69 (cinco milhões quarenta mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **Data de homologação:** 12 de julho de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico PE Nº01/2022, A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de Habilitação da licitação supracitada, cujo objeto é Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos condicionadores de ar, família(s): 04.37, decide HABILITAR a empresa CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTES EIRELI, conforme parecer emitido pela Comissão com as justificativas, o qual se encontra a disposição dos interessados para consulta, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, situada na 3ª Avenida nº 390, 2º andar, Ala Norte - Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador/Ba no site www.sih.ba.gov.br, aba Licitações e site licitações-e.

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. Salvador, 12/07/2022. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022015 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Execução das Obras de adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário da localidade de Nova Alméciga, no município de Itaetê, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): D. CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor global de R\$916.817,14 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Salvador - BA, 06/07/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 12/07/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor Presidente.





RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Eletrobombas Submersa Anfíbia 380V Trifásica, adjudicando à empresa SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, Lote Único, no valor global de R\$71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais). Salvador - BA, 07/07/2022. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2022023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 12/07/2022. Alessandro Freitas Silva- Diretor Presidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº2022 017 - SEI: 039.0798.2022.0002151-31

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com Serviço Social, da Sede do município de Cocos no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa **D. CARVALHO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, no valor de R\$5.895.066,56 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). A abertura do envelope "B" - Documentos de Habilitação da empresa D. CARVALHO EMPREENDEIMENTOS LTDA, será dia 13/07/2022 às 14h30. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 12.07.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022. ID: 925067 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar, **(COLCHÃO DE USO HOSPITALAR)** "registro de Preços". **Adjudicatária(s):** **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA. CNPJ Nº: 07.628.070/0001-38. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 10.987,50** (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Valor Total do Lote: R\$ 10.987,50** (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Lote (s) fracassado: 02 e 03. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 091/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/07/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2022. ID: 940803 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos **(REFRIGERADOR).** **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA. CNPJ: 41.371.468/0001-70. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 237.499,43** (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). **Valor total do lote: R\$: 237.499,43** (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). **Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 406/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/07/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2022. ID: 939684 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna

público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar **(CARRO DE TRANSPORTE DE ENDOSCÓPIO)** para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 04.325.831/0001-94. Lote: 01 e 02. Valor do Lote: R\$ 1.314.000,00** (um milhão e trezentos e quatorze mil reais). **Valor Total do Lote: R\$ 1.314.000,00** (um milhão e trezentos e quatorze mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 389/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/07/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2015

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14 de outubro de 2015 e Regulamento respectivo, declara Habilitada a FUNDAÇÃO GONÇALVES SAMPAIO- HOSPITAL DE CAETITÉ., CNPJ nº 24.301.008/0008-22 conforme documentos constantes do processo administrativo correlato. SUREGS. Salvador, 12 de Julho de 2022

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 - SSP/DG

A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, À ANÁLISE/SUPERVISÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBJETIVANDO INTERVENÇÕES EM EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAIS EXISTENTES E A CONSTRUIR NO ESTADO DA BAHIA. Empresas adjudicatárias: CONSÓRCIO SUPERVISOR RK - UFC - Lote 1 - Fator "K" = 0,88 (zero vírgula oitenta e oito), WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI. CNPJ nº 19.531.998/0001-89 - Lote 2 - Fator "K" = 1,00 (um vírgula zero zero). Critério de Julgamento: Menor Fator "K". Salvador, 12/07/2022 - Juliana Brito Costa Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à SSP/BA. Salvador-BA, 12/07/2022 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO - 12º BPM/CAMAÇARI

O Pregoeiro do 12º BPM, após análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2022, Processo SEI Nº 030.12267.2022.0080814-99, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e aparelhos de cozinha para o 12º BPM/Camaçari, decide pelo critério de menor preço por item, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação as empresas: ARGOS LTDA, CNPJ 42.262.411/0001-03, vencedora do item 01 com o valor de R\$ 2.882,00 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais), e do item 02 com o valor de R\$ 3.668,00 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais), totalizando R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais). DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ 92.823.764/0001-03, vencedora do item 03 com o valor de R\$ 12.787,54 (doze mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Valor total da licitação: R\$ 19.337,54 (dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Camaçari/BA, 12 de julho de 2022, Paulo Henrique Cruz Lôbo- Cap PM - Pregoeiro. Homologo e Ratifico. André Luís Cunha Campos - Ten Cel PM - Comandante do 12º BPM.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 - SSP/PMBA/CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bens de consumo para canil da RONDESP SUL. Empresas adjudicatárias: ATACADAO COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - CNPJ: 36242411000130; Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ.: 14433455000105; Valor total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); O(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, está(ão) deserto(s) na licitação. Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ª CI PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 14/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 12/07/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - 7º GBM. O PREGOEIRO OFICIAL DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA. Empresa adjudicatária: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS ME, CNPJ: 30.510.368/0001-60, vencedora dos lotes, 01, 02 e 03, perfazendo o valor total para o certame em epígrafe de R\$ 15.917,14 (Quinze mil e novecentos e dezessete reais e quatorze centavos). Vitória da Conquista - BA, 11/07/2022. SGT BM WASHINGTON DO AMPARO LIMA - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 11/07/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 - SETRE

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, através de curso para formação de guardas municipais, voltada ao aperfeiçoamento profissional dos agentes públicos em questão de cidadania, direitos humanos e das relações do trabalho baseado na matriz curricular nacional para guardas municipais elaborada pelo Ministério da Justiça por meio da (senasp), em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 021.2122.2022.0001822-13 - Salvador- BA, 11/07/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - SETRE

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha. Empresa adjudicatária: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ 24.419.569/0001-54 Lote 02 - Valor R\$ 145.227,50 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **FRACASSADO** Lote 01 Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 11/07/2022. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 11/07/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

RECURSOS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 006/2022 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Cotegipe, Nordestina, Ajustina, Coaraci e a construção de nova unidade escolar nos municípios de Ibitiara e Iramaia, neste Estado da Bahia, comunica aos licitantes que as empresas ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e QG CONSTRUÇÕES LTDA interpuseram recurso em face da decisão da Comissão no julgamento da proposta da supracitada licitação, publicada no DOE de 05/07/2022. Os autos dos processos administrativos nºs 011.5559.2022.0050922-23 e 011.5559.2022.0052204-18 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@enova.educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 12/07/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da

Universidade do Estado da Bahia - UNEB/CAMPUS I, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da PROPOSTA TÉCNICA, no LOTE 02 da supracitada licitação, publicada no DOE de 01/07/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para processo seletivo, com elaboração, impressão, empacotamento, logística de distribuição, envio e correção de provas e processamento de dados e resultado. Os autos do processo administrativo nº 074.7104.2022.0001233-05 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: listacpl@uneb.br. Salvador/BA, 12/07/2022. Virgílio Miranda Barreto - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 094/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Construtora Gil Ferreira Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em trechos de acesso no município de Serrinha: Trecho 01: Acesso ao Povoado Subaé - Serrinha, extensão 3,4 km; Trecho 02: Acesso ao Povoado Alto Alegre -Serrinha, extensão 1,7km; Trecho 03: BA409 (Povoado de Mato Gros-so) - Povoado de Nova Esperança , extensão 3,03 km, totalizando 8,13 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 12/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vem dar ciência a Empresa ADRIANA JUNIA GODINHO LTDA, que o processo administrativo de sindicância aberto para apuração de responsabilidades referente ao Contrato 055/2019, entabulado com essa empresa, foi concluído sendo aplicado multa de 10% do valor do Contrato, nos termos da legislação vigente. Tendo em vista já se encontrar esse valor retido cautelarmente, foi esse, convertido em multa, se encontrando, portanto, quitada essa obrigação

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB / HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 08/2022

A Pregoeira do HGPV, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Aquisição de Embalagem**, Jequié - BA, 12/07/2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira HGPV.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

CONTRATO Nº 2022.0023.00

PROCESSO SEI Nº 052.2957.2022.0000662-14. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 032/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Soltech Comércio Varejista de Produtos e Serviços Eletrônicos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de 570 (quinhentos e setenta) crachás de acesso, sendo 170 crachás com nome e sobrenome e foto para empregados /servidores da Egba e 400 (quatrocentos) crachás com identificação Empresa Contratada, com logomarca atual da empresa. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.783,00 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços descritos na cláusula segunda serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0036.00**

PROCESSO Nº 052.2972.2022.0001199-85. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Rentex Comércio Locações e Serviços Eireli - EPP. **OBJETO:** O prazo do contrato para efeito do seu cumprimento no que se refere aos itens 15 e 25 da planilha nele transcrita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar do dia 05/05/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001887/22

PROCESSO SEI Nº 052.2985.2022.0000855-74. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0015/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Unnica Distribuidora Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de carros hidráulicos (paleteira manual hidráulica, 2,5 toneladas, padrão Euro e paleteira manual hidráulica, 2,5 toneladas). **VALOR TOTAL:** R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/SEAP/2022**

PROCESSO nº 023.1905.2018.0002753-52. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.4006.3.3.90.39.00.0100. **Valor Global:** R\$25.749,30(vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). **Data de assinatura:** 12 /07/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1905.2018.0002753-52. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa FERREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS EIRELI-ME. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.4006.3.3.90.39.00.0100. **Valor Global:** R\$ 92.018,64(noventa e dois mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos). **Data de assinatura:** 12 /07/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1905.2018.0002753-52. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.4006.3.3.90.39.00.0100. **Valor Global:** R\$15.836,64(quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Data de assinatura:** 12 /07/2022.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2022.**

PROCESSO Nº 028.2215.2022.0000663-68 - **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA - **OBJETO:** O serviço de Reprografia, (encadernação e plotagem), para atender às demandas desta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS - **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 28.004.2022.0136 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.464,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 0.100.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - **ASSINATURA:** 11/07/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2022.

PROCESSO Nº 028.7339.2021.0002207-06 - **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Kayros Tecnologia, Contabilidade, Auditoria, Eventos e Cursos LTDA - **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade legal de atos administrativos de interesse da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE - **MODALIDADE:** Pedido de Compras Eletrônica - PCE - COMPRASNET - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.856,82 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2020; Destinação de Recursos: 0.100.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 11/07/2022.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO**

Contrato N.º 014/2022 - Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - SEI. 054.4572.2022.0000306-01 - Partes: FUNCEB e a Empresa TRANSPORTADORA SÃO JORGE LTDA.; Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Mudança, visando o transporte de mobiliários, equipamentos, processos, documentos, livros, materiais de expediente, utensílios domésticos, com fornecimento de materiais para embalagem, para efetivação da transferência da sede da Fundação Cultural do Estado da Bahia, atualmente situada no prédio do Antigo Liceu de Artes e Ofícios da Bahia para o Solar das Rosas. Fundamento legal: Lei n.º 9.433/2005; Vigência a partir de sua assinatura até 30/11/2022; Valor global de R\$44.997,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais); Dotação Orçamentária: P/A/OE: 7857, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 009/2020 celebrado entre o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Ethera Consultoria Ltda. Data: 12/07/2022. Assina: João Carlos Cruz de Oliveira/ Diretor Geral do IPAC.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020**

Processo SEI n.º 064.1834.2022.0001927-03. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Silver Vigilância e Segurança Eireli. **OBJETO:** Revisão dos preços contratados em razão do aumento do salário mínimo nacional, com incidência 01/01/2022. **VALOR GLOBAL REVISADO:** R\$ 458.761,92 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais, noventa e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Alcir da Conceição Marinho pela Contratada. Em SSA 13/07/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento
e Ação Regional – CAR****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - 200 CISTERNAS DE PLACAS- 16 MIL LITROS

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

A Comissão Especial de Seleção, devidamente designada pela Portaria CAR nº 054/2022, torna público o resultado preliminar acima referenciado:

OSC INTERESSADA	LOTE	PONTUAÇÃO	STATUS
CASA	1	125 PONTOS	CLASSIFICADA
ASFAB	2	105 PONTOS	CLASSIFICADA

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM**

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0004899-11	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	39.004.00059/2022	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO HP	R\$1.000,00
077.1617.2022.0004899-11	NDS INFORMATICA EIRELI-ME	39.004.00060/2022	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO HP	R\$1.298,80

Salvador, 12 de julho de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 071/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4041.2022.0005884-16. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 050/22. CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: Execução da Obra para Execução do Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos em Nova Constituinte, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 1.442.217,62 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro, 0.131.200057/ 0.331.200057 - Repasse e 5.100.000000 - Contrapartida. ATIVIDADE: 16.482.305.5114 - Urbanização em Assentamento Precário. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 079/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0008793-59. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 064/22. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. (EPP). OBJETO: Execução da Requalificação Urbanística do Acesso à Cidade, no Município de Coração de Maria - Bahia. VALOR: R\$ 6.378.786,63 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. AÇÃO: 15.451.305.5344 - Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 080/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4043.2021.0013928-45. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 058/22. CONTRATADA: CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços para Execução da Avaliação de Resultados Pós-Intervenção na Poligonal de Intervenção de Jardim das Mangabeiras, Bairro de Cajazeiras VIII, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 140.904,58 (cento e quarenta mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.131.200059/ 0.331.200059 - Repasse; 5.100.000000 - Contrapartida. ATIVIDADE: 16.482.305.5114 - Urbanização em Assentamento Precário. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/21. FIRMADO EM: 08/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0011233-16. CONTRATADA: MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 08 de agosto de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/15. FIRMADO EM: 05/08/15. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0010332-44. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 270 (duzentos e setenta) dias, modificando-o para 03 de abril de 2023, sem majoração do valor. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:
CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. - OBJETO: Primeiro aditamento ao contrato 001/2022, que tem por objeto a inserção no contrato original da fórmula de revisão do preço e do coeficiente de retenção relativo a lei anticalote. - ASSINATURA: 07/07/2022. Salvador, 12 de julho de 2022. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 150/2022
PROCESSO: 011.5541.2022.0001008-01.PARTES:O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa REDECOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: aquisição de 39.288 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito), pacotes de absorventes higiênicos, descartáveis, destinados a atender estudantes, que menstruam, regularmente matriculados/as na Rede Estadual de Ensino, do Município de Irecê, e que vivem na linha de pobreza e/ou de extrema pobreza, com idades entre 11 (onze) e 45 (quarenta e cinco) anos, e que são beneficiários do Programa Bolsa Presença PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 86.040,72 (oitenta e seis mil, quarenta reais e setenta e dois centavos) FONTE: 0.100.000000 e 0.114.000000. AMPARO LEGAL: Art. 59, Inciso IV da Lei nº 9.433/2005. ASSINATURA: 11/07/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA Nº 5051422
PROCESSO: 011.5535.2022.0022618-55 PARTES: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA OBJETO: Ligação de subestação, para atender as necessidades do Instituto Anísio Teixeira - IAT, no município de Caetitê/BA PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. ASSINATURAS: Representantes da Companhia e Secretário da Educação em exercício.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0000032-76 .Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 001.17.62.00.1. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: a prorrogação, em caráter excepcional, do Contrato original por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2022. Valor Estimado: R\$ 363.680,82 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária :3.11.201; Fonte: 2002; Projeto / Atividade: 0.100 e 0.213; Elemento de Despesa 3.3.90.40 Data de Assinatura: 12/07/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 074.7889.2022.0011204-45; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI; OBJETO: Fornecimento de passagem aérea para atender ao DCH V/Santo Antônio de Jesus; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 102/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022. Nº 044/2022 - PROCESSO Nº 074.8458.2021.0052884-27; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Rabel Construções EIRELI; OBJETO: Transporte rodoviário de pessoal, em veículo tipo ônibus executivo, com motorista para atender ao DEDC XIV/Conceição do Coité; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03/2022; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 80.640,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022. Nº 045/2022 - PROCESSO Nº 074.7971.2022.0009393-10; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Drito Engenharia LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para conclusão da obra de construção do pavilhão de salas de aula do DCH I/ Salvador; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 08/2022; VIGÊNCIA: 180 dias; VALOR TOTAL: R\$ 524.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7863; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 4490.51; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. Nº 046/2022 - PROCESSO Nº 074.7712.2022.0012367-01; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI; OBJETO: Fornecimento de passagem aérea para atender ao DCH I/Salvador; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 102/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 65.147,37; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL: Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 074.7893.2022.0028422-69; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Imobiliária Caetitê LTDA; CONTRATO: Nº 118/2017; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 129/2022 - PROCESSO Nº 074.7893.2022.0011463-15; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Hermes Fernandes dos Santos; CONTRATO: Nº 124/2016; OBJETO: Reajuste de valor de contrato de locação do imóvel destinado a residência docente do DCH VI/Caetitê; VALOR MENSAL: R\$ 2.441,09; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 132/2022 - PROCESSO Nº 074.7791.2022.0035800-63; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Maria Nilza Fernandes Magalhães; CONTRATO: Nº 094/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor de contrato de locação do imóvel destinado à residência docente do DCH XVII/Bom Jesus da Lapa; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 36.038,52; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 042/2022 - UESB / BMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: a Prestação de Serviços, pela CONTRATADA, de reforma da guarita de acesso principal localizada no Campus Universitário de Vitória da Conquista da CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes do Instrumento Convocatório, no Cronograma, no Memorial, na Planilha Orçamentária e Projeto Arquitetônico (Parte IV-A do Edital), bem como na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 256.549,46 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 08/07/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 073/2022: RS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6795.2021.0027549-71; P.E Nº 074/2022; OBJETO: Prestação de serviços de transporte, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA; Valor: R\$ 499.988,88; D.O. 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903700.0114000000.1; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 11/07/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 136-CT186-2022/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2058.2022.0004444-11. Concorrência nº 105/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PMB ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: A Pavimentação em TSD da BA-582, trecho: Entr. BA-172 acesso ao distrito de Açudina, município de Santa Maria da Vitória, com extensão total de 10,00 km. VALOR: R\$9.244.608,14. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000/0.300.000000 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 122-CT172-2022/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2058.2022.0002529-37. Concorrência nº 058/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CTA EMPREEN- DIMENTOS EIRELI. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ - Rodovia BA250 - Trecho. BR420 -Itaquara - Povoado de Castelo Branco, extensão: 12,00 km. VALOR: R\$13.628.882,52. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 3094. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO CONTRATO 009/2022

Processo SEI 079.9187.2022.0000004-41. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2022. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA. Contratada: Empresa City Serviços e Transportes Especializados Eirele, CNPJ nº 24.400.398/0001-11. Objeto: Prestação de serviços de lavagem completa, nos veículos automotores integrantes da frota oficial da Contratante. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado Global: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Unidade Orçamentária: 3.08.301; Projeto/ Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 0.213.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Assinam: Walter Antonio de Oliveira Junior-Diretor Geral e Alexandre Silva Santos - Representante Legal.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2021
Processo SEI 079.0719.2022.0000360-99. CONTRATANTE: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. CONTRATADA: Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2022, sem alteração do valor global anual. Data da Assinatura: 09/07/2022.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019498
1-Contrato nº 460019498. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Chapecó Indústria e Comércio de Fibras Ltda., CNPJ nº. 79.915.955/0001-29. 4-Objeto: Fornecimento de tanque vertical

cilíndrico fibra 20 m³, no Sistema de Registro de Preços. através da Ata 5000001431, assinada em 09/05/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 143.003,97 / R\$ 162.187,44. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 12/07/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 030/22 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019496
1 - Contrato nº 460019496. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: RVA Comércio de Materiais Elétrico Eireli, CNPJ nº 28.688.738/0001-02. 4 - Objeto: Fornecimento de tubos e perfis em aço carbono para confecção de pau de carga da ECP - Rio Vermelho. Lote 02. 5 - Valor global do contrato: R\$ 16.498,92. 6 - Prazo de vigência: 30 dias. 7 - Data de Assinatura: 12/07/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 122/22 - MPE/DM. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019049
1-Contrato nº 460019049. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Associação Profissional das Empresas de Transportes de Passageiros de Ilhéus - ATRANSPI, CNPJ: 10.402.348/0001-69. 4-Objeto: Fornecimento de vales-transportes municipal para empregados da Unidade Regional de Itabuna, para deslocamento na localidade de Ilhéus. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 96.170,40. 6 - Prazo de vigência: 24 MESES. 7-Data de Assinatura: 12/07/22. 8-Origem: Inexigibilidade 062/22-DI - USI/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019446
1-Contrato nº 460019446. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Pereiratch Construtora Eireli, CNPJ: 20.879.704/0001-93. 4-Objeto: Reconstrução do RAD100 e execução de AAT DN100 no bairro Tangará em São Desidério - BA. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 521.145,46, com o lance de 0,01% de desconto. 6 - Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 12/07/2022. 8-Origem: LICITAÇÃO Nº 061/22 - UNB / DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019488
1-Contrato nº 460019488. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Asperbrás Tubos e Conexões Ltda, CNPJ: 02.271.201/0008-25. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PVC PBA JEI cl 12 DN (50mm, 75mm e 100mm), lote 02, no Sistema de Registro de Preços. através da Ata 5000001413, assinada em 14/04/2022. 5- Valor Total do Contrato: R\$ 610.050,72. 6 - Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 12/07/2022. 8-Origem: SP Nº 441/21 - GLGE DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 292/22
1 - Aditivo nº 292/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Future Motion Brasil Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 123 dias. 5 - Data de Assinatura: 12/07/22 - Origem: Contrato nº 460018230. Salvador, 12/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 293/22
1 - Aditivo nº 293/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Conecte Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias, passando o final de vigência de 13/07/2022 para 11/10/2022, o prazo do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 12/07/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018240. Salvador, 12/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7658.2022.0002601-12 - Segundo Termo Aditivo do Contratos nº 013/2020 - Partes: FUNDAC e a DDN Serviços de Software LTDA. Valor global estimado: R\$ 7.366,67 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.126.502.2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Destinação: 100. Prazo de Vigência: a contar de 09/07/2022 a 09/11/2022.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2021
Processo n.º 027.1445.2021.0000459-81. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR. Interviente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS

HIDRICOS - INEMA. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário, no item "07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)". Data da assinatura: 12/07/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000784-81. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS TIPNI.** Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA.** Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário, no item "4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)" e "07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)". Data da assinatura: 11/07/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)							
Nº DA AFM/APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00092/2022	Reg. Preço	NL21 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI	E CABO DE COBRE	1,92	100	192,00	12.07.2022
27.004.00097/2022	Reg. Preço	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	DE DETERGENTE	1,20	250	300,00	12.07.2022

(*) REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

(*) 27.004.00091/2022	Reg. Preço	ARCANJO COMERCIO EIRELI	Adoçante	3,50	30	105,00	04.07.2022
-----------------------	------------	-------------------------	----------	------	----	--------	------------

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)							
Nº DA AFM/APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00092/2022	Reg. Preço	NL21 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI	E CABO DE COBRE	1,92	100	192,00	12.07.2022
27.004.00097/2022	Reg. Preço	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	DE DETERGENTE	1,20	250	300,00	12.07.2022

(*) Republicado por haver saído com incorreção.

(*) 27.004.00091/2022	Reg. Preço	ARCANJO COMERCIO EIRELI	Adoçante	3,50	30	105,00	04.07.2022
-----------------------	------------	-------------------------	----------	------	----	--------	------------

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 151/2022
APS Nº 19.148.00174/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** NLP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 17.652.845/0001-64, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 662.400,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 046/2022
APS Nº 19.148.00190/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LB MEDICOS UNIDOS LTDA. **CNPJ nº. 20.521.948/0001-08, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) e anual em R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 173/2022
APS Nº 19.148.00204/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FRIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 27.221.957/0001-14, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/

emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e anual em R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 147/2022
APS Nº 19.148.00172/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ADM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 46.154.872/0001-05, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais) e anual em R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 167/2022
APS Nº 19.148.00199/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CALLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 20.076.665/0001-96, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e anual em R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2022

GASEC

PROCESSO: 019.5122.2022.0017083-91 **RESUMO DO CONTRATO:** 052/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 028/2021 (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA, CNPJ



nº 01.449.930/0006-02. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento automático de dados e de segurança (microcomputador tipo notebook). **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 126/2022 PROCESSO Nº 019.5149.2022.0101805-60 CONTRATO Nº 052/2017 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº.00.604.122/0001-97 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Núcleo Regional de Saúde - Oeste	Suzete Cristine Dias e Silva	19.628913-0

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Núcleo Regional de Saúde - Oeste	Keli Cristina dos Santos Viana	92.071.875

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022 **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretário(a) Estadual de Saúde**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
MÁSCARA, cirúrgica	R\$ 118.600,00	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.00568/2022	12/07/2022
VEÍCULO, tipo furgão/ van,	R\$ 19.720.000,00	03.093.776/0007-87	MANUPA COMER EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	19.004.00577/2022	12/07/2022
AVENTAL, uso hospitalar	R\$ 326.838,00	22.910.777/0001-26	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	19.004.00584/2022	12/07/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01047/2022	A VELAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	2.000,00	11/07/2022
02	19.077.01045/2022	GUSTAVO CRUZ DE JESUS	7.296,00	12/07/2022

Salvador, 12 de Julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00041/2022	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI	8.161,00	12/07/2022

Salvador, 12 de Julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - AFM

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00038/2022	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 060/2021	1.387,50	019.5155.2022.0089284-95
19.006.00042/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	DISP. ELET. Nº 19.006.2022.0026	532,39	019.5155.2022.0088960-11
19.006.00041/2022	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	DISP. ELET. Nº 19.006.2022.0026	1.425,00	019.5155.2022.0087722-07

Em 12/07/2022

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
Superintendente - SUPERH

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00011/2022	Dispensa nº 027/2022	VIPMEDIC Salvador Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Introdutor 5FR e Cateter 4F	000.149.516	R\$753,44

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01117/2022	Carolina Purificacao Pereira	5.866,00
19.138.01118/2022	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	860,00
19.138.01119/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	2.350,00
19.138.01120/2022	Nova Bahia Comercio E Representacoes Ltda	948,00
19.138.01121/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	22.500,00
19.138.01122/2022	Carolina Purificacao Pereira	7.980,00
	Total	R\$ 40.504,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 13 de Julho de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2022.0010648-28 - CONTRATO Nº 050/2022 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ: nº 06.628.333/0001-46. **OBJETO:** Aquisição de Dipirona sodica, referente ao **Pregão Eletrônico** nº 019/2022 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da APS - VALOR GLOBAL **R\$ 638.400,00** (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 11 de Julho de 2022. Dra. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** / SECRETÁRIA DE SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01392/2022	19.23662/2022	CEI COMERCIO	SONDA PARA GASTRONOMIA	9.800,00
19.076.01459/2022	19.23664/2022	SALLUS COMERCIAL LTDA	SONDA PARA GASTRONOMIA	2.400,00
19.076.01460/2022	19.23664/2022	CEI COMERCIO	SONDA PARA GASTRONOMIA	5.280,00
19.076.01272/2022	19.2951/2022	PX SERVICOS	PLACA ELETRONICA	17.400,00

19.076.01369/2022	19.26165/2022	CM HOSPITALAR SA	ANIDULAFUNGINA	39.451,50
19.076.01325/2022	19.24358/2022	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CATETER	5.475,00
19.076.01352/2022	19.22245/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TELA CIRURGICA	6.000,00
19.076.01326/2022	19.24024/2022	CEI COMERCIO	SONDA	6.240,00
19.076.01327/2022	19.24025/2022	HOPE MED COMERCIO	SONDA	837,00
19.076.01328/2022	19.24025/2022	CEI COMERCIO	SONDA	6.000,00
19.076.01212/2022	19.22593/2022	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA	SONDA	15.570,00
19.076.01248/2022	19.22590/2022	ADSON SILVA DA CRUZ	SONDA	798,50
19.076.01252/2022	19.21231/2022	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA	SONDA	1.295,00
19.076.01371/2022	19.26161/2022	NUTRI HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	4.942,00
19.076.01448/2022	19.27862/2022	CONCEPT	CONJUNTO	16.207,00
19.076.01314/2022	19.25231/2022	HOLLISTER	DISPOSITIVO	6.120,00
19.076.01309/2022	19.25165/2022	SOS COMERCIO	DISPOSITIVO	5.940,00
19.076.01275/2022	19.24901/2022	SAUDE MEDIC	TORNEIRA	1.560,00
19.076.01276/2022	19.24573/2022	VAREJAO COMERCIO	PUXADOR	840,00
19.076.01223/2022	19.23337/2022	MS.COMERCIAL	LAMINADO	6.912,00
19.076.01206/2022	19.23164/2022	T.A WEBER	GUIA	950,00
19.076.01200/2022	19.22900/2022	RVA COMERCIO	RESISTENCIA	762,00
19.076.01354/2022	19.26195/2022	ILACIA LIMA CARVALHO	PILHA	1.560,00
19.076.01355/2022	19.26196/2022	RITA MARIA	PILHA	494,00
19.076.01360/2022	19.26190/2022	MJT	FIO	8.610,00
19.076.01134/2022	19.21229/2022	GYN COMERCIO	MEMORIA	18.579,00
19.076.01356/2022	19.26197/2022	ILMACIA LIMA CARVALHO	PILHA	1.180,00
19.076.01191/2022	19.20729/2022	TA WEBER	REQUADRO	652,00
19.076.01361/2022	19.26200/2022	MOGI MEDICAL	FIO	2.500,00
19.076.00016/2022	19.21317/2022	HOSANA COMERCIO	ESTOFAMENTO	21.287,50

Salvador, 12 de Julho de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.01014/2022	061/2022	19.22600/2021	COM SAUDE DE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI	RESERVATORIO PARA RESSUSCITADOR	39.899,96
19.076.01013/2022	061/2021	19.22600/2021	T E N D M E D COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	RESERVATORIO PARA RESSUSCITADOR	124.333,00

Salvador, 12 de Julho de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2022 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**, OBJETO: Aquisição de Testes Hematológicos - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 84.585,60 (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco mil reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 11/07/2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 27/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.15892.2022.0006522-06
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa LOCTOLDOS Locação de Equipamentos Eireli. Objeto: Prestação de Serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de Módulos Policiais para a SSP e Corporações Integrantes, destinados aos Festejos Juninos em municípios do Estado da Bahia - Lote 3. Valor Global: R\$ 139.997,04 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Atividade: 6923; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; e Destinação do Recurso: 100.

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - SI

Termo Aditivo nº. 003/2022 - CREDOR: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto: prorrogação da vigência do contrato Nº 001.19.41.04.PS.0, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14.08.22 a 13.08.23, valor mensal estimado em R\$ 10.000,34 (dez mil reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor anual em R\$ 120.004,10 (cento e vinte mil, quatro reais e dez centavos).

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo Nº 005/2022 ao Contrato de locação Nº. 011/2017, Processo nº 012.6335.2022.0012641-22; Locatária: Polícia Civil; Locador: JOÃO PEREIRA PINHO NETO, CPF nº 789.982.835- 72; Objeto. Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel que abriga as instalações da Delegacia Territorial do Município de Araci; Valor mensal: RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Valor anual: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 12/07/2022 a 11/07/2022; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 3.20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento Despesa: 33.90.36; Gestor: Fábio de Melo Nobre Mat.20.281.593-2 e Fiscal: Nilzeide de Oliveira, Mat. 20.412.190-7; Data de Assinatura: 12 de julho de 2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2020 - PMBA/CPRL

Termo Aditivo nº 202/2020/04 ao Contrato nº 202/2020; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: Empresa: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI, CNPJ 25.318.210/0001-53; Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de viatura quatro rodas. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6921; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 08 de julho de 2022. Rafael Xavier dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial

RESUMO DE CONTRATO Nº (s) 249, 250, 252/2022 PP Nº 023/2022 - SSP/BA/15ºBPM/ ITABUNA

Processo SEI nº. 030.2694.2022.0075445-74. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. Objeto: Aquisição de material de consumo para a BCS/Itabuna. Contrato nº 249/2022 - Contratada: ADORA VARIEDADES EIRELI, CNPJ: 36.679.732/0001-05. Valor: 443,96 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos); Contrato nº 250/2022 - Contratada: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Valor: 6.993,13 (seis mil novecentos e noventa e três reais e treze centavos); Contrato nº 252/2022 - Contratada: CARVALHO DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ: 35.785.056/0001-83. Valor: 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais). Valor Global: 9.377,09 (nove mil trezentos e setenta e sete reais e nove centavos). VIGÊNCIA: de 12/07/2022 a 31/09/2022. Dotação Orçamentária: 06.181.314.4788.5700.3.3.90.30 - Fonte 100. Salvador, 12/07/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

Processo SEI: 030.2563.2022.0082642-71. Adesão a Registro de Preço SAEB nº 030/2017 - CONTRATO Nº IEP 002/2017- 007. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23 - Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o prestação do serviço de Impressão Corporativa visando atender as demandas administrativas, de ensino e pesquisa, do IEP. Início da vigência em 19/07/2022 e término em 18/07/2023 - Valor global do contrato R\$ 14.880,00 (catorze mil e oitocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 20.801.0027.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.00.0.100.000.000.1 - Data da Assinatura: 12/07/2022.



**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA**

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
 COMPRAS/SERVIÇOS - JUNHO / 2022
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 1874/22	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	Fornecimento de materiais de expediente (canetas esferográficas azul, preta e vermelha B, caneta lumicolor cores, corretivo líquido, borracha bicolor, cola branca 40 g, grampeador 26/6, grampo niquelado 26/6, extrator de grampos, lâmina larga estilete, livro protocolo, pilhas tipo AA e AA alcalinas, perfurador de papel 20fls, lápis grafite nº 02 preto e bonina de ponto térmico).	-	-	R\$ 2.081,60
AFM 1875/22	REGINA PATRICIA COSTA MORELLI	Fornecimento de caixas em papelão	-	-	R\$ 49.950,00
AFS 1876/22	OLIVEIRA E ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviços de roçagem manual (roçadeira, costal e/ou foice) das áreas de circulação da unidade Barros Reis, retirada de todo entulho proveniente de lixo e resto de obras. Retirada e descarte de entulho e resto de obra da unidade EGBA (sede) e unidade Barros Reis, perfazendo um total de 60 m³ de entulho.	-	-	R\$ 42.629,60
AFM 1877/22	IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.	Fornecimento de chapas CTP Violeta 605x745x0,30 mm.	1.050	R\$ 30,03	R\$ 31.531,50
AFM 1878/22	BAHIA ALTA TENSÃO LTDA	Fornecimento de materiais elétricos (refletor holofote a prova d'água, 100 W e bivolt; refletor holofote a prova d'água, 200 W e bivolt; pétala luminária pública 150 W COB; rele foto elétrico externo 220 V).	-	-	R\$ 12.615,80
AFM 1879/22	TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO EIRELI	Fornecimento de cadeira giratória sem braços e mesas para microcomputador	-	-	R\$ 37.300,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - PRODEB**

Inexigibilidade Nº 004/2022 - Processo Sei Nº 065.10933.2022.0007067-67 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: : CENOFISCO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - C.N.P.J. nº: 07.799.454/0001-13 - Objeto: Curso Formação de Analista de Departamento Pessoal (ênfase em E-Social), Respaldo: o art. 35, inc. II do RLC - PRODEB, em harmonia com o artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer ASJ Doc Sei nº 00050311772 - Valor Global: R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais - Data da Assinatura: 12/07/2022 - Salvador, 12/07/2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE**

NUMERO/ PROC	Nº da INEXIGIBILIDADE	OBJETO	CREDOR	VALOR	RESPALDO LEGAL	VIGENCIA
009.0231.2021.0046713-31	05/2022	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	COELBA	R\$ 95.229,71	art.60, I, da Lei nº. 9.433 /2005.	24 meses a partir de 07/08/2022

TORNAR SEM FEITO PUBLICAÇÃO DO DIA 13.05.2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022**

Processo SEI nº:077.1580.2022.0003276-70 Modalidade: Dispensa de Licitação **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural
Contratada: TEO COMERCIO E LOCACAO DE TOLDOS E COBERTURAS EIRELI- **Objeto:** Prestação de serviço de locação de TOLDOS. **Unidade Orçamentária:** 18101Unidade **Gestora:** 0001**Fonte:** 100**Projeto de Atividade:** 2000**Elemento de Despesa:** 33.90.39,00-Salvador - Ba, 12 de julho de 2022-JeandroLaytynher Ribeiro - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 064/2022**

PROCESSO: 011.5541.2022.0001008-01. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no art. 59, IV da Lei nº 9.433/2005 e Parecer Nº PA-NSAS-142-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a Empresa REDECOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 86.040,72 (oitenta e seis mil, quarenta reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é a aquisição de 39.288 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito), pacotes de absorventes higiênicos, descartáveis, destinados a atender estudantes, que menstruam, regularmente matriculados/as na Rede Estadual de Ensino, do Município de Irecê, e que vivem na linha de pobreza e/ou de extrema pobreza, com idades entre 11 (onze) e 45 (quarenta e cinco) anos, e que são beneficiários do Programa Bolsa Presença. ASSINATURA: 11/07/2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CANUDOS - Processo nº 074.8431.2022.0026890-53 - Locatário (a): UNEB - Locador (a): Maria Helena Andrade, CPF: 716.433.974-00 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de Residência Estudantil, pelo período de 06 meses - Valor total: R\$ 7.200,00 - Amparo Legal: Art.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



59, inciso VII da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 656/2022. Salvador - BA, 12/07/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2022.0002989-23. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul, CNPJ nº 11.175.842/0001-09. **Objeto:** Revestimento Primário nas estradas vicinais do território do Extremo Sul da Bahia, extensão de 335,0 km. **Valor Global:** R\$ 19.790.776,32. **Vigência:** 360 dias. **Base legal:** inciso IV, do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Parecer Nº GAB-BCL-90/2022 e Decreto Estadual nº 20.971, de 09 de dezembro de 2021.

Salvador/BA, 12 de julho de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - SEINFRA

Processo nº: 024.7614.2022.0006394-68. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Eduardo de Souza Costa, CPF nº 426.024.246-68. **Objeto:** Prestação de serviços de Consultoria relacionados à conclusão do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais - PREMAR 2 e emissão dos respectivos relatórios de encerramento. **Vigência:** 4 meses. **Valor Global:** R\$ 126.937,39. **Base legal:** caput do artigo 60 da Lei Estadual nº 9.433/05, Parecer Nº PA-NLC-470-2022 da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 12 de julho de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - SEINFRA

Processo nº: 024.7614.2022.0006410-12. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Antônio Alves Peixoto Junior, CPF nº 095.908.705-20. **Objeto:** Prestação de serviços de Consultoria relacionados à conclusão do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais - PREMAR 2 e emissão dos respectivos relatórios de encerramento. **Vigência:** 4 meses. **Valor Global:** R\$ 116.499,69. **Base legal:** caput do artigo 60 da Lei Estadual nº 9.433/05, Parecer Nº PA-NLC-468-2022 da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 12 de julho de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - SEINFRA

Processo nº: 024.7614.2022.0006371-71. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Aníbal Coelho da Costa, CPF nº 101.097.145-04. **Objeto:** Prestação de serviços de Consultoria relacionados à conclusão do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais - PREMAR 2 e emissão dos respectivos relatórios de encerramento. **Vigência:** 4 meses. **Valor Global:** R\$ 179.464,42. **Base legal:** caput do artigo 60 da Lei Estadual nº 9.433/05, Parecer Nº PA-NLC-468-2022 da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 12 de julho de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 011/2022. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: serviço de limpeza de vegetação em geral nas diversas áreas e estruturas da Barragem de Angico, no município de Mairi, no Estado da Bahia, pelo valor de R\$97.254,60 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), Base legal: artigo 29, inciso I da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 141, inciso I do RILC da CERB. Salvador - BA 12/07/2022. Alexandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.



LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 20/07/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "ISAVUCONAZONIO SULFATO, 186MG (EQUIVALENTE A 100MG DE ISAVUCONAZOL), CAPSULA" - 686 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº193/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 12 de julho de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0223 PCE N.º 19.138.2022.0223 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 32.208.383/0001-84-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE PAPILOTOMO, PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 08/07/2022. Vitória da Conquista, 13 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.10239.2022.0092090-03 PCE Nº 19.183.2022.0031 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. 13.718.051/0001-03 (ITEM 02 E 03) Valor R\$ 7.000,00 (sete mil e reais); MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. 32.127.710/0001-73 (ITEM 01) Valor R\$ 1.583,50 (um mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO ECG 5 VIAS, CABO PARA PLACA PC-08 E PLACA EM AÇO INOXIDAVEL PP-04 PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 12/07/2022. Guanambi, 13 de julho de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

DIRETORIA GERAL

DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PUBLICA- VITÓRIA DA CONQUISTA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - FAMÍLIA. 03.30

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP/VC, RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 205, BAIRRO JUREMA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. - Os interessados poderão obter o Termo de Referência no Distrito Integrado de Segurança Pública DISEP/VC, endereço Rua Humberto de Campos, nº 205, Bairro Jurema, Vitória da Conquista - Ba de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min. às 16h30min ou pelo e-mail disep.vc@ssp.ba.gov.br, maiores esclarecimentos através do telefone: (77) 3425-8348/8314.

As propostas com planilha descritiva de composição preços e os documentos para habilitação deverão ser entregues até as 16h00min do dia 27 de julho de 2022 através do e-mail disep.vc@ssp.ba.gov.br.



GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.1928.2022.0004776-47**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas, de 01 a 31 de maio de 2022, 4. Valor: R\$ 1.802.912,37 (um milhão, oitocentos e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

PROCESSO: 023.8108.2022.0002817-72

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Juazeiro-BA, de 01 a 31 de março de 2022, 4. Valor: R\$ 2.055.912,76 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO: 023.1928.2022.0003675-40

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Barreiras-BA, de 01 a 30 de abril de 2022, 4. Valor: R\$ 1.756.349,32 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO: 023.8120.2022.0004750-24

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de maio de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 687.926,99 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO Nº 028.2227.2019.0001078-78 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresas de Transportes Santana e São Paulo LTDA**, o valor total de **R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais)**, que prestou serviços de transporte de funcionários do CEPED, no **mês de junho de 2019 - Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.000000, e Natureza da Despesa: 3.3.90.33. - Assinatura: 11/07/2022.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2215.2022.0001689-51 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresa Speed Way Locadora de Automóveis LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 26.573,13 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e três reais e treze centavos)**, pela prestação de serviço de locação de 09 (nove) veículos, sendo 07 (sete) deles do tipo Hatchback, 01 (um) veículo 4x2, pick-up e 01 (um) veículo 4x4, pick-up, visando atender as necessidades da SECTI, no mês de junho de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. ASSINATURA: 11/07/2022.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2227.2019.0000977-16 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresas de Transportes Santana e São Paulo LTDA**, o valor total de **R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais)**, que prestou serviços de transporte de funcionários do CEPED, no **mês de maio de 2019 - Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.92. - Assinatura: 11/07/2022.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2227.2019.0000768-91 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresas de Transportes Santana e São Paulo LTDA**, o valor total de **R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)**, que prestou serviços de transporte de funcionários do CEPED, no **mês de novembro de 2018 - Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.92. - Assinatura: 11/07/2022.**

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO. PROCESSOS: SEI nº. 043.0753.2019.0002907-59. CREDORA: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A CONDER reconhece que a então CONTRATADA faz jus ao recebimento do montante de R\$1.309.604,77 (um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos), referente aos serviços executados e não previstos no escopo do Contrato Administrativo nº 053/2016, a ser pago com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: Função/Programa 23.451.210; Projeto/Atividade 5491; Elemento Despesa 4.4.90.93; Fonte de Recursos 0.100.000000; Unidade/Destino 03.26.401; Unidade Executora 03.26.401. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7627. 2022.0047608-19	11.060.00005/2022	ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS LTDA nº 18.686. 103/0001-12	Serviço de Credenciamento de transporte rodoviário de pessoas do Grupo I, Item III, V e VII por quilômetro, para atender o traslado do ENCONTRO DE ALINHAMENTO - EQUIPE COLEGIADO ESCOLAR/NTE 13 - CAETITÉ	R\$ 29.633,55

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0163/2022

Processo: **011.9009.2022.0047818-57** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA** CNPJ nº **05.844.706/0001-53** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 11 de julho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0162/2022

Processo: **011.9009.2022.0047709-01** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **W.DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA ME** CNPJ nº **04.641.733/0001-66** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 11 de julho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9253.2022.0048559-90	71.151.00002/2022	ZAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO NAVARRO DE BRITO - NTE20 - VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 486.840,60
011.7644.2022.0048097-54	70.00128/2022	ALDO MENDES GALVÃO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS - NTE26 - SALVADOR	R\$ 212.510,48
011.7644.2022.0045463-03	70.006.00001/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS,PAPELARIA HIG PESSOAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE - NTE26 - SALVADOR	R\$ 130.508,28

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Termo de Adesão da Empresa **DENISE CRISTINA DE JESUS**, CNPJ **04.660.285/0001-48**, publicada no DOE, edição de 12/07/2022, página 19 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao número de termo;

ONDE SE LÊ: TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0166/2022

LEIA-SE: TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 174/2022

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 766/2022 publicada no DOE em 31 de março de 2022, **resolve TORNAR SEM EFEITO** a publicação do RESUMO DE APS da Empresa **EDMILSON SANTOS DA SILVA ANDRADE** - CNPJ: 37.674.586/0001-80, publicada no Diário Oficial de 12 de julho de 2022, e da CONVOCAÇÃO publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2022, referente ao processo SEI nº 011.7620.2022.0050887-22, convocada para atender as demandas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros, Salvador - BA, 12 de julho de 2022.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TELES E PEREIRA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	18.374.034/0001-01

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC - BB nº 949046

A Pregoeira comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é o registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar. Família: 05.12, que a sessão de abertura então designada para o dia 22/07/2022 às 10 horas fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Termo de Referência. Salvador- BA, 12/07/2022 Gabriela Graça Chagas - Pregoeira Oficial.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 15.199.862/0001-62, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Itabuna/Ba - Encontro de Alinhamento Equipe Colegiado das Unidades Escolares sob a circunscrição do NTE05, 195 Kit - Lanches, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 6.401,85, 195 Almoços servido em self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 11.781,90 e 195 Coffee Break servido em self-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 7.936,50 da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0068 Projeto/Atividade: 2961 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7618.2022.0050578-29. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 12 de julho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ: 31.775.371/0001-79, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Vitória da Conquista/Ba - Encontro de Alinhamento Equipe do Colegiado das Unidades Escolares sob a circunscrição do NTE20, 170 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 10.271,40, 170 Coffee-breaks servidos em self-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 6.919,00 e 170 Kit-Lanche, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 5.581,10 da Unidade

Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0083 Projeto/Atividade: 2961 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.9254.2022.0051261-66. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 12 de julho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FABIO MOREIRA BRITO CNPJ 01.010.234/0001-82**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ERALDO TINOCO**, no município de **LAFAIETE COUTINHO/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.198,49** valor total de **R\$49.190,94** conforme especificação do processo SEI Nº 011.7629.2022.0050092-16 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 12 de julho de 2022.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O IRDEB, Devido as Empresas participantes do certame não atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital. Salvador, 12/07/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3284.2022.0017690-10: Oi S/A. Objeto: Solução integrada, de Serviços de Telecomunicações para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações afins. **Valor: R\$719,44.** Período: junho de 2022. Feira de Santana, 11/07/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 - A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados no processo em referência, tendo como objeto aquisição de bancadas didática, que foi conhecido e julgada procedente a impugnação interposta pela sociedade empresária **SIRIUS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 81.203.838/0001-84**, alterando o prazo de entrega previsto inicialmente no item VIII do edital PE 117/2022, de 20 (vinte) dias para 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05. Fica a **ABERTURA DO CERTAME** para o dia **13/07/2022 às 09:00h horário de Brasília**. Ilhéus, 12 de julho de 2022. - Patrícia Evangelista Venancio. - Pregoeira Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBÁHIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 004/2022 - DESENBÁHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia comunica aos interessados que o leilão nº 004/2022, publicado no site <https://www.desenbahia.ba.gov.br/editais/>, objetivando a alienação de imóvel, com data da 1ª sessão marcada para o dia 14/07/2022, às 10:00h e 2ª sessão para o dia 29/07/2022, às 10:00h (horário de Brasília), está suspenso por determinação judicial. Nova data de sessão será divulgada em momento oportuno. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: rudival@rjleiloes.com.br ou cpl@desenbahia.ba.gov, telefone (71) 3103-1144/1256, (71) 3327-2999/ (71) 98211-2013, ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Naranjinha, Salvador-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Rudival Almeida Gomes Júnior - Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 115/2021. Processo nº 081.2181.2019.0003189-84.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, base na Ata 21/2022, item 07 da Diretoria colegiada e nas peças do processo SEI n. 081.2181.2019.0003189-84, **ANULA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte Linha: 2259 - VITÓRIA DA CONQUISTA x IGUAÍ. Salvador - BA, 12 de julho de 2022. Carlos Henrique de Azevedo Martins- Diretor Executivo.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.1909.2022.0086860-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Cleriston Andrade, no período maio de 2022, o valor total de **R\$ 1.008.126,77 (um milhão, oito mil cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo do Contrato nº 04/2022 - empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0006-02, publicado no DOE do dia 12/07/2022:

Onde se lê:

RESUMO DE CONTRATO: 047/2022

Leia-se:

RESUMO DE CONTRATO: 043/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 066/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI**. Firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 066/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0014267-10**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12/07/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 085/2022 - Lote 05

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Teclab Comércio e Representação de Produtos Para Laboratório Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 085/2022 - Lote 05**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0038499-82, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Tomógrafo), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.07.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 193/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 193/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0133257-24, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Estetoscópio, Placa Adesiva), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.07.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 200/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Koral Produtos Médicos Correlatos e Descartáveis Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 200/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0040354-23, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Dreno, Compressa, Curativo), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.07.22.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2020. ID: 840529. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR (SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA) - "REGISTRO DE PREÇOS"**. Salvador - Bahia, 04/07/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB****COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** SUPRINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA, CNPJ/MF nº. **04.647.513/0001-40, OBJETO:** LIXEIRA com tampa, capacidade para 20 litros, em aço inoxidável, com pedal. PE nº **340/2021 - lote 01**, de acordo com o art. 143, §1º da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005.

Lote	Código	Descrição resumida	Quantidade registrada	Saldo de contratação	Preço unitário homologado	Preço unitário aditado
01	72.40.00.00143610-4	LIXEIRA com tampa, capacidade para 20 litros, em aço inoxidável, com pedal.	1.050	591	R\$ 159,00	R\$ 165,36

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0085829-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ESTORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022 e complemento Março/2022, o valor total de R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0097527-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092867-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de

Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0098771-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092807-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0065313-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM JLV SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$17.896,89 (dezessete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0099180-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NEURO SUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0098085-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0101258-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNA VITA SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0099866-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALINA FEITOSA CLINICA ENDOMETABOLICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0072109-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 8.134,95 (oito mil cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0094462-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KMR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0087190-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da

Saúde reconhece que é devido a SANRFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0033155-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TEXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0096343-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a YTTAP SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022 e complemento Abril/22 e Março/22, o valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0088704-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONSULTAR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022 e complemento de Março/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0095472-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDSIM - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0104015-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0103267-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DGR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0092955-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JRPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0097492-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RRJCE MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0095210-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OPLAY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0090177-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde



reconhece que é devido a LINA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0098992-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a R & E SERVIÇOS MÉDICO E ODONTOLÓGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 7.400,00 (Sete mil, quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0098634-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MMRT SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0095772-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINVITA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (Mil, quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0076029-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI A SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0102627-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SIM MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0101889-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0101617-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0101076-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0095798-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0100878-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a URO MASTER SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora:

19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0092866-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED SERVIÇOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 41.028,36 (quarenta e um mil vinte e oito reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0103276-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ENDOL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0055005-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Fevereiro/2022, no valor total de R\$ 18.398,53 (Dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

COMUNICADO - PROVA DE CONCEITO - SESAB/SUVISA/COPEL - PE 037/2022 - LICITAÇÃO nº 943958

Processo SEI: 019.8993.2021.0076831-35

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo planejamento, suporte, manutenção e implantação de Solução Tecnológica para Gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária do Estado da Bahia, garantindo o cadastramento dos estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, a emissão e recebimento de documentações via online, além da padronização de serviços da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados no procedimento licitatório referenciado as análises preliminares da classificação das propostas de preço da ocorrida em 30/06/2022:

CS2 CONSULTORIA LTDA: DESCLASSIFICADA

DENSOFT SOLUÇÕES EM SOFTWARE EIRELI - ME: ARREMATANTE

BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI: CLASSIFICADO

HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI EPP: CLASSIFICADO

Fica convocado o licitante DENSOFT SOLUÇÕES EM SOFTWARE EIRELI - ME para a realização da Prova de Conceito - POC, nos termos do item 17 e Anexo I do Edital, devendo apresentar os recursos necessários para a realização da prova.

DATA: 18/07/2022

HORÁRIO: início às 09h00min. Saliente-se que ocorrerá dentro do expediente administrativo, qual seja, das 09h às 12h, retornando das 14h às 17h e caso seja necessário dar continuidade no dia seguinte das 09h às 12h.

LOCAL: Auditório da DIVISA - SUBSOLO, localizada Parque Bela Vista, s/n, Salvador, Bahia. CEP 40279-700.

Contatos: Telefone 071 3115-4142 e 071 31154217

E-mail: suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br

Salvador, Bahia. 12 de julho de 2022.

Ailda Maria Sampaio Topázio

COPEL/SUVISA

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE do dia 12 de Julho de 2022 de Registro de Preço -

Onde se lê as AFM's nº 19.138.0100/2022, 19.138.0101/2022, 19.138.00102/2022, 19.138.0103/2022, 19.138.0104/2022, 19.138.0105/2022, 19.138.0106/2022, 19.138.0107/2022, 19.138.0108/2022, 19.138.0109/2022, 19.138.0110/2022, 19.138.0111/2022, 19.138.0112/2022, 19.138.0113/2022, 19.138.0114/2022, 19.138.0115/2022;

Leia-se: as AFM's 19.138.01100/2022, 19.138.01101/2022, 19.138.001102/2022, 19.138.01103/2022, 19.138.01104/2022, 19.138.01105/2022, 19.138.01106/2022, 19.138.01107/2022, 19.138.01108/2022, 19.138.01109/2022, 19.138.01110/2022, 19.138.01111/2022, 19.138.01112/2022, 19.138.01113/2022, 19.138.01114/2022, 19.138.01115/2022;

Vitória da conquista 13 de Julho de 2022

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2022.0021451-55. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ; 13.126.732/0001-74, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reparo em condicionador de ar com reposição eventual de peças instalados no HGC. Referente ao período de 23/12/2021 a 22/01/2022 no valor global de R\$ 9.931,66 (Nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), nota fiscal número: 0000760. Data da assinatura: 10/03/2022 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 12 de julho de 2022 - Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde do Estado.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2022.0097377-75. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de setembro e outubro de 2021, no valor global de R\$ 10.331,69 (Dez mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), notas fiscais números: 122751, 108326, 108329, 120801, 122674, 122704, 122739, 124304, 124307, 124449, 124452, 125799, 125813, 125814, 125815, 121115, 122759, 122762. Data da assinatura: 11/07/2022-Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 12 de julho de 2022 - Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde do Estado.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8901.2022.0061420-16. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa RONI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, no CNPJ sob o nº 32.259.981/0001-82, mencionado na Nota Fiscal de nº.53582, no valor total de R\$ 6.319,52 (Seis mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 11/07/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador-BA, 11 de julho de 2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO-Secretário(a) Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	D.E. 19.102.2022.0140	19.102.01179/2022
BAHAM COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	D.E. 19.102.2022.0140	19.102.01180/2022
PSJTECH COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE E E SERV DE INFORMATICA EIRELI	D.E. 19.102.2022.0140	19.102.01181/2022
MARIANA LIMA DA SILVA 02294253566	D.E. 19.102.2022.0140	19.102.01182/2022
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	RP. PR 137/2021	19.102.01097/2022
MS HOSPITALR EIRELI	RP. PE 293/ 2021 RP. PE 087/2022 RP. PE 293/2021 RP. PE 214/2021 RP. PE 203/2021 RP. PE 209/2021 RP. PE 099/2022	19.102.01110/2022 19.102.01111/2022 19.102.01116/2022 19.102.01117/2022 19.102.01119/2022 19.102.01120/2022 19.102.01122/2022
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 329/2021 RP. PE 147/2021 RP. PE 196/2021 RP. PE 072/2022 RP. PE 294/2021 RP. PE 010/2022	19.102.01112/2022 19.102.01113/2022 19.102.01118/2022 19.102.01121/2022 19.102.01123/2022 19.102.01124/2022
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE. 101/2021 RP. PE 153/2021	19.102.01114/2022 19.102.01115/2022

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 190/2021	19.102.01155/2022
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP. PE 062/2022 RP. PE 008/2022 RP. PE 011/2022	19.102.01156/2022 19.102.01157/2022 19.102.01159/2022
DROGAFONTE LTDA	RP. PE 015/2022	19.102.01158/2022
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO GFARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 342/2021 RP. PE 149/2021 RP. PE 363/2021 RP. PE 353/2021 RP. PE 217/2021	19.102.01161/2022 19.102.01162/2022 19.102.01163/2022 19.102.01164/2022 19.102.01165/2022
BLAU FARMACEUTICA S A	RP. PE 248/2021 RP. PE 233/2021	19.102.01099/2022 19.102.01098/2022
GABRIEL DE FREITAS BARROS EIRELI	PE 008/2021	19.102.01062/2022

Jequié, 12 de julho de 2022.

Felipe Barreto Evangelista

Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - 17º GBM/CBMA**

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. A PREGOEIRA OFICIAL DO 17º GBM comunica que a sessão de abertura então designada para o dia 11/07/2022 às 15h00min., fica remarçada para o dia 14/07/2022 às 15h00min., em razão de problemas técnicos ao acessar o sistema do Banco do Brasil, Barreiras/Ba, 11/07/2022. Sandra Mariana de Castro Lopes. PREGOEIRA OFICIAL.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº. 032.9595.2022.0003719-34; **INTERESSADO:** Juarez Falcão de Oliveira; **VALOR TOTAL:** R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos); **BASE LEGAL:** art. 1º, caput, do Decreto nº 13.169/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2022. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 249/2022; Processo nº 032.2298.2022.0003572-42, publicado no DOE nº 23.440 do dia 20/06/2022. **Onde se lê:** VALOR: R\$ 45.000,00; **Leia-se:** VALOR: R\$ 40.000,00

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.456

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços de instalação de energia solar na Escola Rosalina Bittencourt e Escola Vivalda Andrade de Oliveira, no Município de Amargosa-Bahia, descritos no projeto básico. DATA: 28/07/2022. HORA: 09H00MIN. Informações: mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 13 de julho de 2022. BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA. PRESIDENTE DA CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - Objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços de instalação de rede de água fria e água quente nos chuveiros da Creche Tia Delcinha, Tia Rachelzinha e Tio Zezeu, no Município de Amargosa-Bahia, descritos no instrumento de projeto básico. DATA: 29/07/2022. HORA: 09H00MIN. Informações: mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 13 de julho de 2022. BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeiro designado Decreto Nº 111/2022, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços com Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo (Gás Glp), em Atendimento as Demandas das Secretarias da Prefeitura da Barra, mediante percentual de desconto ofertado sobre o valor unitário disponibilizado semanalmente pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, a serem utilizados no abastecimento dos veículos no perímetro urbano do Município da Barra - Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, Anexo 01 deste edital de pregão., para o período de 12 (doze) meses, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento " MENOR PREÇO POR ITEM, REPRESENTADO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ", nos termos da DECRETO 10.024/2019, DECRETO Nº 7.746/2012, LEI N.º 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI COMPLEMENTAR 147/14 E A LEI COMPLEMENTAR 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL 402/2021; LEI FEDERAL 13.979/2020 - ALTERAÇÃO DA LEI 13.979/2020, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 19/07/2022 às 08h00min do dia 25/07/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 25/07/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/07/2022. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/, e disponível também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101. Barra - BA, 12 de julho de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço no dia 29.07.2022 às 09:00h em sua sede para: Construção de Praças na sede e zona rural. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editalis_de_licitacao - B. J. da Lapa, 12.07.2022 - Jose Pereira de Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2022 - Tomada de Preços nº 007/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Botuporã, CNPJ nº. 13.782.479/0001-07. Contratada: CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 38.648.923/0001-27. Objeto: Contratação do Serviço de construção de uma escola com 06 salas, com quadra poliesportiva padrao FNDE, no Município de Botupora/BA. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços. Valor Global: R\$ 2.688.338,85 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE PROTOCOLO DE CONTRARRAZÕES. TOMADA DE PREÇOS Nº.: 007/2022. A Comissão Permanente de Licitação de Caetité - CPL Caetité, nomeada pela Portaria Municipal 009, de 11 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial aos licitantes do Processo Licitatório nº.: 007/2022, com sessão pública ocorrida em 21/06/2022, o recebimento das CONTRARRAZÕES protocolada pela empresa CONSTRUTORA ATLÂNTICO NORTE EIRELI, CNPJ Nº.: 07.103.372/0001-92, em relação ao recurso interposto pela empresa TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº.: 06.872.066/0001-58, cuja íntegra encontra-se divulgada no Diário Oficial Próprio do Município de Caetité-BA., no dia 13/07/2022, no endereço eletrônico: <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>, para conhecimento de todos, em tempo, informamos que o prazo estipulado para julgamento da autoridade superior conforme item 11, do edital de Tomada de Preços nº.: 007/2022, são de 05 (cinco) dias úteis, ocorrendo no período de 14/07/2022 a 20/07/2022, sendo as deliberações publicadas no Diário Próprio - DOP e seus extratos nos demais diários, podendo ainda ser enviado através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, ou solicitado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Rua Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité - Bahia, no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, Caetité-BA. 13/07/2022. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0045/2022. Processo Nº 0359.11.07.200.2022. Contratado: CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Objeto: Destina-se a inscrição dos servidores Bruno Garrido Gonçalves matrícula 832729, Gerson R. de Sant'Anna Filho matrícula 832738 e Anderson dos Santos Rocha matrícula 61267 no curso CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM O NOVO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO MCASP, 9ª EDIÇÃO de acordo com as normas brasileiras de contabilidade técnica do setor público NBC TSP aplicável aos órgãos e

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

entidades da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual e Municipal a realizar-se no período de 16 a 19 de agosto de 2022, na Cidade de São Paulo-SP. **Valor:** R\$ 10.773,00 (dez mil setecentos e setenta e três reais). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Data da homologação:** 12/07/2022.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Comissão Permanente de Licitação - COMPEL**, torna público aos interessados que foi mantida integralmente o teor do edital da **Concorrência nº 013/2022 - Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e Sistema de Drenagem de águas pluviais, em Vias Urbanas da Costa do Município de Camaçari - Bahia. **Nova data de Abertura:** dia 04 de agosto de 2022. **Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos em sua forma original estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, dia 12 de julho de 2022 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 - Reformulada - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Concorrência nº 009/2022 - Reformulada. Tipo:** Menor Preço Lote, cujo **Objeto é** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e Sistema de Drenagem de águas pluviais, em **Vias Urbanas da SEDE** do Município de Camaçari - Bahia. **Abertura: dia 17 de agosto de 2022. Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, 12 de julho de 2022 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Comissão Permanente de Licitação - COMPEL**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Concorrência nº 014/2022 - Tipo:** Menor Preço Global **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução da Manutenção, Requalificação e Adequação de campos de futebol / futevôlei e vestiários no Município de Camaçari (conforme Projeto Básico e Planilhas anexas ao processo) **Abertura:** dia 16 de agosto de 2022. **Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: xxx (71) 3621 - 6879 - Camaçari, 12 de julho de 2022 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022

o município de campo ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 148/2022, celebrado com a empresa RNUNES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.418.739/0001-00, para fins de prorrogação do prazo de execução do contrato, com fulcro no Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes/BA, 18 de junho de 2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a Concorrência Pública nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução da construção de uma Creche Proinfância Tipo 01, no Bairro Vitória, no Município de Cipó, conforme termo de convênio nº 038/2022- firmado entre o Município de Cipó e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia-SEC, e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI - CNPJ: 20.438.991/0001-04. Valor Global: R\$ 4.670.600,56 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos reais cinquenta e seis centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Cipó, 30 de junho de 2022. - José Marques dos Reis - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022

Concorrência Pública nº 003/2022. Processo Administrativo nº 161/2022. Contrato nº 181/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.438.991/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a execução da construção de uma Creche Proinfância Tipo 01, no Bairro Vitória, no Município de Cipó, conforme termo de convênio nº 038/2022- firmado entre o Município de Cipó e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia-SEC. Valor Global: R\$ 4.670.600,56 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos reais cinquenta e seis centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Cipó, 22 de junho de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 85-2022-CHP - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação escolar. **Data:** 04/08/2022 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Feira de Santana, 12/07/2022. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191-2022-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PARIS, Nº 41 - FEIRA DE SANTANA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPSAD - DR. GUTEMBERG DE ALMEIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** MARIA ANGELICA PEDREIRA DOS SANTOS. **Valor Global: R\$ 76.644,00 (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).** Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/07/2022. MARCELO MONCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191-2022-11D - CONTRATO Nº 239-2022-11C - Processo Administrativo Nº 369-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PARIS, Nº 41 - FEIRA DE SANTANA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPSAD - DR. GUTEMBERG DE ALMEIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** MARIA ANGELICA PEDREIRA DOS SANTOS. **Valor Global: R\$ 76.644,00 (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).** Assinatura do Contrato: 04/07/2022. Feira de Santana, 04/07/2022.

LICITAÇÃO 076-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 070-2022-PE - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS IMÓVEIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 27/07/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: 949080. Feira de Santana, 12/07/2022. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo Administrativo nº 292-2022 - Ata de Registro de Preço nº 15/2021 - Pregão Presencial nº 12/2021. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** AQUISIÇÃO POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 DE EQUIPAMENTOS INCLUSIVOS (MÁQUINA DE ESCRIVER EM BRAILLE, IMPRESSORA EM BRAILLE E MÁQUINA FUSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA/BA. **Contratada:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **Valor Global:** R\$ 116.373,60 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **Amparo Legal:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/07/2022. Anaci Bispo Paim - Gestora do FME.

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO: 204-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Processo Administrativo nº 292-2022 - Ata de Registro de Preço nº 15/2021 - Pregão Presencial nº 12/2021. Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** AQUISIÇÃO POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 DE EQUIPAMENTOS INCLUSIVOS (MÁQUINA DE ESCRIVER EM BRAILLE, IMPRESSORA EM BRAILLE E MÁQUINA FUSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA/BA. **Contratada:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **Valor Global:** R\$ 116.373,60 (cento e dezesseis mil

trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **Data da assinatura:** 01/07/2022. Feira de Santana, 12/07/2022. Anaci Bispo Paim - Gestora do FME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187-2022-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS SIMPLES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 02 (DOIS) MESES.. **Contratada:** M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187-2022-05D - CONTRATO Nº 236-2022-05C - Processo Administrativo Nº 291-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS SIMPLES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 02 (DOIS) MESES.. **Contratada:** M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA. **Valor Global:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 01/07/2022. Feira de Santana, 01/07/2022.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 192-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 107-2020 - OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra para as funções de auxiliar de serviços gerais diurno e noturno. **Homologação:** 11/07/2022. **Vencedores: FUNDAÇÃO ADM. VALOR:** R\$ 33.893.376,00. Feira de Santana, 12/07/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 132-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 107-2021 - CONTRATO: 242-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO ADM. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra para as funções de auxiliar de serviços gerais diurno e noturno. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/07/2022. **VALOR:** R\$ 33.893.376,00. Feira de Santana, 12/07/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 021-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 016-2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCOS, CONJUNTO DE MESAS E BANCOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA AS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM CARÁTER DE LAZER E URBANÍSTICO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES DA SESP. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/07/2022. **VENCEDOR:** R. ESCOLASTICO DOS SANTOS. **VALOR:** R\$ 498.000,00. Feira de Santana, 12/07/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 021-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 016-2022 - CONTRATO: 202-2022-15C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** R. ESCOLASTICO DOS SANTOS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCOS, CONJUNTO DE MESAS E BANCOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA AS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM CARÁTER DE LAZER E URBANÍSTICO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES DA SESP. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2022. **VALOR:** R\$ 498.000,00. Feira de Santana, 12/07/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 54-2022-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 40-2022-PE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (TROCA DE SUPORTE, LIMPEZA DAS BASES E RECUPERAÇÃO) DE PORTÕES E GRADES TUBULARES. **HOMOLOGAÇÃO:** 22/06/2022. **VENCEDOR:** W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL. **VALOR:** R\$ 62.290,00. Feira de Santana, 12/07/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 54-2022-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 40-2022-PE - CONTRATO: 225-2022-10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (TROCA DE SUPORTE, LIMPEZA DAS BASES E RECUPERAÇÃO) DE PORTÕES E GRADES TUBULARES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/06/2022. **VALOR:** R\$ 62.290,00. Feira de Santana, 12/07/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2022-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 026-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 005, DE 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é Aquisição de materiais descartáveis de copa e cozinha, em atendimento às necessidades da administração municipal, compreendendo suas diversas secretarias. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 13/07/2022 a 26/07/2022 até as 08h30min horas, Sessão: às 09h15min do dia 26/07/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://ibipitanga.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, Ibiipitanga/BA, 12 de julho de 2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022-PP: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 010-2022-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 005/2022 de 05.01.2022, cujo objeto é a aquisição de materiais pré-moldados em concreto para manutenção e ampliação dos bens imóveis, assim como espaços públicos do município de Ibiipitanga. DATA: 26.07.2022 às 14:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibiipitanga 12.07.2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-373-2022 com a Empresa Light Distribuidora Eireli, CNPJ 07.031.394/0001-94, para aquisição de Cestas Básicas a serem doadas para as pessoas carentes do Município inseridas em programas sociais, pelo valor global de R\$ 14.679,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais), objeto do Pregão Eletrônico 006-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de julho 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-374-2022 com a Empresa Miranda & Teixeira Ltda CNPJ 01.162.938/0001-70, para futura contratação dos serviços de manutenção de poços artesanais, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), objeto do Pregão Presencial nº 013-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 01 de julho 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-371-2022 com a Empresa Dourival Gomes Pereira 65539052587, CNPJ 21.515.428/0001-47, para futura contratação dos serviços de serralheria e solda industrial, pelo valor global de R\$ 7.748,78 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), objeto do Pregão Presencial nº 012-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 01 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-367-2022 com a Empresa Light Distribuidora Eireli, CNPJ 07.031.394/0001-94, aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município, pelo valor global de R\$ 22.456,53 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), objeto do Pregão Eletrônico 008-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de julho de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 038-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa Porto Saúde Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, estabelecida à Rua Isnard da Pena e Souza, nº 2732, Bairro - Cambolo - Sede, Porto Segura - Bahia - CEP: 45.810-000, CNPJ nº 05.625.494/0001-13, no valor



total de **R\$ 12.410,00 (doze mil quatrocentos e dez reais)**, para a aquisição de insumos para ser utilizados na máquina de raio X do Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara, deste Município. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-363-2022** com a empresa **Porto Saúde Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**, CNPJ nº **05.625.494/0001-13**, para a aquisição de insumos para ser utilizados na máquina de raio X do Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara, deste Município, pelo valor total de **R\$ 12.410,00 (doze mil quatrocentos e dez reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 28/06/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037-2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 037-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Rafaela Nascimento Oliveira**, estabelecida à **Rua Adelino Kfoury Silveira, nº 132 - Casa, Bairro - Alto Maron, Itabuna - BA, CEP: 45.603-345, CNPJ nº 21.208.580/0001-87**, no valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais)**, para a Serviços de fornecimento de hospedagem com alimentação para pacientes e acompanhantes do programa TDF em tratamento oncológico no município de Itabuna-BA. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-361-2022** com a empresa **Rafaela Nascimento Oliveira**, CNPJ nº **21.208.580/0001-87**, para os serviços de fornecimento de hospedagem com alimentação para pacientes e acompanhantes do programa TDF em tratamento oncológico no município de Itabuna-BA, pelo valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 27/06/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021: Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção corretiva e preventiva do viaduto catalão, no bairro Conquista, no Município de Ilhéus – BA, por menor preço global. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 949633. Data da sessão: 04/08/2022. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 12 de Julho de 2022. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022 - A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 – CONTRATO Nº 157/2022 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ – CONTRATADA – PARAISO CONSTRUTORA EIRELI – OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma unidade de Beneficente de Leite no Município de Itagibá/BA, VALOR: R\$ 783.718,97 (setecentos oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais, noventa e sete centavos), DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022. MARCOS VALÉRIO BARRETO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TP Nº 001/2022/SMS A Copel da Secretária de Saúde do Município de Lauro de Freitas, torna público que tendo em vista o término do prazo recursal, e que não houve interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação, daremos prosseguimento na TP Nº 001/2022/SMS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS/BA**, realizando sessão pública de abertura das propostas (envelope 02) para o dia 18/07/2022 às 09h (horário de Brasília). Lauro de Freitas, 11/07/2022, Euzeilda Gomes Oliveira Salles - Presidente/COPEL-SESA.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/SMS - BB 939484 A COPEL da Secretária Municipal de Saúde torna público o PE nº 013/2022/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática e materiais para cabeamento de REDE LÓGICA estruturada interna das Unidades de Saúde da Família - USF do Município de Lauro de Freitas-BA. Abertura de Proposta: 26/07/2022, às 08h15, Disputa: 26/07/2022, às 09h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 11/07/2022, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 765/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. Objeto: Aquisição de utensílios diversos (assadeira, bacia, caçarola, panela, copo, jarra, prato, xícara, colher, garfo, faca, escorredor, peneira, garrafa, filtro de barro, entre outros materiais afins), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Menor Preço por LOTE. Sessão: 27/07/2022 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Objeto: Prestação de serviços de locação de tenda, cadeiras e mesas plásticas, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Menor Preço por ITEM. Sessão: 27/07/2022 às 15h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - A Prefeitura de Macajuba – BA realizará a Tomada de preço nº 004/2022, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem na Rua do Abrigo e no Beco da antiga Cesta do Povo no município de Macajuba. Sessão: 29/07/2022, às 08:30h. Informações: (75) 3259-2126. Luciano Pamponet – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

A CPL torna público que será realizado Tomada de Preço, tipo "Menor preço Global" Lei Federal nº. 8.666/93 Abertura: 28/07/2022 TP 009/2022 às 09:00 h Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de recuperação e conservação da infraestrutura de vias públicas em diversos Logradouros do município de Nazaré/BA, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital completo poderá ser obtido no diário oficial do município desta Prefeitura <http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br/> Informação (75) 3636-2711. licitanazareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 11/07/2022. Sibeles Borges Ribeiro Moraes Caldas - Presidente/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **DELIO LUCIO RODRIGUES DA SLVA (D L EVENTOS)**.
CNPJ: 34.474.118/0001-73.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura de som, palco, iluminação, tendas e estruturas complementares a serem utilizadas em eventos promovidos por esta Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 506.110,00 (quinhentos e seis mil, cento e dez reais).
VIGÊNCIA: 26/05/2022 A 31/12/2022

PILÃO ARCADEO - BA, 26/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 Objeto: Construção de uma escola com 12 salas, com Quadra Poliesportiva coberta, padrão FNDE, no Município de Rio de Antônio/BA – Convênio Sec nº 236/2022, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital, conforme projeto básico, memorial descritivo e condições constantes anexas a esse edital. Abertura 15/08/2022, às 08:30hs, <https://www.riodoantonio.ba.gov.br>. Critério: Menor Preço Global. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 12 de julho de 2022. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

TOMADA DE PREÇO NR 010-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 96-2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO LAGOA DO CAPIM, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE SEGUE EM ANEXO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, MATERIAL/EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

Ao(s) 8 de Julho de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, reuniram-se os membros da

Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 22/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 96/2022, Licitação nº 10/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão
Iniciada a sessão para abertura e análise da proposta da empresa habilitada B P MARQUES PINTURA E CONSTRUÇÃO a Comissão de Licitação realizou a classificação da licitante habilitada B P MARQUES PINTURA E CONSTRUÇÃO com o valor de R\$ 389.505,34 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), a fim de prestar a decisão da Comissão em consagrar o vencedor do certame, a Comissão de Licitação, abriu diligência ao setor de Engenharia da Prefeitura para emissão de parecer técnico fundamentado, na sequência o setor de engenharia emitiu o parecer técnico de nº 006/2022, diante da manifestação favorável do setor de engenharia, a Comissão de Licitação DECIDE consagrar a empresa B P MARQUES PINTURA E CONSTRUÇÃO a vencedora do certame com o valor global de R\$ 389.505,34 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). Publique-se no Diário Oficial do Município para conhecimento do interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação. COMISSÃO LEONARDO MAGALHAES DE O. TARANTO - presidente da Comissão de Licitação - ANGELA SANTOS MACHADO MENDES - secretaria - NATHALIE DA SILVA MACHADO membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISOS DE LICITAÇÕES - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura da licitação: Chamada Pública edital nº 002/2022, objeto: elaboração de projeto educação básica. Fundamento Lei 9.790/99 e Dec. 3.100/99, abertura: 01.08.2022, às 9:00hs. Edital disponível no site: http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao e na Prefeitura, período 14.07 a 01.08.22. Em, 12.07.2022. Pres. Comissão - Luiz Carlos. fone - 77-3491-1612-2921

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, Realizará “TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022”, no dia 02/08/2022, às 09h:00min, para a Pavimentação em TSD, no Povoado de Vazante, Zona Rural, Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia. Tabocas do Brejo Velho, 12 de julho de 2022. Milton da |Cruz Neres – Presidente da CPL.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, Realizará “TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022”, no dia 01/08/2022, às 10h:00min, para a Pavimentação em TSD, no Povoado de Brejo Novo, Zona Rural, Tabocas do Brejo Velho - Bahia. Tabocas, 12 de julho de 2022. Milton da |Cruz Neres – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 605/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ITEM 07. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIO, NA COMUNIDADE DE POÇO BONITO, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA, QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 433/2022 CELEBRADO ENTRE A CAR/SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF. 17.134.673/0001-37. VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.880,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 22/06/2022 A 31/12/2022. TAPIRAMUTÁ/BA, 22/06/2022 - ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 606/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ITEM 01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIO, NA COMUNIDADE DE POÇO BONITO, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA, QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 433/2022 CELEBRADO ENTRE A CAR/SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: FIBRAV FIBRA DE VIDRO DE LAMBARI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF. 20.688.495/0001-09. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 22/06/2022 A 31/12/2022. TAPIRAMUTÁ/BA, 22/06/2022 - ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 607/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ITEM 09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIO, NA COMUNIDADE DE POÇO BONITO, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA, QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 433/2022 CELEBRADO ENTRE A CAR/SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF. 32.206.016/0001-41. VALOR DO CONTRATO: R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 22/06/2022 A 31/12/2022. TAPIRAMUTÁ/BA, 22/06/2022 - ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 608/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ITENS 01, 03, 04 E 08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIO, NA

COMUNIDADE DE POÇO BONITO, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA, QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 433/2022 CELEBRADO ENTRE A CAR/SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF. 16.759.012/0001-34. VALOR DO CONTRATO: ITEM 01 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS); ITEM 03 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 145.900,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS REAIS); ITEM 04 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS); ITEM 08 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 144.800,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 22/06/2022 A 31/12/2022. TAPIRAMUTÁ/BA, 22/06/2022 - ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 609/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ITENS 02 E 05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIO, NA COMUNIDADE DE POÇO BONITO, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA, QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 433/2022 CELEBRADO ENTRE A CAR/SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: INOX LAMBARI IND. & COM. LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF. 16.896.347/0001-02. VALOR DO CONTRATO: ITEM 02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS); ITEM 05 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 22/06/2022 A 31/12/2022. TAPIRAMUTÁ/BA, 22/06/2022 - ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 610/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ITEM 11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIO, NA COMUNIDADE DE POÇO BONITO, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA, QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 433/2022 CELEBRADO ENTRE A CAR/SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: MECANICA MARTINS GUEDES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF. 00.427.711/0001-47. VALOR DO CONTRATO: R\$ 201.700,00 (DUZENTOS E UM MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 22/06/2022 A 31/12/2022. TAPIRAMUTÁ/BA, 22/06/2022 - ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 611/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ITEM 06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIO, NA COMUNIDADE DE POÇO BONITO, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA, QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 433/2022 CELEBRADO ENTRE A CAR/SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: SOLDA FORT INOX LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF. 10.602.055/0001-25. VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 22/06/2022 A 31/12/2022. TAPIRAMUTÁ/BA, 22/06/2022 - ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2022. Reabertura de prazos da licitação, objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR através do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 0223/2022 firmado com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia para atender as unidades de ensino da Educação Básica de Teofilândia - BA. Tipo: Menor Preço por lote. Data da Sessão: 26/07/2022 às 09h. Sistema: www.blicompras.com. Nº do edital: PE012/2022. Edital no site ou e-mail licitacaoteofilandia@gmail.com Tel. 75.3268-2150. Higo Moura Medeiros – Prefeito.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aos trabalhadores educandos do Programa Primeiro Emprego (PPE) a certificação de conclusão de curso, no âmbito do Programa de Aperfeiçoamento Profissional, conforme a relação nominal e respectivos cursos, abaixo descritos: **Curso: Estratégias de Aprendizagem através das Tecnologias de Informação e Comunicação (carga-horária: 50 horas)** - ABDHY SHESKENE LOPES ARAUJO AZEVEDO; ADRIANA SENA DOS SANTOS DE ALMEIDA; AGTA FABRICA CARMO BARROS DOS SANTOS; LANA TORRES DOS SANTOS; ALINE DE JESUS ANDRADE; ANA GABRIELA VALENTE DA CUNHA; ANA RIVELLY COSTA SILVA; ANDREIA COSTA SANTOS; ANDRESSA LIMA DE JESUS; ANDRESSA MIRANDA SOUZA; ANDREZA MIRELLE DE SOUZA SILVA; ANYELLE VIDAL DE OLIVEIRA; APARECIDA NUNES DE JESUS; ARIADNE DOS SANTOS FERREIRA MACEDO; ARICIA ARAUJO DO NASCIMENTO; AYSLAN OLIVEIRA FERREIRA; BARBARA LIMA SENA; BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS; BEATRIZ SANTOS DA SILVA; BEATRIZ SANTOS FERREIRA; CAIQUE BARBOSA RAMOS; CAMILA BRITO MOREIRA; CAMILE FONSECA SILVA; CARINE LIMA SANTOS; CARINE LISBOA DA SILVA; CARLA MOTA DE JESUS; CARLA OLIVEIRA SANTANA; CIELE DE JESUS DAMASCENO; CRISTIANE SANTANA DE MENEZES JESUS; CRISTIELE DIAS DO NASCIMENTO; DAIANI SOUZA SIRIACO; DANIELA DOS SANTOS SILVA; DIENIFER TELES DE JESUS; ELIELMA MOREIRA DE SOUZA; EMANOEL FREITAS DA CONCEICAO; EMANUELE DE JESUS SOUZA; EMANUELLE DA SILVA AFONSO DOS SANTOS; EMERSON CONCEICAO MESSIAS; ERINALDO PEREIRA DA SILVA; FERNANDA MATTOS FERNANDES; FERNANDA SANTANA GOES; GEISA MELO SOUZA; GESSICA CONCEICAO MESSIAS; GISLANE VIEIRA DOS SANTOS; GLENDA SANTOS SALES MOURA; GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS; GUTEMBERG NASCIMENTO DE SOUZA; IAN CARLOS BRITO DE SANTANA; IARITISSA DOS SANTOS MARQUES; ICARO SANTANA SANTOS LISBOA; ISLA CRISTINA OLIVEIRA SILVA; ITAMARA NADINE DE SOUZA MANCU; IZANI CONCEICAO DOS SANTOS; JACKELINE DOS REIS SOUZA SANTOS; JAILANE MARIA SANTOS DE BRITO; JAMILLE NASCIMENTO MAIA; JAMILLE DO NASCIMENTO GOMES; JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS SANTANA; JESSICA DA CONCEICAO SOARES; JULIANA GALDINO PINTO; JUVANEZA DE JESUS SOARES; KEZIA LIMA DE JESUS; LAILA MARTINS SILVA; LARISSA CAROLINE DE FREITAS BARBOSA; LARISSA SANTANA REIS DA SILVA; LARISSA XAVIER SAMPAIO LOPES; LAVINIA GOMES OLIVEIRA DE JESUS; LEIDIANE SANTOS SILVA; LEONIDE DOS SANTOS CERQUEIRA; LETICIA DE SOUZA NEVES; LETICIA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS; LIDIA DA SILVA BEZERRA; LINDINARIA SOUSA DOS ANJOS; LIVINY SANTOS DE ALMEIDA; LUAN ARTHUR FERNANDES PIERRE; LUAN CRUZ BARRETO; LUANA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS; LUCAS SANTOS DA ANUNCIACAO; LUCAS SOARES TEIXEIRA; LUCAS SOUZA SANTOS; LUCIANY MENEZES DOS SANTOS; LUDMILA DE JESUS SOUZA; LURY KAREN ALMEIDA NOSSA; MAIKO MANOEL SANTOS DE JESUS; MANUELA BARRETO DE JESUS; MANUELA DIAS DA SILVA; MARCIA BARBOZA DOS SANTOS; MARCO AURELIO SILVA GONCALVES; MARCOS ELIAS DOS SANTOS MAIA; MARIA ALICIA FERREIRA BATISTA; MARIA CLARA DOS SANTOS MALTEZ; MARIA EDUARDA FERREIRA ARAUJO; MARIA EDUARDA MIRANDA; MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS REIS; MARIA VITORIA GONCALVES COUTINHO; MARILEDE ALMEIDA SILVA SANTOS; MIRNA RABELO DE AMORIM; MISAEI DE SOUZA CARVALHO SANTOS; MONICA PINHEIRO DA SILVA; MONIQUE ELLEN DA SILVA SANTOS; NAIARA DA SILVA GUIMARAES; NATALIA SOUZA SANTOS LOPES; PATRICIA CEU LIMA; PAULO LEWI LAGES DE OLIVEIRA; PAULO VITOR ALMEIDA NASCIMENTO; PEDRO FONSECA DA PAZ; RAFAELA DA ROCHA GONCALVES; RAFAELA THAILAN MASCARENHAS DE SOUZA; RAMON BARRETO DE ALMEIDA; RAQUEL CELESTINO SANTANA; RAQUEL FAGUNDES DE MATOS SOUZA; REBECA EDUARDA SOUZA GONZAGA; REGIANI DE OLIVEIRA BRITO; REGINA OLIVEIRA DE LIMA; REMERSON PORTO GOMES; RIANE HIAILLA BARRETO DOS SANTOS; RUTH BARRETO MACIEL; SAMARA DE JESUS LIMA; SANDY SANTOS RIBEIRO; SARA DE SOUSA LIMA; SIMONE DE JESUS OLIVEIRA SOUZA; TAIANE DOS SANTOS SOUSA; TAILANE LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA; TAIS VANESSA FERREIRA DE SANTANA; TALITA DE DEUS DE OLIVEIRA; TATIANE DOS SANTOS ALECRIM; THAINA DA CRUZ SOUZA; THAIS COSTA SANTOS; THALITA DOS SANTOS SILVA; THAYLA RAMOS DE JESUS; THAYNA RODRIGUES SANTOS; VALCELIA DAMASCENO MUNIZ; VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA; VITORIA INGRID SILVA SANTOS; WESLEY SIDNEY DE FREITAS ROCHA; ZILMA OLIVEIRA SANTOS MACHADO. **Curso: Introdução ao Mundo do Trabalho (carga-horária: 90 horas)** - ABDHY SHESKENE LOPES ARAUJO AZEVEDO; ADRIANA SENA DOS SANTOS DE ALMEIDA; AGTA FABRICA CARMO BARROS DOS SANTOS; AIALA DOS SANTOS SENA; ALANA TORRES DOS SANTOS; ALINE DE JESUS ANDRADE; ANA RIVELLY COSTA SILVA; ANDREIA COSTA SANTOS; ANDRESSA LIMA DE JESUS; ANDRESSA MIRANDA SOUZA; ANDREZA MIRELLE DE SOUZA SILVA; ANYELLE VIDAL DE OLIVEIRA; ARIADNE DOS SANTOS FERREIRA MACEDO; ARICIA ARAUJO DO NASCIMENTO; AYSLAN OLIVEIRA FERREIRA; BARBARA LIMA SENA; BEATRIZ SANTOS DA SILVA; BEATRIZ SANTOS FERREIRA; CAIQUE BARBOSA RAMOS; CAMILA BRITO MOREIRA; CAMILA SANTOS FREITAS; CAMILE FONSECA SILVA; CARINE LISBOA DA SILVA; CARLA MOTA DE JESUS; CARLA OLIVEIRA SANTANA; CIELE DE JESUS DAMASCENO; CRISTIANE SANTANA DE MENEZES JESUS; CRISTIELE DIAS DO NASCIMENTO; DAIANI SOUZA SIRIACO; DIENIFER TELES DE JESUS; EMANOEL FREITAS DA CONCEICAO; EMANUELE DE JESUS SOUZA; EMANUELLE DA SILVA AFONSO DOS SANTOS; EMANUELY GONCALVES SILVA; EMERSON CONCEICAO MESSIAS; ERINALDO PEREIRA DA SILVA; FERNANDA MATTOS FERNANDES; FERNANDA SANTANA GOES; GEISA MELO SOUZA; GESSICA CONCEICAO MESSIAS; GISLANE VIEIRA DOS SANTOS; GLENDA SANTOS SALES MOURA; GUTEMBERG NASCIMENTO DE SOUZA; IAN CARLOS BRITO DE SANTANA; IARITISSA DOS SANTOS MARQUES; ICARO SANTANA SANTOS LISBOA; ISLA CRISTINA OLIVEIRA SILVA; ITAMARA NADINE DE SOUZA MANCU; IZANI CONCEICAO DOS SANTOS; JACKELINE DOS REIS SOUZA SANTOS; JAILANE MARIA SANTOS DE BRITO; JAMILLE NASCIMENTO MAIA; JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS SANTANA; JESSICA DA CONCEICAO SOARES; JULIANA GALDINO PINTO; JUVANEZA DE JESUS SOARES; KEZIA LIMA DE JESUS; LAILA MARTINS SILVA; LARISSA BARBOSA DO SACRAMENTO DE OLIVEIRA; LARISSA CAROLINE DE FREITAS BARBOSA;

LARISSA SANTANA REIS DA SILVA; LARISSA XAVIER SAMPAIO LOPES; LAVINIA GOMES OLIVEIRA DE JESUS; LEIDIANE SANTOS SILVA; LEONIDE DOS SANTOS CERQUEIRA; LETICIA DE SOUZA NEVES; LETICIA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS; LIDIA DA SILVA BEZERRA; LUAN ARTHUR FERNANDES PIERRE; LUCAS SANTOS DA ANUNCIACAO; LUCAS SOUZA SANTOS; LUCIANY MENEZES DOS SANTOS; LUDMILA DE JESUS SOUZA; LURY KAREN ALMEIDA NOSSA; MAIKO MANOEL SANTOS DE JESUS; MANUELA BARRETO DE JESUS; MANUELA DIAS DA SILVA; MARCIA BARBOZA DOS SANTOS; MARCOS ELIAS DOS SANTOS MAIA; MARIA ALICIA FERREIRA BATISTA; MARIA CLARA DOS SANTOS MALTEZ; MARIA EDUARDA FERREIRA ARAUJO; MARIA EDUARDA MIRANDA; MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS REIS; MARILEDE ALMEIDA SILVA SANTOS; MIRNA RABELO DE AMORIM; MISAEI DE SOUZA CARVALHO SANTOS; MONICA PINHEIRO DA SILVA; MONIQUE ELLEN DA SILVA SANTOS; NAIARA DA SILVA GUIMARAES; NATALIA SOUZA SANTOS LOPES; PATRICIA CEU LIMA; PAULO LEWI LAGES DE OLIVEIRA; PAULO VITOR ALMEIDA NASCIMENTO; RAFAELA DA ROCHA GONCALVES; RAFAELA THAILAN MASCARENHAS DE SOUZA; RAMON BARRETO DE ALMEIDA; RAQUEL CELESTINO SANTANA; RAQUEL FAGUNDES DE MATOS SOUZA; REBECA EDUARDA SOUZA GONZAGA; REGIANI DE OLIVEIRA BRITO; REGINA OLIVEIRA DE LIMA; REMERSON PORTO GOMES; RIANE HIAILLA BARRETO DOS SANTOS; RUTH BARRETO MACIEL; SAMARA DE JESUS LIMA; SANDY SANTOS RIBEIRO; SIMONE DE JESUS OLIVEIRA SOUZA; TAIANE DOS SANTOS SOUSA; TAILANE LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA; TAIS VANESSA FERREIRA DE SANTANA; TALITA DE DEUS DE OLIVEIRA; TATIANE DOS SANTOS ALECRIM; THAINA DA CRUZ SOUZA; THAIS COSTA SANTOS; THALITA DOS SANTOS SILVA; THAYLA RAMOS DE JESUS; THAYNA RODRIGUES SANTOS; VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA; WESLEY SIDNEY DE FREITAS ROCHA; ZILMA OLIVEIRA SANTOS MACHADO. **Curso: Políticas Públicas de Saúde (carga-horária: 100 horas)** - ABDHY SHESKENE LOPES ARAUJO AZEVEDO; ADRIANA SENA DOS SANTOS DE ALMEIDA; ALANA TORRES DOS SANTOS; ANA RIVELLY COSTA SILVA; ANDREIA COSTA SANTOS; ANDRESSA MIRANDA SOUZA; ANDREZA MIRELLE DE SOUZA SILVA; ANYELLE VIDAL DE OLIVEIRA; ARIADNE DOS SANTOS FERREIRA MACEDO; ARICIA ARAUJO DO NASCIMENTO; AYSLAN OLIVEIRA FERREIRA; BARBARA LIMA SENA; BEATRIZ SANTOS DA SILVA; BEATRIZ SANTOS FERREIRA; CAIQUE BARBOSA RAMOS; CAMILA BRITO MOREIRA; CAMILE FONSECA SILVA; CARINE LISBOA DA SILVA; CIELE DE JESUS DAMASCENO; CRISTIANE SANTANA DE MENEZES JESUS; CRISTIELE DIAS DO NASCIMENTO; DAIANI SOUZA SIRIACO; DIENIFER TELES DE JESUS; ELANE DA SILVA VITAL; EMANOEL FREITAS DA CONCEICAO; EMANUELLE DA SILVA AFONSO DOS SANTOS; EMERSON CONCEICAO MESSIAS; ERINALDO PEREIRA DA SILVA; FERNANDA MATTOS FERNANDES; FERNANDA SANTANA GOES; GEISA MELO SOUZA; GESSICA CONCEICAO MESSIAS; GISLANE VIEIRA DOS SANTOS; GLENDA SANTOS SALES MOURA; GUTEMBERG NASCIMENTO DE SOUZA; ISLA CRISTINA OLIVEIRA SILVA; ITAMARA NADINE DE SOUZA MANCU; IZANI CONCEICAO DOS SANTOS; JAILANE MARIA SANTOS DE BRITO; JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS SANTANA; JESSICA DA CONCEICAO SOARES; JUVANEZA DE JESUS SOARES; KEZIA LIMA DE JESUS; LAILA MARTINS SILVA; LARISSA CAROLINE DE FREITAS BARBOSA; LARISSA SANTANA REIS DA SILVA; LARISSA XAVIER SAMPAIO LOPES; LEIDIANE SANTOS SILVA; LEONIDE DOS SANTOS CERQUEIRA; LETICIA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS; LIDIA DA SILVA BEZERRA; LUAN ARTHUR FERNANDES PIERRE; LUCAS SANTOS DA ANUNCIACAO; LUCAS SOUZA SANTOS; LUCIANY MENEZES DOS SANTOS; LUDMILA DE JESUS SOUZA; LUIS DOS SANTOS SILVA JUNIOR; MAIKO MANOEL SANTOS DE JESUS; MANUELA BARRETO DE JESUS; MANUELA DIAS DA SILVA; MARCOS ELIAS DOS SANTOS MAIA; MARIA ALICIA FERREIRA BATISTA; MARIA CLARA DOS SANTOS MALTEZ; MARIA EDUARDA FERREIRA ARAUJO; MARIA EDUARDA MIRANDA; MARILEDE ALMEIDA SILVA SANTOS; MIRNA RABELO DE AMORIM; MONIQUE ELLEN DA SILVA SANTOS; NAIARA DA SILVA GUIMARAES; NATALIA SOUZA SANTOS LOPES; PATRICIA CEU LIMA; PAULO LEWI LAGES DE OLIVEIRA; RAFAELA DA ROCHA GONCALVES; RAMON BARRETO DE ALMEIDA; RAQUEL CELESTINO SANTANA; RAQUEL FAGUNDES DE MATOS SOUZA; REBECA EDUARDA SOUZA GONZAGA; REGINA OLIVEIRA DE LIMA; RIANE HIAILLA BARRETO DOS SANTOS; RUTH BARRETO MACIEL; SAMARA DE JESUS LIMA; SANDY SANTOS RIBEIRO; SIMONE DE JESUS OLIVEIRA SOUZA; TAIANE DOS SANTOS SOUSA; TAILANE LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA; TAIS VANESSA FERREIRA DE SANTANA; TALITA DE DEUS DE OLIVEIRA; TATIANE DOS SANTOS ALECRIM; THAINA DA CRUZ SOUZA; THAIS COSTA SANTOS; THALITA DOS SANTOS SILVA; THAYLA RAMOS DE JESUS; THAYNA RODRIGUES SANTOS; VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA; WESLEY SIDNEY DE FREITAS ROCHA; ZILMA OLIVEIRA SANTOS MACHADO. **Curso específico: Administração e Planejamento em Saúde (carga-horária: 60 horas)** - ALANA TORRES DOS SANTOS; ANDREIA COSTA SANTOS; DAIANI SOUZA SIRIACO; GLENDA SANTOS SALES MOURA; JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS SANTANA; LUAN CRUZ BARRETO; LUCIANY MENEZES DOS SANTOS; LUDMILA DE JESUS SOUZA; MANUELA BARRETO DE JESUS; MARCIA BARBOZA DOS SANTOS; NATALIA SOUZA SANTOS LOPES; TAIANE DOS SANTOS SOUSA; THALITA DOS SANTOS SILVA. **Curso específico: Excel do básico ao avançado (carga-horária: 60 horas)** - ANDRESSA LIMA DE JESUS; ANYELLE VIDAL DE OLIVEIRA; EMANUELLE DA SILVA AFONSO DOS SANTOS; LUIZ EDUARDO FERREIRA ALVES DA SILVA; MIRNA RABELO DE AMORIM; SIMONE DE JESUS OLIVEIRA SOUZA; TAILANE LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA. **Curso específico: Redes de computadores (carga-horária: 60 horas)** - ARICIA ARAUJO DO NASCIMENTO; CAIQUE BARBOSA RAMOS; EMANOEL FREITAS DA CONCEICAO; ISLA CRISTINA OLIVEIRA SILVA; LEIDIANE SANTOS SILVA; LUCAS SOUZA SANTOS; MAIKO MANOEL SANTOS DE JESUS; MARCOS ELIAS DOS SANTOS MAIA; MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS REIS. **Curso específico: Redescobrir a língua portuguesa (carga-horária: 60 horas)** - MANUELA DIAS DA SILVA; PAULO LEWI LAGES DE OLIVEIRA; RUTH BARRETO MACIEL. **Curso específico: Saúde coletiva com ênfase em vigilância em saúde (carga-horária: 60 horas)** - DIENIFER TELES DE JESUS; ELANE DA SILVA VITAL; FERNANDA MATTOS FERNANDES; ICARO SANTANA SANTOS LISBOA; JUVANEZA DE JESUS SOARES; LEONIDE DOS SANTOS CERQUEIRA; LIDIA DA SILVA BEZERRA; MARILEDE ALMEIDA SILVA SANTOS; MONICA PINHEIRO DA SILVA; NAIARA DA SILVA GUIMARAES; THAINA DA CRUZ SOUZA. **Curso específico: Saúde, segurança e meio ambiente no trabalho (carga-horária: 60 horas)** - ABDHY SHESKENE LOPES ARAUJO AZEVEDO; BRUNA SANTOS SAO PEDRO; CARINE LISBOA DA SILVA; REBECA EDUARDA SOUZA GONZAGA; TAIANE DOS SANTOS ALECRIM; VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA. **Curso específico: Farmologia: cálculo de medicação em Enfermagem (carga-horária: 60 horas)** - ERINALDO PEREIRA DA SILVA; GEISA MELO SOUZA. **Curso específico: Urgência e emergência em Enfermagem (carga-horária: 60 horas)** - ANA RIVELLY COSTA SILVA; ALESSANDRA SANTOS ROSÁRIO DE JESUS; ALINE SANTOS DA SILVA; BEATRIZ SANTOS DA SILVA; BEATRIZ SANTOS FERREIRA; CARLA MOTA DE JESUS; CRISTIANE SANTANA DE MENEZES JESUS; CRISTIELE DIAS DO NASCIMENTO; IZANI CONCEICAO DOS SANTOS; LARISSA SANTANA REIS DA SILVA; LUAN ARTHUR FERNANDES PIERRE; LURY KAREN ALMEIDA NOSSA; MARIA CLARA DOS SANTOS MALTEZ; MARRISSA OLIVEIRA SANTOS; RAFAELA DA ROCHA GONCALVES; RAQUEL CELESTINO SANTANA. **Programa Completo de Aperfeiçoamento Profissional (carga-horária: 300 horas)** - ABDHY SHESKENE LOPES ARAUJO AZEVEDO; ANA RIVELLY COSTA SILVA; ANDREIA COSTA SANTOS; ARICIA ARAUJO DO NASCIMENTO; CARINE LISBOA DA SILVA; CRISTIANE SANTANA DE MENEZES JESUS; DAIANI SOUZA SIRIACO; EMANOEL FREITAS DA CONCEICAO; EMANUELLE DA SILVA AFONSO DOS SANTOS; ERINALDO PEREIRA DA SILVA; GEISA MELO SOUZA; JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS SANTANA; LARISSA SANTANA REIS DA SILVA; LEONIDE DOS SANTOS CERQUEIRA; LIDIA DA SILVA BEZERRA; LUIZ EDUARDO FERREIRA ALVES DA SILVA; MANUELA BARRETO DE JESUS; MANUELA DIAS DA SILVA; MARCOS ELIAS DOS SANTOS MAIA; MARIA CLARA DOS SANTOS MALTEZ; MARRISSA OLIVEIRA SANTOS; MIRNA RABELO DE AMORIM; NATALIA SOUZA SANTOS LOPES; REBECA EDUARDA SOUZA GONZAGA; RUTH BARRETO MACIEL; TAILANE LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA; TATIANE DOS SANTOS ALECRIM; THAINA DA CRUZ SOUZA; VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA. Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 06 de Julho de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através do ATO Nº 179/22, publicada no Diário Oficial de 02 de Junho de 2022, e retificado através do ATO Nº 214/22, publicado no Diário oficial de 28 de Junho de 2022. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 08/07/2022. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 08 de julho de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

EGBA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

LOGÍSTICA

EGBA

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.